

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

10.^a Reunião
(2 de dezembro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 10 minutos.

O Dr. Vítor Bento (ex-Presidente Executivo do BES e ex-Presidente do Novo Banco), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Pedro Saraiva (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD), Filipe Neto Brandão e José Magalhães (PS) e Bruno Dias (PCP).

O Presidente encerrou a reunião eram 13 horas e 35 minutos

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 10 minutos.

Recomeçando os nossos trabalhos temos, hoje, connosco o Sr. Prof. Doutor Vítor Bento, a que cumprimento, que fará uma intervenção inicial de 10 a 15 minutos e, depois, como é normal, entraremos na fase das perguntas e das respostas.

Vou, então, dar a palavra ao Sr. Prof. Vítor Bento para a sua intervenção.

O Sr. Dr. **Vítor Bento** (Ex-Presidente Executivo do BES e ex-Presidente do Novo Banco): — Sr. Presidente, vou começar por fazer uma pequena descrição do que foi a minha passagem pelo BES, Novo Banco, no fundo, contando o enquadramento da entrada, da estadia e da saída.

Julgo que isso facilitará, inclusivamente, o próprio curso, depois, das perguntas e respostas, dado que poderá clarificar um pouco o enquadramento em que essa estadia se colocou.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Fui convidado para presidir à comissão executiva do BES pelo Dr. Ricardo Salgado, no final do dia 30 de junho.

Face a este convite, completamente inesperado, e ao desconhecimento da verdadeira situação do Banco, de que só conhecia o que corria pela comunicação social, nomeadamente, que acabara de ser realizado, com grande sucesso, um aumento de capital, falei, de imediato, no início do dia seguinte, com o Sr. Governador do Banco de Portugal, para

tentar obter mais e melhor informação e enquadramento para o convite, que acabara de receber e, assim, poder decidir melhor sobre o mesmo.

O quadro que me foi descrito — e não estou a revelar nada que não seja público, pois corresponde ao que fora, ou viera a ser, dito em diversos comunicados — foi que: o Banco tinha um problema de exposição ao GES; que essa exposição estava contida através de um *ring-fencing*, que fora imposto pelo Banco de Portugal; que os prejuízos esperados dessa exposição estariam contidos dentro da almofada de capital de que o Banco dispunha, sobretudo depois do último aumento; que poderia ter um problema resultante da exposição a Angola, mas que esse problema estava a ser tratado entre as autoridades dos dois países, com boas perspectivas de uma solução satisfatória; e que, se, de qualquer modo, o Banco viesse a ter problemas de capital, estaria disponível a linha de recapitalização pública, associada ao empréstimo da troica.

Fui fortemente encorajado a aceitar o convite, considerando-se que este envolvia um desafio patriótico e foi-me prometido o apoio do Banco de Portugal naquilo que fosse possível, dentro, naturalmente, do respeito pelos campos de ação de cada uma das partes.

Fiquei assim convencido de que teria pela frente um desafio de recredibilização de um banco, que atravessava uma crise reputacional, e de proceder à sua reestruturação, recuperando as perdas conhecidas e ainda esperadas, e torná-lo rentável. E, para isso, contaria, se necessário, transitoriamente, com o apoio da capitalização pública, como acontecera com outros bancos que atravessaram ou atravessam dificuldades. Fiquei, aliás, convencido, tal como praticamente toda a gente que acompanhou este assunto, de que a reiterada e sublinhada referência, em sucessivos comunicados e intervenções públicas, à disponibilidade da linha de capitalização pública significava que a sua utilização, para intervenção no

BES, se necessário, estava devidamente articulada entre o Governo e o Banco de Portugal.

Foi nestas circunstâncias e depois de ter obtido o apoio explícito do outro acionista de referência, o Crédit Agricole, que decidi aceitar o convite, com algumas condições, entre as quais a de só assumir funções depois de divulgadas as contas do 1.º semestre.

Esta condição tinha toda a razão de ser, quer porque não fazia sentido que a minha primeira intervenção pública viesse a ser para apresentar resultados, que não estaria em condições de explicar, quer, sobretudo, porque, no ambiente de profundas dúvidas sobre a verdadeira situação do Banco, não fazia sentido entrar sem uma elementar base de partida, como seriam, pelo menos, as contas do semestre visadas pelos auditores.

Contava ter, até à data em que viesse a assumir funções, umas três semanas para processar informação, auscultar pessoas, preparar planos e constituir uma equipa-base que me pudesse acompanhar nesse desafio.

Esta última parte não foi fácil, pois tive várias recusas de profissionais competentes, que não se quiseram aventurar neste desafio arriscado, mas pude contar com a aceitação de dois profissionais sérios e de provada competência como são o José Honório, que veio a ser vice-presidente, e o João Moreira Rato, que veio a ser administrador financeiro (CFO).

Entretanto, as circunstâncias de funcionamento do Banco agravaram-se seriamente, nomeadamente — mas não só por isso — com a divulgação, no dia 10 de julho, dos valores de exposição do BES ao GES que os mercados receberam com muitas dúvidas, circunstâncias que se repercutiram em sinais de instabilidade financeira com implicações sistémicas.

Começou, assim, uma grande pressão para que a minha entrada no Banco, juntamente com os dois novos membros já indigitados para a comissão executiva, se processasse o mais rapidamente possível.

Face à insistência do Banco de Portugal nesse sentido, e embora a minha intuição e a dos meus colegas aconselhasse adversamente, acabámos por aceitar iniciar funções apressadamente no dia 14 de julho, desde que o Banco de Portugal nos assegurasse a desresponsabilização das contas do semestre, bem como de tudo o que tivesse a ver com o seu apuramento, aprovação e divulgação, o que veio a acontecer.

Em pouco tempo, porém, verificou-se que nenhuma das condições do quadro envolvente em que aceitáramos o desafio se materializara: o Banco já estava profundamente descapitalizado antes da nossa entrada, como demonstram as contas de 30 de junho, embora a revelação das condições que provocaram essa situação só tivesse ocorrido após a nossa entrada; o problema de Angola não estava resolvido, nem se perspetivava solução satisfatória, e a linha de recapitalização pública acabou por não estar disponível para capitalizar o Banco e, como se sabe, três semanas após termos assumido funções no Banco foi-lhe aplicada a medida de resolução, que todos conhecem.

Note-se, e gostaria que ficasse registado, que não questiono a medida adotada, acreditando que os que a adotaram o fizeram tendo em vista a melhor proteção dos interesses em jogo, face às circunstâncias em que tiveram de decidir. Não tomei parte nessa decisão nem sobre ela fui ouvido.

Registo apenas que não se verificaram as condições, que me haviam sido enunciadas à entrada, e que, como tal, não dispus de tempo para prevenir a abrupta descapitalização do Banco, nem me foi dado tempo, depois, para procurar resolver e recuperar o Banco, seja procurando capitais privados seja dispondo do acesso a capitais públicos.

No final do dia 1 de agosto, foi-me comunicada a decisão de aplicar ao BES uma medida de resolução e fomos convidados, o José Honório, o João Moreira Rato e eu, a continuarmos à frente do Novo Banco.

Não estando, na altura, familiarizado com todo o enquadramento legal do processo de resolução, a primeira impressão com que fiquei foi de que a Resolução seria uma espécie de recapitalização pública com o pormenor de o papel do Estado ser intermediado pelo Fundo de Resolução e que, portanto, o essencial do projeto, que tivera em vista ao aceitar presidir ao Banco — reestruturá-lo, garantindo-lhe sustentabilidade a prazo e assegurar-lhe uma estável base acionista — continuava de pé.

Logo no dia seguinte, todavia, os advogados do Banco informaram-nos que o enquadramento legal do processo de resolução não permitia a ideia com que ficáramos.

De acordo com o enquadramento então em vigor, a filosofia subjacente à Resolução era a de que o Banco objeto dessa medida cesse definitivamente a sua existência, transitando os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais considerados saudáveis para uma instituição transitória, denominada Banco de transição, cuja designação e marca nada poderiam ter a ver com as do Banco resolvido, funcionando tuteladamente e destinando-se a ser vendida a outra ou outras instituições de crédito, rapidamente e num prazo máximo de dois anos, ou a ser liquidada. Concluída a venda ou esgotado o prazo de vigência, a sua licença bancária caducaria.

Em face desta verificação e porque o desafio com que éramos confrontados já não correspondia àquele com que tínhamos aceitado liderar o BES, comunicámos os três, ao Sr. Governador do Banco de Portugal, na tarde de 2 de agosto, que não estávamos disponíveis para ficar à frente do Banco de transição, dado o projeto profissional que este implicava.

O Sr. Governador do Banco de Portugal reconheceu as nossas razões e empenhou-se em promover uma alteração legislativa que modificasse a filosofia da Resolução atrás descrita e pudesse acomodar um cenário mais demorado para reestruturar o Banco e um diferente processo de venda, que, em vez da venda exclusiva a outra ou outras instituições de crédito, permitisse reconstituir uma base acionista privada, preferencialmente com o recurso a investidores-âncora e um possível e subsequente IPO. A alteração veio, de facto, a consubstanciar-se, pelo menos em grande parte, com o Decreto-Lei n.º 114-B/2014, de 4 de agosto, que modificou, de facto, a filosofia que enunciei.

De qualquer forma, tivemos a noção clara, nesse dia, de que, fossem quais fossem as circunstâncias e ainda que na nossa estadia no Novo Banco viesse a ter que ser apenas transitória, naquele momento, não poderíamos recusar ficar à frente do Banco; se o fizéssemos, o Banco dificilmente conseguiria abrir na segunda-feira, a Resolução começaria por fracassar e a estabilidade do sistema financeiro correria perigo. Reconsiderámos, portanto, a nossa recusa inicial.

Todavia, e encurtando razões, a expectativa alimentada pela referida alteração legislativa também acabou por ir sendo, gradualmente, invalidada pela evolução das circunstâncias.

Os compromissos assumidos com a União Europeia e que foram, recentemente, tornados públicos, juntamente com a avaliação feita pela própria Comissão, revertiam, no essencial, para a filosofia original do processo de resolução.

O Banco de Portugal chamou a si diretamente a gestão da venda do Banco, contratando, para o efeito, um assessor financeiro a quem foi dado o papel central no processo e foi ficando claro que não iria haver tempo nem condições para reestruturar o Banco, nem procurar reconstituir uma

diversificada base acionista, ao mesmo tempo que eram expressas, publicamente, preferências pela venda rápida e por modalidades de venda sem que a administração do Banco fosse envolvida, ou seja, e abreviando, acabámos por constatar ter pela frente um processo pelo qual seríamos publicamente responsáveis sem ter o controlo de muitas das variantes relevantes para o seu desenlace.

Assim, e uma vez estabilizado o Banco, na medida do possível, e clarificadas as intenções da sua venda, entendemos os três, José Honório, João Rato e eu, no início da segunda semana de setembro, que as várias frustrações de expectativas por que tínhamos passado, desde a entrada no BES, enfraqueciam as bases de confiança necessária para um forte empenhamento num projeto que, como foi descrito, há muito se afastara do que tivéramos em mente quando aceitámos a missão de dirigir o BES.

Por isso, a solução que melhor servia o interesse de todas as partes envolvidas seria passar a gestão a uma nova equipa, que estivesse liberta desse lastro e alinhada com os desígnios, entretanto definidos, para o processo de resolução e a rápida venda do Banco, e, assim, se pudesse focar mais eficazmente o seu cumprimento.

Neste contexto, entendemos ser nosso dever apresentar a nossa renúncia aos lugares na administração, tendo combinado com o Banco de Portugal dar uma semana para a constituição de uma nova equipa e efetuar uma transição tranquila. Infelizmente, a informação chegou aos *media* cedo de mais, inviabilizando a concretização deste último desiderato e desencadeando uma desnecessária e inconveniente crise desagradável para todos.

Mas, assente a poeira dessa transitória turbulência, continuo convencido de se ter confirmado o que disse no comunicado de despedida aos colaboradores do Banco: «Que a mudança ocorreu no momento mais

oportuno para o efeito e que foi favorável aos objetivos entretanto clarificados para o Banco».

Sobre a renúncia e dado os vários *spins* de que foi alvo, gostaria de recordar que se tratou de uma decisão tomada por três pessoas — e não por apenas uma — com larga e consolidada experiência profissional e que foi, portanto, o resultado racional de uma cuidada ponderação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof. Vítor Bento.

Para esta primeira ronda, dou, desde já, a palavra à Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Vítor Bento e agradecer-lhe estar aqui connosco.

O Sr. Doutor fez uma exposição bastante concisa e, pelo menos, a uma parte substancial das perguntas, que tinha para lhe fazer, acabou por já responder na sua intervenção inicial.

Portanto, não querendo, embora a última parte da sua intervenção me suscite muitas perguntas, creio eu, e não apenas a mim, normalmente, eu tenho estruturadas as perguntas que faço por ordem cronológica, porque, sendo uma ordem como outra qualquer, acho que ajuda bastante a perceber, até porque o nosso objetivo, aqui, é não só apurar e averiguar como correu a medida de resolução, mas também perceber o que é que conduziu o Banco à situação de precisar de uma intervenção.

Portanto, e começando pelo princípio, já nos disse, e parece-me bastante relevante, que foi convidado a 30 de junho pelo Dr. Ricardo Salgado e que, depois, teve também uma conversa com o Sr. Governador do Banco de Portugal acerca do convite para aceitar a presidência do BES.

Pergunto: quando é que foi essa primeira conversa com o Sr. Governador do Banco de Portugal — e imagino que tenha sido pouco depois de 30 de junho — e quais eram os objetivos nessa altura? Ou seja, que retrato é que lhe foi desenhado, pois não conhecia o Banco por dentro, como é expectável, e saberia mais do que vinha nas notícias mas pouco mais, e quais foram os objetivos que o Sr. Governador desenhou para a sua intervenção no Banco? Qual foi o compromisso que assumiu e qual era, na altura, o retrato que tinha do Banco, ou seja, qual foi a situação do Banco, que lhe foi transmitida?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.^a Deputada, julgo que a parte inicial da intervenção, de alguma forma, respondia a isso.

Em primeiro lugar, a conversa que tive com o Sr. Governador não foi no sentido de obter objetivos determinados por ele ou algo do género... Como é natural, sendo a entidade máxima de supervisão, era interessante, para mim, perceber o enquadramento da tarefa que me era proposta e qual era, digamos, a extensão do desafio e se teria ou não condições para aceitar.

A descrição que me foi feita da situação é pública, foi divulgada em vários comunicados e, portanto não estou a revelar nada que não seja público, até porque as partes privadas das conversas acho que devem ser mantidas privadas por princípio.

Portanto, aquilo que foi dito, e o que foi, aliás, divulgado em comunicados foi que: o Banco tinha um problema de exposição ao GES e que essa exposição estava contida através de um *ring-fencing* imposto pelo Banco de Portugal; os prejuízos esperados dessa exposição estavam contidos na almofada de capital de que o Banco dispunha; que poderia ou não vir a haver um problema relativamente à exposição em Angola, mas que estava a ser tratado pelas autoridades e estava bem encaminhado; e

que, em última instância, estaria disponível a linha de capitalização pública do Estado se houvesse necessidade dessa natureza.

Os objetivos da altura, julgo, eram os de qualquer supervisor: assegurar que uma entidade bancária, e ainda por cima com a importância que aquela entidade bancária tinha, em termos do mercado português, continuava viável, continuava a funcionar e que os vários *stakeholders* envolvidos na instituição estariam protegidos.

Portanto, basicamente, julgo que era esse o objetivo, como seria natural de qualquer entidade de supervisão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, a seguir, vai para o Banco — e já nos explicou que gostaria de ter entrado depois da divulgação das contas e por que é isso não aconteceu — e o que lhe pergunto é o seguinte: no momento de divulgação das contas, quando é que se apercebeu que teria que haver uma intervenção, fosse ela qual fosse, e, depois, quando é que se apercebeu que a intervenção seria aquela e naquele modelo?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Desde o início era perceptível que o Banco teria que ter um aumento de capital, não se sabia é qual seria a dimensão, porque mesmo que a almofada que tinha sido constituída fosse consumida o Banco, para poder funcionar de forma tranquila, teria que voltar a dispor de uma nova almofada de capital com tempo.

Obviamente que dependeria da extensão dessa necessidade iniciar o processo e ter um determinado calendário e, portanto, até à aprovação dos resultados, não era possível saber, nem para nós e, sobretudo, para os investidores que, eventualmente, estivessem interessados, qual era, primeiro, a necessidade do aumento e, depois, cada um fazer as suas contas sobre a forma como é que estaria disposto a ir ou não a esse aumento.

Quando se aproximou a data da aprovação das contas — e insisto, como, aliás, já disse, as condições que nós, os três, pusemos, para entrar antes da data que estava prevista, era que fôssemos exonerados da responsabilidade relativamente às contas, de tudo o que tivesse a ver quer com o seu apuramento quer com a sua aprovação e, portanto, o processo de apuramento das contas foi feito por outros administradores e pelo resto da casa.

Mas, perto da data do conselho de administração, apercebemo-nos de que, de facto, o problema era maior do que se tinha imaginado na altura, embora, insisto — e este ponto é importante —, só com a aprovação das contas pelo conselho de administração, que não foi pacífica, é que era possível saber, exactamente, o valor dos prejuízos a apresentar, porque, como se percebeu, e mais uma vez por informação pública, uma parte substancial desses prejuízos resultaram de imparidades ou provisões que foram feitas e, no juízo de imparidades ou provisões, pode haver opiniões diferentes e, de acordo com uma ata, que já veio a público, num dos jornais, e, portanto, mais uma vez, não estou a revelar nada que não seja público, houve opiniões divergentes de administradores relativamente à extensão das provisões efetuadas, mas acabaram por ser feitas aquelas que os auditores fortemente recomendaram e que, portanto, acabaram por ser aprovadas pelo conselho.

Portanto, só a partir daí é que foi possível saber qual a verdadeira dimensão, primeiro da descapitalização que o Banco tinha, isto é, de quanto é que estava abaixo dos mínimos legais e, portanto, de quanto é que era possível começar a construir um cenário da quantidade de capital a que era preciso recorrer e testar o mercado sobre a disponibilidade ou não desse capital, dado que, de início, pelo menos, a intenção de toda a gente

envolvida no processo era de que a capitalização do Banco fosse feita por via privada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, eu não tenho dúvida que, no princípio, toda a gente tinha a intenção de que a capitalização seria feita de forma privada — aliás, no dia em que são tornadas públicas as contas, creio haver até declarações suas, falando da possibilidade de um aumento de capital por via de investidores privados.

E uma questão importante, para mim, é perceber — porque no dia em que são tornadas públicas as contas há essas declarações suas — quando é que se apercebeu de que não ia haver investidores privados que conseguissem resolver o problema ou, pelo menos, que a solução não poderia ser integralmente privada e que iria haver necessidade de uma intervenção pública. O que fez para chegar, enfim, a essa intervenção e com quem falou?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Em primeiro lugar, quando os resultados são aprovados há uma sequência de três comunicados: há o comunicado da administração do Banco (sem a participação dos três novos administradores) que anuncia os resultados, ou seja, um comunicado extenso que dá os resultados; a seguir, sai um comunicado meu, enquanto CEO (*chief executive officer*) do Banco, portanto enquanto presidente da comissão executiva, porque, obviamente, face a resultados daqueles, não era possível não apresentar, digamos, ideias do que era necessário ser feito, onde era anunciado que ia ser desencadeado, imediatamente, um processo de recapitalização com recurso a capitais privados, até porque havia indicações e nós tínhamos falado com diversos investidores, ao longo das semanas que tínhamos estado no Banco, que se tinham aproximado de nós

e tinham manifestado interesse, bem como junto das autoridades, porque, se se recordar, há também um comunicado do Banco de Portugal, do dia 28 de julho, precisamente a dizer também que havia interesse de vários investidores privados.

Portanto, nesse nosso comunicado era dito que nós iríamos lançar esse plano de capitalização privada, mas era um plano que ia levar tempo, porque há um conjunto de procedimentos necessários. De facto, a capitalização privada não se faz de um dia para o outro, a não ser que apareça uma instituição que decida comprá-la e, portanto, que assuma, nesse momento, o seu compromisso; não sendo isso, há um conjunto de procedimentos, sendo necessário convocar uma assembleia geral.

Portanto, isso era enunciado no comunicado, que estou a citar de cor, mas, se quiser, porque o tenho aqui, posso lê-lo, mas diz, mais ou menos, que, entretanto, vai ser convocada uma assembleia geral, tão depressa quanto possível, e espera-se que a auditoria, que foi decretada pelo Banco de Portugal, obvie ao processo *due diligence* que os investidores privados querem e que isso possa facilitar, digamos, a aceleração do processo. Portanto, foi este o anúncio.

O Banco de Portugal, também nesse dia, faz um outro anúncio onde, mais uma vez, volta e referir o desejo de que a falta de capital seja suprida com o recurso a capitais privados, mas que, se necessário, continua disponível a linha de capitalização pública.

Ainda hoje não sei se havia ou não investidores privados interessados em investir no Banco. Não houve tempo de fazer esse teste! Portanto, ainda hoje não tenho ideia se haveria possibilidade ou não de haver investidores privados; não haveria, seguramente, para capitalizar o Banco em um ou dois dias... Isso não era possível, porque este processo teria o seu tempo de execução, além de que havia duas grandes incertezas, que eram

mencionadas pelos vários investidores, que era necessário resolver para que, eles próprios, se comprometessem: uma, o caso de Angola; e, outra, a estimativa razoável de quais seriam as provisões que poderiam vir a ser necessárias em resultado do exercício da avaliação de ativos (AQR) que o BCE viria a fazer mais tarde. Portanto, estas eram duas incertezas, porque delas dependeria poder vir a haver ou não mais necessidade de capital.

Respondendo à sua pergunta, ainda hoje não sei se viria a haver ou não investidores privados interessados. Sobre se iria ou não haver, é legítimo admitir que o prazo necessário pudesse ser um prazo demasiado longo e que isso pudesse criar outras dificuldades, mas não sei se haveria ou não haveria.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — No fundo, o que me está a dizer é que há um momento, a partir do dia em que são anunciadas as contas, em que acaba tudo por se precipitar, digamos assim. As coisas começam a acontecer sem que tenha esse tempo, até porque há a ameaça de retirada do Estatuto de Contraparte ao próprio Banco, o que também o impediria de funcionar.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não sei!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Bom, é a informação que temos! Eu também não vivi os acontecimentos e apenas relato aquilo que nos foi relatado.

Em todo o caso, disse-nos, aqui — e essa parte memorizei, porque pareceu-me bastante relevante —, que no dia 1 de agosto soube que iria haver uma intervenção no Banco...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — No dia 1 de agosto à noite!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, sexta-feira à noite!

Pergunto se, durante essa semana, teve algum conhecimento de que alguma coisa estaria a ser preparada, até porque imagino que uma intervenção desta natureza não se prepara — embora rapidamente tenha que ser — de um dia para o outro.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não tive.

A Sr. **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Uma das perguntas que tenho aqui era para lhe perguntar se tinha comunicado à CMVM, mas, obviamente, que se só soube na sexta-feira à noite, não havia nada para comunicar, porque, como é óbvio, a CMVM estaria fechada.

Diga-me ainda uma coisa para eu compreender como é que se passou isto, porque, para quem está de fora, é um pouco estranho que um presidente de um banco, quando está a ser preparada uma intervenção desta natureza, não tenha, pelo menos, já não digo conhecimento mas alguns indícios do que possa estar para acontecer, até porque, presumo, para se preparar uma intervenção destas seja preciso um conhecimento aprofundado do que se está a passar no Banco e, à partida, ninguém melhor que o conselho de administração para ter esse conhecimento.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas não vou comentar se é estranho ou não... É natural que a entidade de supervisão, que acompanha um banco há muitos anos, tenha sobre ele um conhecimento também profundo e possa ter informação considerada necessária, no fundo, quer para fundamentar a decisão quer para a executar, até porque, como disse e muito

bem, se eu tivesse sabido de que estava qualquer coisa a ser preparada eu tinha obrigação de ter comunicado ao mercado.

Portanto, reconheço também que isso possa ter sido uma forma, não digo de me proteger, porque, enfim, é uma expressão demasiada, mas eu percebo que essas coisas tenham que ser feitas dentro de uma certa reserva. Quer dizer, posso ficar desgostado, mas compreendo que, do ponto de vista institucional, as coisas têm regras institucionais de funcionamento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com certeza, eu não tenho dúvida alguma que tem que ser feita não com alguma mas com absoluta reserva.

A questão que se coloca aqui é se houve sempre essa reserva e se ela funcionou até no sentido de proteger o mercado, mas esta é uma questão que, de facto, já não posso colocar a si, porque não é a si que ela tem de ser colocada.

Pergunto: nessa conversa, que, imagino, tenha sido com o Governador do Banco de Portugal — e peço-lhe que confirme —, foi-lhe ou não foi dito qual era o desenho da solução? Isto porque, na sua exposição há um momento em que diz que não concordava com este prazo de dois anos para a venda do Banco, que, depois, terá sido redesenhado o desenho do fundo e da intervenção do fundo, mas que, depois, se voltou ao desenho inicial.

Confesso que não percebi exatamente estes passos e peço-lhe que os explique com mais detalhe, porque, para nós, é importante perceber, no fundo, o que é que aconteceu.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Em primeiro lugar, deixe-me só clarificar: eu não tenho de concordar ou deixar de concordar! Eu não tenho

legitimidade institucional para contrapor modelos de intervenção ou de solução. Isso só pode ser feito por quem tem legitimidade institucional para o efeito. Eu posso, enquanto cidadão, ter as minhas opiniões sobre o assunto, mas isso são opiniões enquanto cidadão, que não podem ser confrontadas com quem tem legitimidade para tomar as decisões sobre o assunto.

Mas, relativamente a isso, o que digo é que, no momento em que nos foi comunicada a aplicação da medida de resolução e nos foi explicado que o Fundo criaria a divisão entre o *bad bank* e o *good bank* e que o *good bank* seria capitalizado através do Fundo de Resolução, recorrendo a um empréstimo do Estado, eu, na altura, não estava familiarizado com todo o enquadramento do processo de resolução, pois nunca tinha pensado que ele viesse a ser aplicado, não tinha lido em pormenor a legislação que o envolvia e, portanto, fiquei convencido, nesse momento, de que a Resolução, com a divisão de um *good bank* e de um *bad bank* seria, no fundo, ter o *good bank* como um banco que funcionaria normalmente daí para a frente, como, por exemplo, aconteceu em Espanha com o Bankia, que também foi dividido num *good bank* e num *bad bank* e teve um processo de desenvolvimento diferente.

No dia seguinte é que os nossos advogados nos alertaram — e as coisas são o que são — para o facto de que havia um enquadramento legal que estabelecia uns parâmetros muito precisos para o que era um processo de resolução e o que era um banco de transição.

Nesse momento, entendemos que, do ponto de vista profissional e face ao desafio com que tínhamos entrado, isso não correspondia, digamos, ao nosso interesse profissional e, portanto, não estávamos disponíveis para ser, no fundo, os protagonistas desse processo sem o contestar, porque,

mais uma vez, insisto, eu, pelo menos, não tenho legitimidade institucional para contrapor.

E, nesse sentido, foi reconhecido, de facto, que aquele enquadramento introduzia algumas limitações, que era desejável que fossem superadas, e foi aprovada uma alteração legislativa no dia seguinte que permitiu abrir as possibilidades do próprio processo de resolução, quer em termos da forma como o Banco podia ser vendido quer, inclusivamente, permitir que, com mais ou menos prazo, se reconstituísse uma base acionista, como, inicialmente, se tinha previsto para a capitalização privada, que pudesse levar a um IPO e que o Banco tivesse algum tempo para ser estruturado, tanto mais que o prazo, sendo de dois anos, a lei permite que o prazo possa ser estendido até cinco anos. Portanto, foi com esse horizonte em vista que aceitámos ficar.

Além de que, insisto, naquele momento preciso, seria muito difícil, para mim, mesmo que o projeto profissional não me fosse interessante, que eu pudesse dizer que não... Isto porque, sem falsas pretensões, reconheço que poderia criar uma dificuldade muito grande à própria aplicação da medida na segunda-feira, dado que estamos a falar de um período apertadíssimo, que não dava para andar a falar com pessoas e, provavelmente, nem todas as caras servem naquele momento e, portanto, seria muito arriscado.

Aí, eu tive a noção, utilizando uma expressão que o Dr. Marques Mendes utilizou na televisão — indevidamente no momento mas naquele momento era devida — eu, naquele momento, tive o dever de não exercer o meu direito de renúncia. Mais tarde, quando ele aplicou o juízo, esse condicionalismo já não se aplicava.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A minha pergunta tinha, precisamente, a ver com isso.

O Dr. Carlos Costa disse-nos, não sei se da última vez que veio aqui ou se na Comissão de Orçamento e Finanças, que teria havido um mal-entendido, ou seja, que, desde o princípio, aquilo que estava pensado era um período de dois anos, mas que, da sua parte, isso não teria sido entendido desde o princípio.

A expressão «mal-entendido» foi a que foi utilizada e era só isso que eu estava a tentar perceber, isto é, se o que motiva a sua saída tem a ver com este prazo, que não teria ficado claro na altura da Resolução, ou se, pelo contrário, isto teria ficado claro na altura da Resolução mas, por aquilo que acabou de dizer e que me parece óbvio, se na segunda-feira, para além de abrir um novo banco, esse novo banco abrisse sem administração ou com uma administração pouco credível, digamos assim, isso causaria objetivamente um dano, como é óbvio — aliás, não se sabia como as pessoas iriam reagir e, enfim, há aqui uma componente grande de risco.

Foi isso que motivou o facto de ficar ou foi não ter percebido que haveria este *deadline* e este prazo desde o princípio?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Relativamente ao *deadline*, insisto, primeiro, que não estamos a falar apenas do *deadline*, estamos a falar de todo o enquadramento em si e o *deadline* que existe na lei, insisto, são dois anos prorrogáveis até cinco, e, na altura, a ideia que foi criada foi que, em caso de necessidade, esse período poderia vir a ser prorrogado. Ou seja, fiámos com a ideia de que era possível, no fundo, fazer aquilo que tem sido feito com vários bancos europeus, que foram sujeitos a intervenção, que é dispor de um tempo razoável para serem estruturados, serem novamente tornados rentáveis e sustentáveis e, depois, então, serem lançados no

mercado ou, simultaneamente, atrair investidores que possam, eles próprios, ajudar nesse processo.

O que ficou eliminado, logo de início — e essa era uma restrição muito importante —, é o que a lei dizia. E a lei dizia duas coisas: uma, que o Banco só podia ser vendido a instituições de crédito. Estou a citar de cor, mas, salvo erro, é o Aviso n.º 13/2012, que, inclusivamente, diz quando as condições estiverem criadas o Banco de Portugal convida várias instituições de crédito a fazerem proposta para aquisição do Banco, e isso, para nós, enquanto desafio profissional, do ponto de vista institucional — e insisto muito neste ponto —, eu não tenho legitimidade para contrapor modelos, embora, enquanto trabalhador, enquanto gestor, enquanto profissional tenha as minhas preferências sobre aquilo que estou ou não disposto a fazer, se estou ou não interessado em fazer enquanto projeto profissional, porque, enfim, o mercado é muito vasto e, obviamente, que há pessoas para todos os desafios.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto, ainda em relação ao Governo: que acompanhamento é que foi feito consigo, se é que houve algum, e que conversas foram tidas, sobretudo neste último dia. É que a Sr.^a Ministra já nos falou aqui de uma conversa que teve consigo, creio que a 30 de julho, e gostaria que nos pudesse dizer qual foi o teor da mesma.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu, conversas com a Sr.^a Ministra das Finanças, só tive nesse dia. Enfim, perguntar-me-á: mas por que é que não falou mais cedo com ela? Eu sou institucionalista e, portanto, sigo as regras institucionais e o meu interlocutor mais direto era a entidade de supervisão, o Banco de Portugal, e, portanto, era com o Banco de Portugal que eu interagia.

Nesse dia, no dia 30, em que foi feita a aprovação das contas e que ficou clara qual era a dimensão do problema que teria que ser resolvido, eu procurei, no fundo, ver qual era todo o quadro de soluções possíveis com que poderia contar para as várias alternativas.

A intenção era a capitalização privada, eu não tinha dúvidas que um banco que funcionava com um déficit de capital daquela dimensão iria ter dificuldades no mercado e, portanto, a vida no mercado, ela própria, não iria ser fácil, iria viver na base de muita desconfiança e eu precisava de ter um cenário mais completo daquilo que podia ser feito.

Então, no final desse dia, fui ao Banco de Portugal, aliás, com outros administradores e não apenas estes três, para, enfim, trocar impressões sobre a situação, partilhar as nossas preocupações e dizer que seria desejável que o Governo assumisse, publicamente, que funcionaria como *backstop* de capital, no caso de a capitalização privada falhar, porque, isso, de alguma forma, funcionaria como uma garantia de sustentabilidade do Banco e dar-lhe-ia mais facilmente tempo, e se haveria ou não possibilidades de haver participação transitória reversível com a capitalização privada.

O Banco de Portugal disse-nos que questões que envolvessem decisões do Governo teriam que ser tratadas com o Governo e, portanto, nós pedimos uma audiência à Sr.^a Ministra das Finanças, que nos recebeu imediatamente, e aquilo que tentámos saber foi, basicamente, se haveria disponibilidade do Governo para assumir, publicamente, que funcionaria como *backstop* de capital no caso de falhar a capitalização privada e se haveria ou não a possibilidade de haver uma espécie de um financiamento intermédio por conta desse capital, que fosse reversível, uma vez obtido o capital privado.

O Governo entendia que uma declaração dessa natureza poderia ser contraproducente, poderia afastar os investidores privados e, portanto, não mostrou disponibilidade para uma afirmação dessa natureza e, enfim, também não me pareceu que, do ponto de vista político, a disponibilidade para envolver dinheiros públicos numa solução fosse muito grande, e depois foi-nos explicado — o que, de alguma forma, já se sabia — que o envolvimento da capitalização pública implicava um plano de reestruturação aprovado pela DGComp.

Mas, basicamente, a intenção era de saber com o que é que poderia contar; não foi feito, obviamente, qualquer pedido, até porque, naquela altura, não tinha sequer legitimidade para fazer qualquer pedido, porque a formulação de um pedido tem que passar por um processo institucional interno, nomeadamente tinha que ser aprovado pelos órgãos próprios do Banco e, portanto, não se tratou disso, mas tratou-se, apenas, de tentar perceber qual era o quadro com que poderia ou não vir a contar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, como última pergunta, desta ronda, naturalmente, queria saber se, quando chega ao BES e começa a acompanhar de outra forma as questões, de facto aquilo que encontra e os principais problemas têm a ver com aquilo que já conhecia e que já lhe tinha sido exposto, nessa tal conversa inicial com o Sr. Governador, ou se encontrou uma situação bastante mais grave.

Em que momento é que se apercebe que a chamada estratégia de *ring-fencing*, pura e simplesmente, não tinha funcionado no sentido de ter salvaguardado o Banco de todos estes problemas e do que estava a acontecer? Ou se, pelo contrário, acha que ela funcionou e não houve foi tempo de a levar cabalmente até ao fim, dados os acontecimentos se terem precipitado?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Desde a nossa entrada no Banco começou a perceber-se que a situação seria mais grave do que aquela que, inicialmente, estava avaliada, mas isso não significa, necessariamente, que o *ring-fencing* tenha funcionado ou não, porque, digamos, há contingências nesses funcionamentos que, às vezes, são difíceis de prever e — também gostava de deixar este ponto para que não haja ilações indevidas — aquilo que tem sido apontado como a grande fonte do desequilíbrio financeiro, que veio a acontecer e que esteve ligado às provisões associadas às obrigações que tinham sido emitidas e que obrigaram a fazer uma provisão considerável, isso dificilmente teria conseguido ser apanhado antes, mesmo pelas entidades de supervisão dificilmente isso conseguiria ser avaliado antes.

Estou convencido, enfim, é um juízo subjetivo, mas julgo que isso seria difícil. Digamos que o despoletar dessa situação poderá ter sido facilitado pela nossa entrada e pelas próprias circunstâncias em que o Banco se encontrava nessa altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Gostava de, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Dr. Vítor Bento.

Daquilo que entendemos da sua primeira exposição e das respostas que já deu, pode dizer-se que, ao longo do tempo, o governador do Banco de Portugal foi-lhe transmitindo a ideia, principalmente desde que assumiu as tarefas de direção do Banco, de que os problemas estariam todos no caminho de serem resolvidos, que, independentemente da sua dimensão, a dívida de Angola estaria no bom caminho, a exposição ao GES estaria a ser

diminuída e, portanto, poderá dizer-se que o Banco de Portugal tentou tranquilizá-lo sobre a situação que o Banco atravessava.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Primeiro, não diria que o Banco de Portugal tentou tranquilizar-me; o Banco de Portugal tentou transmitir-me a visão que tinha, na altura, e a visão que cada um de nós temos, em qualquer momento, é sempre enformada pela informação que temos disponível nesse momento.

Portanto, acredito que o Banco de Portugal foi dizendo aquilo que era a informação que tinha, e, portanto, a convicção estabelecida com base na informação que tinha a cada momento. O facto de, com a evolução do tempo, surgirem novos factos que possam alterar a situação é isso mesmo; são novos factos que alteram a situação.

Portanto, eu não faço atribuição de intenções e, aliás, acredito, até como princípio, que as pessoas fazem o melhor que podem com a informação que têm e que estão bem-intencionadas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem eu quis, aqui, levantar suspeitas sobre qualquer outra interpretação...!

A questão é essa mesma; é que a informação que o Banco de Portugal tinha, aparentemente, estava, à partida, debilitada, fragilizada perante a verdadeira situação do Banco. E é até estranho, porque até o PCP teve informações — e, aliás, nessa altura, questionámos também o Governo sobre a situação do BES — de que, em meados de junho, já se antevia uma dimensão de prejuízos verdadeiramente incomportável.

Portanto, é até estranho que o Banco de Portugal não tenha tido qualquer outra forma de intervenção que não fosse a de, enfim, na prática,

não ir mais além do que aquilo que o próprio Banco e o auditor interno lhe dava.

Gostava ainda de perguntar sobre o plano de reestruturação, porque os Deputados do PCP, no Parlamento Europeu, questionaram a Comissão Europeia sobre a forma como a Comissão acompanhou este processo e, como sabe, o Comissário Almunia responde, dizendo que o Governo da República portuguesa, como, aliás, a lei obriga, entregou um plano de reestruturação, plano esse cuja existência foi negada pelo Governo.

Ora, tendo em conta que era o presidente da comissão executiva do Banco, pergunto-lhe se teve conhecimento do plano de reestruturação que foi apresentado para o próprio Banco que estava a dirigir e que, aliás, nos termos em que responde Almunia, legitimou a decisão que foi tomada no dia 1 e que, depois, veio a ser oficializada já no dia 3 ou 4.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não conheço nenhum plano.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não conhece o plano de reestruturação.

Com a tomada da medida de resolução, qual foi exatamente a orientação, independentemente da consideração que fez sobre ela, pois já percebemos que o seu afastamento inicia-se, mais ou menos, quando o processo se inicia, independentemente da formalização que ele depois vem a ter, o que é que lhe foi dito para o plano, para aquele novo banco? O que é que o Fundo de Resolução pretendia com o novo banco? Era valorizar o Banco? Era aplicar-lhe um plano de reestruturação que passava pela diminuição de trabalhadores e de sucursais? Qual era a estratégia de fundo, independentemente daquilo que julgue sobre ela?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Nessas coisas, não há uma ideia precisa do ponto de vista detalhado por parte de quem quer que seja. A intenção de quem aplica a medida de resolução é proteger o valor dos *stakeholders* principais que estão envolvidos no Banco.

Portanto, a missão que é atribuída a quem tem que gerir o Banco é preservar o máximo possível do valor que é posto à sua guarda. Não há, digamos, indicação de que tem que fechar balcões, tem que despedir... Não, não há nenhuma indicação dessas!

Portanto, a ideia, que, em grande parte, está implícita — e não precisa ser explicitada — é de que há um conjunto de ativos cujo valor deve ser preservado e deve ser maximizado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, é estranho, porque o Comissário Almunia diz que lhe foi entregue um plano de reestruturação com isso tudo detalhado, incluindo o encerramento de balcões, a diminuição do número de trabalhadores, etc..

Na sua intervenção destacou duas questões daquilo que lhe foi sendo colocado pelo Banco de Portugal e eu gostava de incidir sobre uma delas, a de que a dívida de Angola era um problema, mas que estaria a ser resolvido.

Em que termos exatos é que lhe foi dito que a dívida de Angola era um problema, mas que estava a ser resolvido? A dívida de Angola, a dívida do BESA ao BES, é um problema há muito tempo e é um problema que levanta questões há muito tempo. Em que termos exatos é que lhe foi dito que, ainda, era um risco, mas que estava a ser resolvido? Foi isto que eu percebi que o Banco de Portugal lhe teria dito.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não foi dito que era um problema, mas que poderia ser um problema.

Vamos lá ver: eu recordo que aquilo que existia relativamente a Angola, que era do conhecimento público, é que a filial do Banco em Angola, o BESA, tinha um problema considerável na sua carteira de crédito e esse problema estava protegido por uma garantia do Estado angolano, que cobria essas responsabilidades.

Depois, havia, subsidiariamente, uma aplicação substancial do BES, entidade-mãe, aplicada no BESA, entidade-filha, chamemos-lhe assim, através de linhas de mercado monetário, de um montante considerável, na ordem dos três vírgula qualquer coisa mil milhões de euros, e que, digamos, era esta parte que se desejava que viesse a ter ou um plano de pagamento ou uma garantia que tornasse mais palpável, chamemos-lhe assim, a sua liquidação.

Portanto, era relativamente à Resolução desta parte que havia contactos entre as autoridades de supervisão portuguesas e angolanas e que a solução desse problema, ou seja, a criação do plano de pagamento, estaria bem encaminhada.

Esta foi a mensagem que foi transmitida e que, aliás, mais uma vez, insisto, é informação pública, está num comunicado que diz praticamente isto que estou a dizer-lhe. Portanto, eu não estou a revelar nenhuma conversa privada.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também se estivesse, com isso não haveria problema...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não relato conversas privadas!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há pouco, disse — e creio que terão sido estes os termos — que não tem ainda hoje qualquer ideia sobre se chegou a haver interesse de privados nos planos de capitalização ou em aquisição de parte do Banco, na dimensão necessária para resolver os problemas.

No entanto, no dia 30 de julho, é o próprio que assina o comunicado do BES, chamado «Plano do BES para o Futuro», que diz: «Nas últimas semanas, o Banco tem assistido a manifestações de interesse de atuais e potenciais acionistas em participar no plano de capitalização.»

Então, ainda hoje não tem noção, mas, no dia 30 de julho, afirmou que havia potenciais acionistas que tinham, inclusivamente, manifestado interesse?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não! O que eu respondi à Sr.^a Deputada Cecília Meireles é que não tenho ideia se tinha havido desistências ou não desses interesses.

De facto, houve vários investidores que, ao longo do tempo, manifestaram interesse, mas esse interesse teria que ser concretizado, uma vez desencadeado o processo do aumento de capital. E a resposta que dei foi: relativamente à capacidade dessa concretização é que, ainda hoje, não sei se ela era possível se não era...

De facto, não houve tempo de prosseguir as negociações, as conversas, as explorações com esses investidores, até porque, como sabe, nós tínhamos um assessor financeiro em quem tinha sido delegado o contacto com os vários investidores e, até aí, não nos tinha sido dada qualquer mensagem de que o interesse tivesse desaparecido. O interesse era condicional, nomeadamente condicional à clarificação da situação do

Banco, mas não se fechou, não desapareceu... E, insisto: não sei se, chegada a hora da verdade, continuariam ou não lá.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pareceu-nos que tinha dito que, ainda hoje, não sabia se havia investidores... Mas fica claro, então...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu não sabia se deixou de haver ou não!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E quem eram?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eram vários, não tenho a lista presente. Eram vários e de várias naturezas, desde vários fundos de investimento a investidores que qualificam também como fundos; de bancos, que me lembre, teria havido um a manifestar interesse, mas era um interesse muito pouco substanciado e, aliás, até com uma proposta que nem era sequer muito interessante para o Banco.

Mas, basicamente, eram fundos de investimento, alguns dos quais já investidos no Banco, outros não investidos no Banco.

Neste momento, não tenho a lista de todos até porque, como disse, delegamos no nosso assessor financeiro o contacto mais frequente e mais abrangente com os vários investidores e eles apresentaram-nos, depois, os resultados dessas conversas, mas eu não sei dizer-lhe isso de cor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só mais duas últimas questões.

Voltando à questão de Angola, sendo que a dívida de Angola estava garantida, apesar de o Banco de Portugal, desde há muito, duvidar de tal garantia — e temos correspondência que prova que o Banco de Portugal nunca confiou naquela garantia e que era o BES que forçava a confiança do

Banco de Portugal naquela garantia —, não havia aprovisionamento no BES, sendo que havia uma garantia, portanto, não havia imparidade calculada, presumo... É que nos foi aqui dito que foi o BES que aprovisionou as imparidades associadas a Angola, o que não faz sentido, porque o BES invocava uma garantia.

Pergunto: estou a colocar as coisas nos termos corretos e, portanto, o BES não aprovisionou qualquer espécie de imparidade para a dívida de Angola?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Como sabe, as últimas contas que o BES fez foram as contas de 30 de junho, que foram aprovadas a 30 de julho, e, nessas contas, foi feita uma provisão para Angola, mas foi outra coisa que tinha a ver com outra operação, e, relativamente a essa, não foi feita qualquer provisão nem ela foi nessa altura recomendada quer por auditores quer por reguladores.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando olhamos para o relatório e contas, apresentado no 2.º trimestre, o último de 30 de julho, verificamos, de facto, um empolamento dos prejuízos, um aprovisionamento de quase 5000 milhões para fazer face a imparidades e, em função disso, o PCP requereu nesta Comissão os relatórios da evolução da carteira de créditos.

Queria perguntar-lhe quais eram os principais clientes a que correspondiam aqueles aprovisionamentos que justificaram um aprovisionamento total na ordem dos 5000 milhões e que incorporaram os prejuízos que contribuíram para que os prejuízos fossem de 3557 milhões, se não estou em erro.

Pergunto: quais eram os cinco ou seis principais clientes nos grandes riscos que justificaram a imparidades daquela natureza?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, se ler o relatório dos resultados, eles estão lá, de certa forma, explícitos.

Aquilo que representa a parte mais importante das provisões efetuadas tem a ver com as provisões de exposição ao GES e tem a ver com as provisões para as responsabilidades decorrentes da liquidação antecipada de determinadas obrigações que tinham sido emitidas. Esse é o grande *core* daquilo que foram as provisões que, se quiser, desequilibraram o Banco nas contas de 30 de julho.

Relativamente a outras individuais, por um lado, não me lembro, não tenho presente de cor, mas, se tivesse, compreenderia também que isso estava protegido por segredo bancário.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É uma dúvida que ainda persiste na nossa Comissão sobre qual é a capacidade que temos ou não para poder ir além do sigilo bancário.

De qualquer das formas, disse — julgo ter apanhado bem as suas palavras de há pouco — que sobre o cálculo das imparidades e correspondentes aprovisionamentos pode haver opiniões distintas. Pergunto: qual é a sua?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Como sabe, a condição que estabeleci e que me foi garantida é que eu não intervinha nas contas de 30 de junho e, portanto, não é agora que vou intervir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E julga que os procedimentos de avaliação de risco, que estão na base do cálculo daqueles aprovisionamentos e imparidades, são justificáveis?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não insista. Sobre as contas de 30 de junho se não me pronunciei no sítio onde estava; não seria, agora, *a posteriori*, que iria fazer juízo sobre o que foi ou não foi feito e sobre se devia ou não ter sido feito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É pena, porque é precisamente nessas contas que se dá o ponto de charneira e em que há uma reviravolta pública, pelo menos, e é precisamente nessas contas que é identificado um prejuízo brutal, que é, em boa parte, devido a imparidades calculadas pelos que emprestavam e ao mesmo tempo recebiam.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mais uma vez lhe digo que as imparidades foram as recomendadas pelos auditores, ou seja, as imparidades que foram estabelecidas nessas contas foram aquelas que os auditores recomendaram e que o conselho da administração aceitou, até porque, se não aceitasse, corria o risco de que as contas fossem objeto de reservas por parte dos auditores, o que, provavelmente, seria ainda mais contraproducente do que aquilo que foi.

E no clima em que se vivia de grande incerteza e de grande desconfiança, a publicação de umas contas com reservas de auditores poderia ter sido mais problemático para o Banco, conjeturo eu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E, só para terminar, porque o meu tempo também se aproxima do fim, gostava de lhe perguntar o seguinte: no dia 9 de setembro estava ainda, apesar de Marques Mendes já ter anunciado a sua demissão, o que é uma coisa extraordinária, mas, enfim...

No dia 9 há uma assembleia geral de acionistas da PT, que vota favoravelmente a fusão com a Oi.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Foi no dia 8.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, então, foi no dia 8 a assembleia geral e, nessa assembleia geral, o Novo Banco foi chamado a pronunciar-se como acionista até bastante importante da PT.

Sobre essa questão, pergunto, especificamente: por que deu essa orientação ao representante do Novo Banco na assembleia geral de acionistas e ao abrigo do quê entendeu estar a comissão executiva do Novo Banco mandatada para deliberar sobre o futuro de ações e de empresas cuja titularidade era pública? Independentemente de ser Vítor Bento quem, naquele momento, conduzia os destinos da instituição, a verdade é que a titularidade é exclusivamente pública.

Portanto, por que é que decidiu e em que medida se sentiu mandatado para decidir sobre uma fatia de uma empresa, no caso cerca de 9%, se não estou em erro, cuja titularidade era pública?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Independentemente da titularidade das empresas, as empresas, sobretudo aquelas que se constituem sob a forma de sociedade anónimas e estão sujeitas ao Código das Sociedades Comerciais, regem-se por regimes de *governance*, que estão definidos nesse Código e, portanto, definem-se pela lei. Portanto, não manda nas empresas quem quer; manda nas empresas quem ocupa os órgãos de governo. Aliás, faço lembrar que um dos grandes problemas que temos tido em Portugal com muitas empresas é o facto de haver acionistas a interferirem nas empresas por cima daquilo que são os órgãos de governo das empresas.

Portanto, está definido que os órgãos de governo das empresas — o conselho de administração e a assembleia geral — e mais ninguém fora desse âmbito é que têm poder de decisão sobre a vida das empresas.

Relativamente à decisão da PT — e sei que se tem interessado por esse assunto — gostava, no fundo, de explicar esse processo de decisão. Em primeiro lugar, a administração do Novo Banco ponderou, cuidadosamente, as possíveis alternativas de voto que tinha, nesse momento, tendo concluído que, face à informação então disponível, o voto a favor era — e perdoem-me o pontapé na gramática — a menos pior de todas as alternativas e era aquela que melhor se conformava com a competência atribuída ao conselho de administração do Novo Banco pelo n.º 3 do artigo 13.º dos seus estatutos: gerir e maximizar o valor dos ativos transferidos com o objetivo de permitir a sua posterior alienação. Ou seja, era uma capacidade que competia ao conselho de administração e que competia dentro deste objetivo.

Em segundo lugar, de qualquer das formas, o voto do Novo Banco na assembleia geral da PT, de 8 de setembro, foi irrelevante para o resultado final. De facto, como foi publicamente anunciado, a proposta de revisão do acordo PT/Oi foi aprovada por uma esmagadora maioria de 98,25% dos votos dos acionistas presentes.

Mesmo considerando que os votos presentes na assembleia geral representavam cerca de 46% do total os 10% da quota do Novo Banco representaram menos de 22% dos votos presentes na assembleia, pelo que, mesmo que tivessem sido usados para votar contra, não teriam evitado a aprovação da proposta.

Em terceiro lugar, só como explicação concorrente e não é que seja fundamental, a aprovação da proposta era recomendada pelas consultoras internacionais que existem para apoiar os investidores, nomeadamente os

investidores dispersos e os pequenos investidores em que, apesar das críticas que eles faziam à situação que deu origem ao objeto da proposta em causa, todas recomendaram que a aprovação da proposta era o resultado mais favorável ou, pelo menos, o menos desfavorável, para os investidores da PT.

E, em quarto lugar — e esta é outra razão importante —, é que a decisão fundamental e que já implicara a transferência dos ativos operacionais da PT para a Oi já havia sido tomada anteriormente, sendo praticamente irreversível, ou, para poder ser eventualmente reversível, ainda que com muito pouca probabilidade, implicaria uma demorada e incerta litigância a ter lugar nos tribunais brasileiros contra uma poderosa aliança de interesses brasileiros e durante a qual esses ativos poderiam ser seriamente desvalorizados ou, de qualquer forma, tornados irrelevantes para o objetivo visado pela irreversibilidade.

Percebo qual é a preocupação que tem, mas não havia, naquela votação, forma de assegurar essa salvaguarda.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, enquanto houver segredos, sejam eles bancários ou outros quaisquer, teremos sempre dúvidas quando lidamos com eles, porque isso é da própria natureza dos segredos; é criar dúvidas...!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E da nossa natureza também!

O Sr. **Presidente**: — Sim, e da nossa também; principalmente quando lidamos com os segredos, atenta a sua natureza.

Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em primeiro lugar, desejo cumprimentar o Sr. Dr. Vítor Bento.

Queria começar por tentar perceber uma contradição, sobre a qual já muito foi dito — e, necessariamente, terei de repisar alguns assuntos e apelo à paciência nas respostas — e que tem a ver com o seguinte: disse, aqui, que o Governador do Banco de Portugal lhe disse, quando o tranquilizou relativamente à sua entrada no BES, que a linha de recapitalização da troica estaria disponível; quando precisou da linha de recapitalização e foi ter com o Ministra, esta disse que não estava disponível; a Ministra sempre disse que não tomava decisões sobre recapitalização de bancos e que essa decisão cabia ao Banco de Portugal.

Ora, eu gostava que me ajudasse a compreender esta contradição: o Banco de Portugal diz que sim, a Ministra diz que não está disponível e, de facto, não está, e a Ministra diz que quem toma decisões é o Banco de Portugal.

Será que consegue, de alguma forma, descortinar esta contradição?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Em primeiro lugar, desculpem fazer esta observação pessoal, queria dizer que não gosto de me apropriar daquilo a que não tenho direito e, relativamente à designação que me tinha sido feita, eu não sou doutorado. Sei que, muitas vezes, assim me tratam, mas eu não sou doutorado e, enfim, em geral, não contesto a designação de professor, porque, embora agora tenha interrompido, dou aulas na faculdade com o estatuto de professor auxiliar, e, portanto, admito que, indiretamente, possa usar esse título, mas, dentro daquela que é a tradição académica portuguesa em que os professores são professores doutores, eu não sou doutorado, mas, sim, simples licenciado em Economia e com mestrado em Filosofia e,

portanto, isto é só para ficar claro que não me quero apropriar de designações que não me pertencem.

Relativamente à questão da linha de capitalização pública, o Banco de Portugal o que me disse, a mim, foi o que disse em vários comunicados públicos — aliás, no próprio comunicado, publicado no dia 30 de julho, à noite, está lá claramente que está disponível a linha de capitalização pública.

Nós nunca pedimos à Ministra a utilização da linha, porque, como lhe digo, eu não estava mandatado pelos órgãos internos do Banco para poder pedir a capitalização; aquilo que tentei avaliar era a possibilidade, também como disse, de o Estado poder fazer uma declaração, que funcionaria como um *backstop*, ou seja, de certa forma, comprometer-se a que, se fosse necessário, utilizaria a capitalização pública e/ou funcionar com um financiamento transitório que fosse reversível com a capitalização privada.

Sobre quem tem poderes para decidir ou não, está a pedir-me uma opinião que é jurídica, eu não sou jurista e a minha opinião, seguramente, não é melhor do que a sua sobre o assunto. Portanto, não me vou atrever num campo que não é o meu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, para esclarecer: a Ministra respondeu-lhe que o Governo não estava disponível para oferecer esse plano de contingência para o BES?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Fazer a declaração não, porque — e, enfim, a interpretação é respeitável e, nestas coisas, quando entramos em campos subjetivos a subjetividade de cada um vale o que vale — era com o receio de que isso pudesse afastar os potenciais acionistas privados que

pudessem ficar assustados com uma declaração dessa natureza e que isso pudesse ser contraproducente para a intenção de capitalização privada.

Mas eu nunca tive uma resposta «não», porque nunca fiz uma pergunta assertiva de «sim» ou «não»; tentei avaliar as condições em que poderia ter uma resposta se precisasse de pedir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E com que impressão é que ficou?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que seria difícil! Mas insisto: as coisas até acontecerem nunca aconteceram...!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acha, de facto, que seria contraproducente a 30 de julho, quando já se sabia dos resultados do BES, ter, mesmo até para a atração de investidores privados, uma garantia de que o Estado interviria caso houvesse algum problema? Isso seria contraproducente ou, pelo contrário, seria uma forma de conseguir tranquilizar investidores privados?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Na altura, a minha maior preocupação era de assegurar que os vários intervenientes necessários para o funcionamento do Banco — e estamos a falar em contrapartes, estamos a falar em depositantes, estamos a falar em toda uma série de *stakeholders* do Banco — se manteriam tranquilos durante o processo de capitalização com a garantia de que, fossem quais fossem as circunstâncias, não faltaria capital ao Banco para continuar a funcionar. É a única coisa que lhe posso dizer.

Relativamente às subjetividades, como lhe digo, não vou entrar no campo de confrontar subjetividades com subjetividades, porque não vejo

que tenha grande utilidade e não vejo que a minha opinião, enquanto cidadão, neste contexto, seja relevante.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Temo que haja mais subjetivo neste caso do que seria de esperar, baseada nas respostas que obtemos.

Disse, há pouco, na sua intervenção, não me recordo se inicial se numa resposta, que quando entrou — e a sua entrada é no dia 14 de julho, se não estou em erro — o Banco já estava profundamente descapitalizado.

A informação, que era pública, e é informação pública até ao dia 30 de julho em que são apresentados prejuízos, é de que o Banco tinha capital suficiente para acomodar a exposição ao GES, ou seja, tinha 2100 milhões de *buffer* de capital e isso seria suficiente.

Partindo do princípio que teria a mesma informação de que havia uma almofada de capital, a pergunta é: o que é que o leva a afirmar que, quando entrou, o Banco já estava profundamente descapitalizado?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Essa é uma constatação verificável *a posteriori*, porque as contas, que foram aprovadas a 30 de julho, referem-se a 30 de junho e, portanto, a situação patrimonial, que é revelada a 30 de julho é a situação patrimonial de 30 de junho.

Ora, como eu entrei a 14 de julho, objetivamente, a descapitalização já se tinha processado antes, embora, também como refiro, a revelação dos factos que a materializaram só tenha acontecido depois da nossa entrada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Um dos problemas que fez com que a almofada de capital não fosse suficiente era o dos créditos a Angola — aliás, bastava que os créditos a Angola tivessem sido provisionados e, em janeiro de 2014, o BES já estaria falido ou, pelo menos, insolvente.

Disse aqui que Angola poderia ser um problema, ou seja, não era um problema, não deixava de o ser, poderia ser! A minha pergunta é: não é para isso que existem as provisões? Não é para aquilo que poderá vir a ser um problema?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — É se a probabilidade do problema for considerada elevada.

À data da minha entrada no Banco, aquela que era a verdade estabelecida — e foi com base nisso que se fez nomeadamente o aumento de capital como está no prospeto — é que o BES Angola tinha um problema na carteira de crédito, que existia uma garantia do Estado angolano que protegia essa carteira de crédito e, portanto, indiretamente protegia a exposição que o BES tinha ao BESA. Ninguém, desde auditores a reguladores, exigiu que fossem feitas provisões para essa situação.

Como lhe digo, eu e os dois colegas que entraram comigo estávamos desonerados de interferir nas contas de 30 de junho e de emitir qualquer opinião sobre a atuação ou não das provisões.

Como ninguém exigiu essas provisões, portanto, a verdade, de facto, é que a situação era considerada como não relevando para essa necessidade — aliás, há um comunicado do Banco de Portugal, salvo erro, do dia 18 ou 20 de julho, que diz exatamente isso, ou seja que não se esperava um impacto significativo nas contas do BES decorrentes do BESA, porque, presumo, as negociações estariam bem encaminhadas. Isso está dito no comunicado, que posso tentar procurar...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nós temos conhecimento dele, não vale a pena estar a procurar.

A garantia do presidente angolano protegia os créditos que o BESA deu a empresários angolanos, seja lá quem for, pois não se sabe muito bem onde é que foram parar, mas essa garantia não garante que o BESA pegue nesse dinheiro e entregue ao BES; a garantia era dos créditos que eram devidos ao BESA e não era dos créditos que eram devidos ao BES.

Portanto, até se pode perceber que, do ponto de vista consolidado, BES mais BESA, a garantia servisse, mas, do ponto de vista individual, só das contas do BES, tanto em teoria como na prática, a garantia não protegia nada, porque não garantia que o dinheiro vinha do BESA para o BES, significava, apenas, que o dinheiro chegava ao BESA.

Pergunto: como é que um administrador chega a um banco, vê que nem o auditor nem o Banco de Portugal olham para o lado, relativamente a esta matéria, e não acha que era importante fazer uma provisão?! Não achou que, mais tarde ou mais cedo, isto iria explodir e, a explodir, seria necessariamente nas suas mãos, porque era o administrador que iria assumir as perdas dos créditos de Angola?!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Respondendo-lhe, objetiva e sucintamente, à parte final da pergunta, quando fosse a minha altura de fazer as contas, aí, teria de decidir o que é que faria e não era naquele momento, até porque aquelas contas não eram as minhas contas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 30 de julho, achava que ainda haveria a possibilidade de existirem investidores privados para capitalizar o BES, apesar das grandes necessidades de capital que o Banco já tinha.

Nós sabemos, por audições com o Sr. Governador, que houve uma troca de *e-mails* relativamente às possibilidades de capitalização privada ou

não do Banco. A minha pergunta é: pode descrever-nos essa troca de *e-mails*, ou cartas, ou comunicação... aqui, *e-mails* é uma generalização moderna.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não me recordo de nenhum *e-mail*.

As únicas cartas que foram trocadas, que são do conhecimento, foi a carta que o Banco de Portugal nos escreveu no dia 29 a dar-nos o prazo, até ao dia 31, para apresentar o plano de capitalização e a resposta que nós demos no dia 31.

Portanto, que eu tenha presente, são os dois únicos documentos que existem sobre o assunto, mas em nenhum deles é dito que não havia investidores privados disponíveis.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas achava possível, sequer, haver uma recapitalização ou um plano entre o dia 29 e 31? Era uma possibilidade? Era realista este pedido do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não! E, aliás, nós dissemos isso mesmo na resposta. Era materialmente impossível responder, em dois dias, a um pedido dessa natureza com o detalhe com que era pedido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, no dia 29, o Banco de Portugal tinha condições para perceber que o pedido era irrealista e que o caminho da recapitalização pública era o mais provável, dados os prazos impostos pelo próprio Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.^a Deputada, a isso não sei responder.

A única resposta que consigo dar é que, a nós, era materialmente impossível dar cumprimento até ao dia 31 daquilo que nos era pedido; não apenas, porque eram dois dias, mas, além desses dois dias, um desses dias foi passado quase todo na reunião do conselho de administração, que aprovou as contas, e, portanto, só no final da aprovação das contas é que era possível saber a situação exata com que se iria partir e, obviamente que, em lado nenhum, é possível fazer um plano com essa dimensão no prazo de dois dias. Aliás, se for ver à Lei n.º 63-A/2014, há um artigo, que é o artigo 8.º qualquer coisa, que tem uma situação exatamente semelhante e em que o prazo é de 10 dias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, falou da aprovação das contas, disse que a aprovação das contas não foi pacífica — e eu imagino que não tenha sido — e, então, a minha pergunta é: na reunião da aprovação das contas o que é que não foi pacífico, o que é que gerou controvérsia, o que é que levantava dúvidas e problemas?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.^a Deputada, o que lhe posso dizer, sem violar qualquer dever de segredo, é que a ata desse conselho de administração foi publicada num jornal, onde estão referidas intervenções de alguns administradores a questionar os critérios de provisionamento, sobre se seriam demasiados ou não. É isso que está expresso na ata e, portanto, é a única coisa que consigo dizer-lhe do ponto de vista objetivo. É natural que, nestas coisas, possa haver opiniões diferentes sobre a aplicação de critérios, mas o que conta é a decisão final e a posição que os auditores tiveram sobre a matéria, que foi muito clara e muito assertiva relativamente às provisões que entendiam que deviam ser feitas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Vítor Bento compreenderá, mas se nos limitássemos às informações que são públicas, através da comunicação social, não seria necessário fazer audições, porque bastava ler os jornais. Portanto, fazemos audições, porque achamos que delas podemos obter mais informação e que essa informação pode ser relevante e, neste caso, ela é relevante, nomeadamente para sabermos as dúvidas dos administradores relativamente às provisões efetuadas.

Assim, gostaria de lhe perguntar se Angola estava nesse bolo de dúvidas, se os problemas eram de sobreprovisionamento ou de subprovisionamento e quais foram os administradores que levantaram essas dúvidas.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Já não me lembro dos pormenores e não quero ser injusto para com as pessoas.

Mas, na medida em que existe a ata, e admito que, se a ata está na comunicação social, ela é acessível, quer à Comissão de Inquérito quer a quem quer que seja, ela revelará, muito melhor do que eu lhe possa revelar o que se passou, porque, no fundo, sumariza, de uma forma detalhada, as várias intervenções que tiveram lugar.

Portanto, tem lá a resposta mais objetiva possível a essa pergunta, sem que eu me ponha, agora, a especular, podendo, eventualmente, até ou omitir aspetos de que já não me recordo, ou até implicar alguma coisa que não seja exata, porque, nestas coisas — e penso que percebe isso —, às vezes, pequenas alterações semânticas podem mudar o conteúdo daquilo que se está a falar e não quero correr o risco de, quando há um documento objetivo, onde essa informação está toda, através de alterações semânticas, poder gerar controvérsia ou gerar insinuações que, depois, não tenham

substanciação e em que possa ser acusado de estar, até, quase, a difamar qualquer intervenção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu insisto, porque nem o BES nem o Novo Banco enviaram documentação à Comissão de Inquérito, o que, infelizmente, tem sido uma realidade bastante frequente e a comunicação social tem acesso a documentos que nós não temos.

Os documentos divulgados na comunicação social não constituem espólio da Comissão de Inquérito; as atas e as gravações das audições, sim. Por isso, apelo à sua memória e peço que nos descreva, de uma forma que considere razoável e que não o comprometa perante erros e falhas, quais foram as dúvidas relativamente às provisões efetuadas.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Insisto em que não consigo ser exaustivo, mas, tanto quanto me lembro, as dúvidas que foram reveladas foram sobre o rigor que estaria a ser aplicado a alguns dos provisionamentos, nomeadamente em relação à antecipação da aquisição das obrigações do Banco, salvo erro. Portanto, seriam dessa natureza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Demasiado rigor, ou rigor em falta?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Demasiado rigor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E Angola não foi um assunto nessa reunião?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que eu me lembre, não. Terá sido relativamente à provisão, que acabou de ser feita sobre outra coisa qualquer... Tenho ideia que houve uma discussão também à volta disso, sobre aquela que foi feita, mas não tenho memória de ter sido mais do que isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, ninguém questionou o facto de as provisões serem insuficientes? A controvérsia foi por serem demasiado exigentes?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.^a Deputada, sobre isso, insisto, não tenho de memória e não quero usar uma memória imperfeita numa matéria que tem uma responsabilidade muito grande para quem quer que tenha tomado essas decisões.

Portanto, na medida em que há um documento que é objetivo e se esse documento estiver protegido por segredo, mais grave ainda é eu estar a revelar o que o documento tem... Se o documento não estiver protegido por segredo é acessível e, portanto, a informação objetiva estará lá.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Bem, mas isso torna estas audições basicamente irrelevantes. Compreende que temos um problema metodológico relativamente à sua resposta, porque, se toda a gente disser o mesmo, não faz sentido termos audições... Ou os documentos são confidenciais ou estão disponíveis e, portanto, nós ficamos sem ter acesso a mais informação.

O Sr. **Presidente**: — Acontece, Sr.^a Deputada, que o Sr. Dr. Vítor Bento teve o cuidado de dizer que não tem o documento, se o tivesse é que se levantaria a questão do segredo, mas não o tem.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu hei de ter uma versão provisória, que terá passado por mim, para a ata ser assinada, mas o depositário do documento verdadeiro é o Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas o depositário não o manda à Comissão de Inquérito e, portanto...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr.^a Deputada, mais uma razão: é que se o depositário não manda, invocando, imagino eu, o dever de sigilo, mais grave seria, da minha parte, estando fora do Banco, estar a revelar um documento do Banco que o Banco entende que não pode ser revelado.

Compreendo a sua dúvida, compreendo o comentário que fez, mas peço-lhe, apenas, que compreenda também a minha parte.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, para que fique claro: não tem o documento?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Devo ter uma cópia do documento, não sei se assinado ou não, porque, para as atas serem assinadas, elas circulavam entre os vários administradores.

Portanto, eu hei de ter, provavelmente, uma cópia, não me lembro se assinada ou não, visto que circulou por mim, mas a versão final, a versão assinada por todos os administradores, a versão que é válida, está no Banco. Nem me recordo de a ter, portanto...

O Sr. **Presidente**: — E outra coisa, Sr. Dr. Vítor Bento: neste momento, não tem memória do conteúdo do documento?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não tenho a memória exata do conteúdo do documento, tanto mais que, insisto, esse ponto que tem a ver com as contas de 30 de junho, eu estava desresponsabilizado de intervir e, aliás, logo, na abertura da reunião, eu e os meus dois colegas, fizemos uma declaração, dizendo que não iríamos intervir nessa discussão, até porque isso tinha ficado salvaguardado pelo próprio conselho de administração, na reunião em que nos cooptou.

Portanto, nós não fomos intervenientes, fomos assistentes, se quiser, nesse ponto da ordem de trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou tentar encontrar uma solução de meio-termo, que é a de requerer ao Dr. Vítor Bento que envie o documento que tem à Comissão de Inquérito.

Quanto às questões de sigilo, este, normalmente, vem com um pedido, ele é respondido em ofício para que se levante o sigilo e, nem que tenhamos que proceder a todos os mecanismos formais, seria muito importante para nós termos acesso a essa ata e, como sabe, as Comissões de Inquérito têm, por lei, poderes de levantar, pelo menos, alguns dos segredos, mas não todos.

Mas este assunto está encerrado e acho que não vale a pena insistirmos mais nele.

Quando perguntado pela perda de Estatuto de Contraparte, surpreendeu-me um pouco que tenha respondido que não sabia. No dia 30 de julho tinham sido divulgadas contas, já se sabia que o Banco não tinha capital suficiente para cumprir os rácios e isso leva, automaticamente, à perda do Estatuto de Contraparte; não obriga a uma intervenção, mas, pelo menos, à perda do Estatuto de Contraparte.

Portanto, a minha pergunta é a seguinte: confirma que, de facto, não sabia que essa é uma das consequências de não cumprir o rácio de capital e, perante a expectativa de haver investidores privados, quanto tempo é que o Banco poderia permanecer sem cumprir os rácios de capital, enquanto não houvesse investidores privados? Está a perceber estes *timings*...?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Percebo perfeitamente.

Não tenho ideia da automaticidade, digamos, de que os resultados em si implicassem, necessariamente, a perda do Estatuto de Contraparte. De facto, não tenho essa ideia, o que pode ser deficiência de informação da minha parte, mas, enfim, não tenho essa ideia, até porque dependeria de muitas coisas.

Suponha que, por exemplo, a tal declaração de *backstop* era feita e que, provavelmente, poderia funcionar; que a existência de um *quantum* de capitalização credível poderia funcionar, porque toda a gente sabe, os próprios administradores sabem que ninguém resolve, de um dia para o outro, uma insuficiência de capital, sendo que, normalmente, é dado o prazo para que essa insuficiência seja resolvida. Aliás, quando foi na crise de 2008, 2009, 2010 houve bancos, por essa Europa fora, que funcionaram durante muito tempo sem terem os capitais totalmente preenchidos e tinham um tempo para o fazer.

Portanto, é a única coisa que eu consigo dizer relativamente a isso. Não tinha a ideia do automatismo, embora reconheça que um banco envolvido em todas as dúvidas que havia no mercado, de há vários meses, com todas as controvérsias à sua volta, e, de repente, tem um rácio de capital de 5%, compreendo que a sua vida não seja fácil e compreendo que esse banco será visto, enfim, pôr os vários intervenientes, com uma desconfiança acrescida e que isso possa ser tornado mais difícil.

Então, imagino que seja essa a razão determinante que levou a que as autoridades competentes tivessem feito o que fizeram por entenderem que essa seria a solução mais adequada face a essas incertezas todas.

Mas eu só posso funcionar com a informação que tinha.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Começo por saudar o Dr. Vítor Bento e a sua coragem e sentido de Estado ao aceitar tomar as rédeas do BES nas circunstâncias que são conhecidas e por sublinhar que as suas responsabilidades de gestão se cingem ao período entre 14 de julho e 13 de setembro. Aliás, acho que nunca é de mais recordá-lo até porque gostava de colocar-lhe um conjunto de questões objetivas (sem que lhe peça juízos de valor) sobre o 1.º semestre de 2014, questões essas que são incontornáveis e que não têm qualquer responsabilidade da sua parte.

Tenho alguns gráficos que me ajudaram a perceber aquilo que terá acontecido neste semestre, em particular no 2.º trimestre.

Um deles mostra que a evolução da exposição direta do BES ao Grupo Espírito Santo sobe de 1000 milhões para 1800 milhões no 2.º

trimestre de 2014. Então, pergunto se isto não contraria, frontalmente, as determinações impostas pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, como compreenderá, não sei responder a isso. Eu não sei, exatamente, as determinações, os termos das determinações nem a forma como elas foram bem ou mal executadas.

Portanto, essa matéria é anterior, digamos, à minha existência no BES... Aliás, eu sempre tive como regra, que foi estabelecida à entrada, de que o passado não era comigo; a minha preocupação era o futuro. Aquilo com que eu tinha que lidar era com o futuro e preservar o futuro do Banco; o passado era uma matéria que caberia a quem tinha essa responsabilidade, o supervisor resolveria as questões que teria a resolver, relativamente ao passado, o que foi cumprido e o que não foi cumprido, e, portanto, essa nunca foi uma preocupação central da minha atividade.

Como compreende — e eu gostava que essa parte se percebesse —, aqueles 15 dias do BES são muito complicados, porque surge informação de todo lado, numa situação onde entram três administradores novos, mas numa casa que é a casa que existia, e em que tem que se ir descobrindo informações importantes, há outras que se vão revelando por si próprias, há problemas que, de repente, se vão revelando e que tem de ser investigados e que tem de ser avaliados, há contactos com investidores, há contactos com o supervisor...

Portanto, aquilo era, digamos, um vaivém enormíssimo e, nessa situação, era difícil estar a atender a casos do passado quando já não era fácil atender aos casos do presente.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Teve todas essas aflições, mas, seguramente, tinha conhecimento das instruções explícitas que o Banco de

Portugal vinha dando, em termos de *ring-fencing*, ao BES, pelo menos, desde finais de 2013.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Tinha conhecimento por alto... Quer dizer, nessa parte, só me preocupavam aquelas que tinham a ver com o meu período de ação, isto é, aquilo a que eu estava sujeito era o que me preocupava; aquilo a que os outros tinham estado sujeitos era um problema que teria de ser resolvido entre quem tinha essa obrigação e quem a tinha imposto.

Portanto, confesso que isso não fazia parte das minhas preocupações centrais.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — A agravar esta situação resulta claro que, nas últimas semanas de exercício de funções da anterior administração, foram feitas várias operações, aqui catalogadas como não canónicas pelo Governador do Banco de Portugal, que se traduziram em prejuízos adicionais de 1500 milhões de euros.

Pergunto: pode precisar em que datas é que elas acontecem, quando é que se iniciam e quando é que terminam? Quando é que toma conhecimento delas — e há quem diga que terá sido numa reunião que teve lugar no dia 15 de julho? E que diligências é que toma ao passar a ter conhecimento da ocorrência destas mesmas operações?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Em primeiro lugar, julgo que se está a referir à emissão de obrigações e à compra antecipada de obrigações e o que está associado a isso.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Às entidades-veículo.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Relativamente a isso, devo começar por referir que as operações, que, eventualmente, possam ter criado problemas ao Banco foram feitas antes.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Claro!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — O que acontece, durante esse período — e é isso que, de certa forma, desencadeia o descobrir da situação — é que, ao comprar as obrigações aos clientes é que nos apercebemos, porque geravam prejuízos, e é que procurámos investigar o que se teria passado e, aí, desencadeámos várias ações. Assim que nos apercebemos que qualquer coisa de estranho se teria passado, pedimos uma auditoria à Pricewaterhouse especificamente sobre esse assunto — sei que foi na semana de 20, mas já me não recordo exatamente do dia.

Relativamente a essas operações, não sei se a Comissão tem ideia exata, no fundo, o que é foram essas operações...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Não sabemos, mas por isso perguntamos.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sobre as operações em si, não posso falar, por um lado, porque acho que é matéria que está sob investigação, neste momento, e, por outro, não tenho a informação toda.

Posso é, se quiserem, de um ponto de vista teórico, enunciar como é que se pode fazer umas coisas dessas, que possa ter os contornos que, aparentemente, são aqueles que estão em processo de averiguação.

Suponha que um banco, em determinada altura, por necessidades de funcionamento, ou, seja pelo que for, decide fazer uma emissão de obrigações e, para não ter de pagar juros todos os anos, faz uma emissão de obrigações de cupão zero e uma emissão a um prazo muito longo, a 40 anos.

Admitamos que o valor nominal a reembolsar dessa obrigação é de 5000 milhões de euros: ao fazer essa emissão, para a colocar, tem de garantir uma determinada taxa de rendimento a quem as comprar, uma vez que não vai receber cupões, e tem de ter uma diferença, entre o preço por que as compra hoje e o preço por que vai receber, que, capitalizada, dê uma determinada taxa de rendimento.

Suponhamos — enfim, isto não andará muito longe do que aconteceu — que essa taxa de rendimento era de 7%, que as obrigações eram colocadas no intermediário, como é também natural, e que esse intermediário as vende por trezentos e trinta e poucos milhões, que é o valor atual de uma obrigação de cupão zero, a 40 anos, de 5000 milhões.

Suponha que, por qualquer razão, esse intermediário, provavelmente em conjunto com o Banco, consegue recolocar essas mesmas obrigações junto de clientes do Banco com uma taxa implícita de 4%, o que, num cenário de taxas baixas, pode ser atrativo para os clientes, sobretudo se lhe for dada a garantia de que essas obrigações têm liquidez e que podem ser recompradas sem perda de valor.

Se essa operação acontecer assim, o intermediário que recoloca as operações nos clientes, revende-as por cerca de 1000 milhões, portanto, realizando uma mais-valia, em pouco tempo, de cerca de 700 milhões. Portanto, essa parte, a da realização dessa mais-valia, é que poderá ser questionável, ou seja, por que é que num prazo relativamente curto há uma diferença em taxas de rendimento tão elevadas?

Do lado do Banco, se as obrigações estiverem nos clientes e se lhes tiver sido dada a garantia, explícita ou implícita, de que, ao fim de um determinado prazo ou quando eles quiserem, essas obrigações são recompráveis, e são recompráveis com garantia de liquidez e de preço, o Banco, para manter a sua franquia, isto é, para manter a confiança dos clientes, terá que cumprir essa obrigação.

O problema que aqui se colocará — e em situações normais isso acontecerá — é que, enquanto houver clientes interessados em comprar, é sempre possível passar as obrigações de uns clientes para outros, o que é um processo normalíssimo, que não tem nada de extraordinário, portanto é um mercado secundário e, como digo, um investimento de 4% seria atrativo e, portanto, as obrigações seriam facilmente repassadas.

Se, de repente, o Banco chegar a uma situação em que a sua solvabilidade fica em dúvida, pode haver menos gente a querer comprar do que aquela que está a querer vender e o Banco ou tem um intermediário que estacione as obrigações na sua conta, enquanto não se consegue arranjar compradores, ou tenta ficar na sua conta com essas obrigações com a intenção de as revender.

Acontece que as novas regras contabilísticas não permitem que um Banco detenha obrigações próprias na sua carteira e, portanto, uma vez compradas, é obrigado a amortizá-las.

Ora, se elas tiverem sido emitidas nas condições em que eu disse, portanto, em que cada 100 euros de valor nominal de pagamento geram, hoje, 33 euros, isto é, são vendidas por 33 euros, o Banco, ao longo dos 40 anos, no seu passivo, irá capitalizar 7% desse valor por contrapartida de resultados; se, de repente, o Banco tiver que as comprar a um valor superior ao que está no seu balanço tem que registar esse prejuízo.

Portanto, o que aconteceu foi que começaram a aparecer situações dessa natureza, começaram a aparecer obrigações que tinham que ser amortizadas e que estavam a gerar prejuízo, precisamente porque as taxas implícitas a que estavam a ser compradas eram diferentes daquelas a que tinham sido emitidas.

E foi a constatação de que no Banco estava a acontecer uma coisa dessas — a história que estive a contar é uma história hipotética — e que estavam a aparecer obrigações que começavam a ter esse prejuízo, porque a taxa de rendimento a que eram compradas, que eram aquelas que os clientes tinham, eram diferentes daquelas que tinham sido emitidas, que nos levou a mandar investigar, sendo a investigação desencadeada pela Pricewaterhouse — aliás, os próprios auditores do Banco também avaliaram isso — e foi isso que levou a que, nas contas de 30 de junho, fosse determinada uma provisão substancial para o risco das obrigações que estavam em mãos de clientes e que poderiam ter, implícita ou explicitamente, alguma garantia de reembolso, tanto mais que a própria CMVM entendia que existiria uma garantia, implícita ou explícita, e que essas obrigações deviam ser pagas com garantia de rendimento ou de preço.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Peço-lhe que precise um pouco mais se, de facto, confirma que foi no dia 15 de julho que...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — O único ponto que queria referir é o seguinte: aquilo que possa ter sido feito de menos correto, não foi a compra de obrigações aos clientes e, portanto, não foi o que foi feito nesse período; o que poderá ter sido incorreto já teria sido feito e o que aconteceu foi a revelação da situação que poderia ter acontecido.

Terá sido algures entre 15 e 22... Não lhe sei dizer o dia exato, mas sei que não foi das primeiras coisas. Nós entramos no dia 14 e tenho ideia de que não terá sido no dia 15 que isso terá sido imediatamente revelado; admito que tenha sido mais para o fim da semana e não, necessariamente, no dia 15. Aliás, tenho ideia de que a data em que, por acharmos que a situação era estranha, em que desencadeamos a auditoria foi no dia 21, salvo erro.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — O que eu queria perceber é se não houve uma reunião com a Dr.^a Isabel de Almeida no dia 15 de julho, antecedendo essa tomada de posição e envolvendo a Pricewaterhouse.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A Dr.^a Isabel de Almeida era a responsável pelo departamento financeiro, era ela que tinha a responsabilidade da compra dessas obrigações e, portanto, era ela que tinha que reportar os prejuízos que estavam a acontecer e, obviamente, foi ela que foi questionada sobre por que é que aqueles prejuízos se estavam a verificar e foi a partir daí que se começou, no fundo, a puxar o fio à meada e a perceber o que, possivelmente, teria acontecido.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Estas ocorrências, todas elas somadas, conduzem a um 1.º semestre e a um 2.º trimestre que, para quem olha de fora para o Banco, não deixam de ser alarmantes e dizem-nos, mais ou menos simplificando a linguagem, que em condições normais o prejuízo seria de 255 milhões, havendo, porém, 3322 milhões de acréscimo de prejuízos, que são o somatório de várias parcelas, e isto traduz-se no valor agregado de prejuízo de 3577 milhões dos quais 3488 acontecem no 2.º trimestre.

Quer isto dizer que, ao longo do 2.º trimestre, há um caudal médio de criação de prejuízo de 27 000 euros por minuto na situação do BES, o que, para uma instituição com a história que o BES tem, ao longo dos seus 145 anos, quer dizer que, porventura, estamos perante o trimestre *horribilis* dos 580 trimestres de vida da instituição, e, obviamente, que isto nada tem a ver consigo.

Pergunto, até porque tem estudado muito esta matéria: que tipo de funções de preferência é que acha que podem estar por detrás das tomadas de decisão que conduzem a um trimestre com este tipo de desempenho?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — É difícil responder-lhe, sobretudo não tendo todos os dados objetivos por detrás disso... Quer dizer, é-me difícil fazer juízos apriorísticos sobre os comportamentos envolvidos. Aparentemente, nem todas as instruções dadas terão sido cumpridas, mas por que razões é que não foram...!? Bom, para isso está a ser feita uma outra investigação.

Assim, o contributo que consigo dar nessa matéria é pouco relevante e eu não gostaria de, precisamente por dar opiniões, sem toda a informação devidamente fundamentada na minha posse, contribuir mais para complicar o apuramento da verdade e o apuramento das responsabilidades do que propriamente, enfim, poder contribuir para isso.

Não estou a querer fugir às suas perguntas, estou apenas é a não querer dar aso a que, emitindo opiniões, eventualmente infundadas e sem ter toda a informação disponível, contribua mais para complicar o problema do que para ajudar a resolvê-lo.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Resulta daqui evidente que era preciso encontrar soluções de capitalização, mas vários comunicados, quer

do Banco de Portugal, quer do Governo, transmitem a noção de que os 6400 milhões de euros estão disponíveis para encontrar soluções.

É verdade que assim é e tinha esse conforto, ou não?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Como disse na minha exposição, eu sempre trabalhei com essa convicção, precisamente porque, como houve uma afirmação reiterada dessa disponibilidade, nunca me passou pela cabeça questioná-la sequer dada a sua afirmação reiterada, e isso, para mim, foi tido como um dado do problema e, portanto, se quiser, isso era o chão mínimo com que eu teria que trabalhar.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas é um chão mínimo que poderia verter ou para recapitalização pública forçada ou não, ou para Resolução.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas, mais uma vez, confesso que nunca me passou pela cabeça, ao longo do processo que a medida da resolução fosse o cenário alternativo, mas isso é um juízo meu... Nunca esteve presente na minha mente, enquanto estive à frente do BES e quando aceitei ir para o BES, que o cenário de Resolução fosse o cenário alternativo.

Mas, sobre isto, insisto, como disse no início da minha intervenção, eu não questiono que ela tenha sido, ou não, aplicada, mas parto do princípio de que quem teve de tomar as decisões as tomou na consciência de que era a melhor solução, face à informação disponível. De maneira que eu não entro nesses juízos, porque, mais uma vez — e sei que me estou a repetir —, eu não tenho legitimidade institucional para tomar decisões que não são do meu foro.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Para encerrar este primeiro bloco de perguntas, gostava de saber se nos pode dar uma estimativa do total de encaixe financeiro registado ao longo do 1.º semestre de 2014 na área não financeira do Grupo Espírito Santo, através dos vários mecanismos que foram concretizados, envolvendo o Grupo BES nessa transferência de meios.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não sei dizer.

Portanto, isso refere-se ao 1.º trimestre e não tenho essa informação. Não me recordo se o que foi publicado nas contas permite ou não responder a essa pergunta...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas, então, vamos, agora, à Resolução.

Penso que já quase tudo ficou dito sobre essa matéria, mas, ainda assim, não senti que poderia ser obrigação do BES comunicar à CMVM que sabia da Resolução, porque, afinal de contas, soube no dia 1 à noite e a CMVM só soube no dia 2 à noite.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não! Dia 1 foi sexta-feira!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sim, exatamente. Mas o presidente da CMVM diz que só tomou conhecimento formal da Resolução no dia 2 e, portanto, o BES poderia, antes do dia 2, eventualmente, nem que fosse por uma questão de cortesia, infirmar a CMVM.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sinceramente, não me passaria, na altura, nem me passa, neste momento, pela cabeça que devesse ser eu a informar a CMVM disso.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Depois de tomada a decisão, qual é a participação do BES na concretização da medida da resolução? Porque houve que apurar balanços, houve que separar banco bom e banco mau e, portanto, nesse fim de semana, houve um envolvimento ativo do BES no sentido de ser tomada a Resolução nos termos em que ela viria a ser adotada pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — As decisões fundamentais relativamente à Resolução — a separação de ativos e passivos — são do Banco de Portugal. Houve, a partir da tarde de sábado, salvo erro, o envolvimento de equipas técnicas do BES no sentido de ajudarem, com informação, a facilitar o processo, mas as decisões fundamentais sobre a partição de ativos e de passivos foram, como é natural, do Banco de Portugal.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Outro aspeto, aqui relevante, é o risco da exposição pública antes e depois da Resolução.

E, uma vez mais, usando uma linguagem simples, a 1 de agosto, antes da Resolução, havia já um empréstimo de curto prazo do Banco de Portugal ao BES no valor de 3500 milhões de euros, que tenderia a crescer com o tempo, e que se transforma, no pós-Resolução, num empréstimo não de curto prazo mas de médio prazo à totalidade do sistema financeiro no valor de 3900 milhões por via do Fundo de Resolução.

Desse ponto de vista e comparando estas duas situações, onde é que, porventura, há maior risco de exposição de meios públicos?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Em primeiro lugar, deixe-me só clarificar porque estamos a falar de coisas diferentes.

Um banco, que tenha problemas de liquidez, tem duas alternativas oficiais, chamemos-lhe assim, de suprir essa insuficiência de liquidez: uma, é utilizando o Banco Central Europeu, através das linhas que o Banco Central Europeu dispõe, para o qual dispõe de determinado colateral; outra, é utilizando as linhas do Banco Central, a chamada ELA (*emergency liquidity assistance*), com outro tipo de colateral e de *haircut*. Aliás, este foi o sistema utilizado por vários bancos que atravessaram dificuldades, na Europa, durante este processo.

Aquilo que se processou com a Resolução — e perdoem-me o pleonasma — foi a Resolução de um problema de capital, isto é, o Banco não tinha capital e o Fundo de Resolução colocou esse capital. É claro que a disponibilidade de capital tem como efeito colateral aliviar a situação de liquidez.

Relativamente à questão dos fundos públicos o risco, como sabe, é do Fundo de Resolução; na parte dos empréstimos que são dados para liquidez, na medida em que os empréstimos são todos garantidos com património e o património tem um *haircut* substancial, eu não creio que haja, propriamente, um risco muito grande no fornecimento dessa liquidez, precisamente porque as entidades que disponibilizam essa liquidez protegem-se aplicando *haircuts* substanciais aos ativos que são utilizados como colateral.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Passando ao Novo Banco, colocava apenas uma questão: estão ou não criadas todas as condições, neste momento, para que depositantes e portugueses possam acreditar no Novo

Banco, na sua nova equipa de gestão e na qualidade dos seus 6000 colaboradores em Portugal?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu nunca tive dúvidas que a qualidade dos quadros do BES, agora Novo Banco, era muito elevada — aliás, isso era reconhecido no mercado, o BES era reconhecido como um dos melhores bancos no mercado, teve vários prémios de serviços prestados ao consumidor, tinha uma equipa comercial, que era reconhecida de muita capacidade, e creio que nunca houve qualquer dúvida sobre a capacidade dos quadros de que o BES dispunha.

Por outro lado, também não tenho dúvidas sobre a competência da nova administração que está à frente do Novo Banco. Não tenho nem nunca tive dúvidas sobre isso, aliás, como tive o cuidado de dizer no comunicado de despedida aos colaboradores.

Portanto, o binómio gestão/colaboradores é um binómio bem aplicado no funcionamento do Banco.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Em 2011, comprei e li, com muito agrado, um livro seu, que é apropriado, que se chama *Economia, Moral e Política* e que me tem ajudado muito, devo confessar, também nos trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Com base nesta sua experiência de dois meses — agora tirando um bocadinho ilações para o futuro em abstrato —, o que tem de mudar para que, coletivamente, todos nós sejamos capazes e também o sistema financeiro de reduzir os limiares pessoais de transgressão aceitável?

Diz também no livro que a partir de certo nível, uma das características que mais distingue os gestores, além da sorte, é a ética. O que

é que devemos saber fazer para que, cada vez mais, os nossos gestores se diferenciem, de facto, pela ética?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Essa é uma pergunta que transcende, de certa forma, o âmbito da Comissão.

Vou procurar responder sem me desviar excessivamente daquilo que é o objeto, se bem que a discussão que me propõe é interessantíssima e eu terei todo o gosto em tê-la consigo, ou com quem quiser, mais amplamente, num outro fórum; aqui, vou tentar, digamos, cingi-la.

Acho que uma das lições muito importantes que devemos tirar deste caso, como de vários outros casos que têm acontecido ao longo do tempo, é que a qualidade de *governance* das empresas é muito importante — estou a dar-lhe resposta em abstrato — e que uma das fragilidades que Portugal tem é descorar demasiado, precisamente, os aspetos de *governance*.

Eu, se tivesse que aconselhar uma reforma importante a ser feita era a reforma de tornar mais eficaz — e este é o termo exato — a *governance* das empresas e a *governance* das empresas passa por várias coisas, nomeadamente passa por regras, passa pela seleção de pessoas e passa por critérios de funcionamento.

É claro que as questões de ética dificilmente funcionam se a sociedade for permissiva, porque os patamares de aceitabilidade da sociedade são aquilo que define o comportamento dos outros. Portanto, se houver pessoas mal-intencionadas dispostas a pisar o risco e as pessoas vão pisando o risco e, se nada acontecer pisando o risco, passam para o risco seguinte e, se nada acontecer, passam para o risco seguinte... Se o sistema de incentivos que existe não for, de alguma forma, matizado por estas exigências de punição quando se pisa o risco, quem pisar o risco tem uma vantagem competitiva e, ao ter uma vantagem competitiva, tem mais

sucesso e, ao ter mais sucesso, é mais premiado e, ao ser mais premiado, permanece.

Enfim, não me queria desviar muito mais disto, mas vou dar-lhe só este exemplo: em qualquer sistema competitivo o jogador que viole a regras tem uma vantagem competitiva. Suponha, por exemplo, um combate de boxe: se o árbitro estiver distraído ou se não houver árbitro, o jogador que deu o golpe baixo tem uma vantagem competitiva que pode, inclusivamente, derrubar o outro. E, portanto, se o outro continuar a jogar pelas regras, aquele que não segue as regras vai ganhar o combate e o outro, para se defender, vai ter que rebaixar o seu padrão, vai ter que dar também um golpe baixo e, portanto, rapidamente a competição torna-se numa competição pelo rebaixamento do padrão moral em alternativa àquilo que devia ser o objeto do jogo.

É, portanto, isto que, generalizadamente, posso dizer.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Vou aproveitar os meus últimos 25 segundos para traçar um resumo do que terão sido estes dois seus meses de vida muito agitada, em que, se bem percebi, pega no leme de um barco chamado BES, descobre que, afinal, ele é um bocadinho um *Titanic*, tem um rombo que nele faz entrar prejuízos a uma cadênciã de 27 000 euros por minuto, conclui que este não era o seu barco, mas mantém-se ao comando e evita o naufrágio, tapa o rombo, lança o Novo Banco, dobra o Cabo da Tormentas e só, depois, passa o testemunho a um outro comandante.

Foi assim? Não terá sido assim? Eu penso que foi assim e, sendo assim, termino com duas palavras, que quero deixar como cidadão: muito obrigado.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Muito obrigado.

Enfim, nestas coisas de fazer retratos, há duas formas: uma, é uma máquina fotográfica; outra, é o retrato da pintura. O retrato da pintura põe sempre a visão do pintor no retratado e, portanto, eu tenho que tomar isso em conta, registo a conclusão simpática e agradeço-a, mas, obviamente, não quero ser parte na minha própria avaliação para além daquilo que disse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Vítor Bento, vou colocar-lhe questões sobre factos e, como não sou advogado, às vezes, posso enganar-me e parecer que estou a pedir opinião. Não porque não considere as suas opiniões, porque, apesar de sermos de orientações e de escolas de pensamento económico diferentes, eu considero muito relevantes as suas opiniões sobre várias matérias, mas, neste quadro da Comissão de Inquérito queria mesmo questioná-lo sobre factos.

Disse, aqui, que, desde o início, o Banco precisava de ser capitalizado, que percebeu, logo, desde o início, que o Banco tinha de ser capitalizado e que os prejuízos, que já eram esperados, no final do 1.º trimestre, equivaliam quase à almofada que estava constituída.

Sabemos também que o que explica a intervenção são 1500 milhões de euros de prejuízos adicionais face ao que estava esperado; sabemos também que desses 1500 a maioria esmagadora resultam da tal operação de recompra de obrigações.

Portanto, primeira pergunta: teve, ou não, uma reunião no dia 15 de julho com a diretora de mercados financeiros Isabel Almeida?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu não tive nenhuma reunião específica com a Dr.^a Isabel Almeida. No dia 15 de julho, terá havido, como, nessa altura, havia todos os dias, reuniões de comissão executiva e, nas reuniões de comissão executiva, os diretores do Banco, que eram relevantes para os pontos que iriam ser abordados da comissão executiva, iam às reuniões da comissão executiva expor o que tinham a expor.

Não tenho presente, e teria de ir consultar documentos, se no dia 15, a Dr.^a Isabel Almeida foi, ou não, chamada e qual foi o tema de que ela terá falado no dia 15. Não consigo dizer de cor.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Leu, com certeza, notícias a darem a data do dia 15, mas embora não se lembre se foi no dia 15 que teve essa reunião, sabe que teve uma reunião com Isabel Almeida sobre a operação de recompra de obrigações por volta do dia 15?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Insisto, não consigo garantir o dia.

Às reuniões da comissão executiva a Dr.^a Isabel Almeida foi mais do que uma vez explicar essas transações e explicar outras coisas. Insisto, não lhe consigo garantir se foi no dia 15, para isso teria que ir consultar, mas nem me recordo se terá havido reuniões da comissão executiva no dia 15.

Sei que, por essa altura, embora seja normal nos bancos como nas empresas fazer reuniões da comissão executiva semanais, nós, por força da situação de crise que se vivia, tínhamos reuniões da comissão executiva todos os dias ao final da tarde.

É provável que no dia 15 ela tenha ido à reunião da comissão executiva, até porque tinha que fazer os reportes de liquidez do Banco, isto é, a situação financeira do Banco era ela, como responsável financeira, que tinha que a fazer.

Portanto, é muito provável que ela tenha estado presente e é provável que tenha sido nesse dia que, pela primeira vez, fomos confrontados com a existência de prejuízos associados à compra de obrigações. É provável; não lhe consigo garantir o dia exato pelas razões que, julgo, compreenderá.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não é tão relevante o dia.

Pergunto: o que é que lhe foi dito pela diretora dos mercados financeiros?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sobre esse assunto, houve várias reuniões; a história, se quiser, foi contada através de várias reuniões.

No primeiro dia foi explicado que havia obrigações na posse dos clientes, que os clientes estavam a vender essas obrigações, que se tentava, como era sempre normal, que o *broker* utilizado encontrasse compradores e as revendesse para outros clientes, mas que, naquela altura, estava a ser difícil que isso se verificasse e que o Banco estava a comprá-las para a sua carteira.

Aliás, o que despoletou a questão foi o facto de o diretor da contabilidade nos apresentar os prejuízos que essas operações estavam a gerar, de acordo com o que expliquei há pouco, pelo facto de elas estarem a ser amortizadas... Elas ao serem recompradas, como estavam nas mãos dos clientes com um *yield* mais baixo — e um *yield* mais baixo significa um preço mais elevado do que aquele com que tinham sido originalmente vendidas —, a um valor superior ao do balanço, tinham que ser amortizadas a um valor superior ao do balanço, implicando, de facto, um prejuízo.

Foi essa operação que tentámos compreender e, portanto, começámos por perguntar e a explicação que era dada era esta: que as

obrigações estavam a ser compradas para ser revendidas, e, depois, gerou-se a discussão sobre se isso implicava amortização ou não e foi esclarecido que, de acordo com as regras contabilísticas atuais, o Banco não pode reter em carteira essas obrigações.

Depois, em várias reuniões da comissão executiva, o assunto voltou, e não digo que tenha sido todos os dias, mas recordo-me de que, salvo erro a 21, voltou já de uma forma muito determinada, onde nos apercebemos — foi por essa altura, salvo erro — das tais diferenças de *yield* entre as obrigações que estavam da posse dos clientes e aquele por que tinham sido emitidas originalmente e entendemos que havia aí uma discrepância qualquer, que não estava a ser bem explicada, e que se ordenou a auditoria à PwC.

Terá sido, também numa dessas reuniões, que a Dr.^a Isabel Almeida terá explicado como é que o processo teria ocorrido e terá sido essa explicação que terá sido também uma das fontes importantes para o inquérito que a PwC desenvolveu a seguir.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Mas soube, logo no início, ainda mesmo que não soubesse a dimensão, que aquelas operações estavam a comportar prejuízos para o Banco?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que estavam a comportar prejuízos para o Banco, sim.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O que quer dizer que, desde início, isso veio confirmar, como já disse aqui, que era inevitável uma capitalização, seja ela privada ou pública. Percebeu-se ali, porque se o

buffer era quase igual aos prejuízos no final do 1.º semestre, bastava alguns prejuízos para que ficasse evidente que iriam precisar de uma capitalização.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — É tudo verdade, mas não tudo totalmente verdade.

É assim: os prejuízos associados ao GES, os tais que iriam ser expostos, estavam, eles próprios, ainda em processo de apuramento, portanto, se esgotavam ou não integralmente a almofada, não era claro e os prejuízos que começaram a surgir nesses dias também não era claro que pusessem o Banco, imediatamente, abaixo dos mínimos legais.

Agora, fosse como fosse, a situação ficaria sempre, se me perdoa a expressão, à pele; se era um bocadinho acima da pele, se era um bocadinho abaixo da pele, dependeria da revelação que viesse a ser feita e, nessas circunstâncias, um aumento de capital teria sempre de ter lugar para que o Banco pudesse funcionar tranquilamente no futuro, até porque, é natural, em termos de futuro, que tivesse que absorver outras imparidades como os outros bancos têm vindo a absorver, e como é natural.

Portanto, face a uma perspetiva dessa natureza, até porque tinha pela frente o exercício de AQR, de avaliação da qualidade dos ativos, que iria ser feita em outubro, como acabou por ser feita para os outros bancos e toda essa envolvente levava a considerar que era necessário fazer um aumento de capital, mas o quanto não estava definido e, sem estar definido o quanto, não era possível definir o quando.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sim. Mas não ficou surpreendido com os prejuízos, no dia 30, ou 29, ou 28, ou 27...?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — No dia 30 já não fiquei, face, digamos, aos acontecimentos que se iam desenrolando; mas terei ficado surpreendido e se não foi no dia 30, foi no dia 29, 28 ou 27, algures por aí, quando começou a parecer evidente que os prejuízos iriam ser substancialmente mais elevados. Aliás, lembro-me de ter saído uma notícia no *Expresso* diário, a 27 ou 28, que apontava para 3000 milhões.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Vamos avançar para o BESA.

Disse, aqui, que não houve recomendação para constituição de provisão relativamente aos créditos do BESA nem por auditores nem por reguladores. Reconfirma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim. As contas, que foram aprovadas no dia 30 de julho, referentes a 30 de junho, que são as últimas contas aprovadas, e, como disse, eu não participei no apuramento das contas, mas não tive conhecimento de ninguém ter recomendado ou exigido que fosse feito um provisionamento específico para essa situação.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Aliás, não conhecendo essas contas, conhece-as, com certeza, e nesse relatório é dito, ou não — já agora diga-nos aqui —, que a garantia soberana do Estado angolano continuava válida.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, era essa a opinião que existia dentro do Banco.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Quando é que a garantia é revogada?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não me recordo exatamente, mas acho que foi depois da Resolução.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Pelo menos, nós todos, o País, soubemos no dia 4.

Pergunto: a garantia foi revogada na sequência da Resolução?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, não sei... Quer dizer, do ponto de vista cronológico, é verdade; do ponto de vista causal, não sei dizer.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Bom, se no dia 30 ela estava válida e no dia 4 não estava válida, muito provavelmente, ela deixou de ser válida com a Resolução.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, insisto: do ponto de vista cronológico, a sequência é essa, mas, do ponto de vista causal, honestamente, não sei.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Se a garantia tivesse continuado válida, quais teriam sido as necessidades de capitalização do BES?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Portanto, se o prejuízo foi de 3600 milhões, teria que ser, pelo menos, numa ordem dessa grandeza.

Mas, atenção, esta parte também é importante: entretanto, por essa altura, o Banco Nacional de Angola tinha começado a atuar sobre o BESA, tinha, inclusivamente, determinado que ia ser necessário um aumento de

capital e tinha-se dirigido ao BESA para que o BESA inquirisse os seus acionistas, inclusivamente nós, se estariam disponíveis para participar nesse aumento de capital, que era um aumento de capital substancial.

A resposta que nós demos, na altura, é que estaríamos dispostos a não participar no aumento de capital desde que fosse dada uma garantia sobre os créditos diretos que o BES tinha sobre o BESA.

Esse processo estava em negociação, estava marcada uma visita minha a Luanda no dia 4, portanto viajávamos no dia 3 para estar lá no dia 4, para discutir com as autoridades angolanas o que é que estava, de facto, em jogo, qual era o quadro em que esse processo se iria desenvolver.

Portanto, se houvesse a garantia direta sobre a parte baixa, chamemos-lhe assim, isto é do crédito monetário que o BES tinha sobre o BESA, o BES estaria disponível a não ir ao aumento de capital e, portanto, deixar diluir a sua participação no BESA, mas, se essa garantia não fosse dada, teria de ser reconsiderado qual era a solução que melhor protegesse os valores fiduciários à nossa guarda no BES.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — É um pouco confuso.

Portanto, no dia 30 a garantia do Estado soberano estava ou não estava válida? Era ou não era válida?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — No dia 30, a garantia sobre os créditos, tanto quanto eu sei, era válida, não tinha tido nenhuma alteração

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Falou-nos em 3600 milhões, mas nós tínhamos...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mas, nessa altura, o Banco Nacional de Angola já tinha feito uma intervenção no BESA, estava num processo de apuramento e, nomeadamente, tinha decidido que era necessário um aumento de capital.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Esse é um tema diferente.
Eram 3600 milhões, mas tínhamos uma almofada de 2100 milhões.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas, se quiséssemos constituir a almofada, era muito provável e eram, mais ou menos, as contas que tínhamos, que um aumento de capital, para ser razoável e credível e que tivesse a ver com contingências expeáveis, pudesse ter que ser na ordem dos 3000 a 4000 milhões, mas não chegou a ser feito esse teste exato.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Dr. Vítor Bento, ao longo do seu discurso inicial, fez várias referências à recapitalização pública, sendo que estava, aliás, convicto de que ela era uma possibilidade e, disse, inclusive, em vários momentos, que, para isso contaria, se necessário e transitoriamente, com o apoio da capitalização pública.

Mas, depois, a determinada altura da sua intervenção diz que percebeu que, em pouco tempo, porém, se verificou que nenhuma das condições do quadro envolvente, em que aceitou o desafio, se materializara, entre as quais a linha de capitalização pública acabou por não estar disponível para capitalizar o Banco.

Quando é que percebeu isto?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — De forma definitiva, quando é aplicada a Resolução.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço desculpa, mas isso entra um pouco em contradição com aquilo que já disse aqui.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que é?

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Na reunião de 30 de julho disse ou não que era conveniente que o Governo servisse como *backstop*, caso a capitalização privada falhasse, através de uma participação pública reversível?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Que fizesse essa declaração. O fazer a declaração não é, necessariamente, tomar a decisão de entrar nesse momento; era fazer o compromisso de que entraria quando fosse necessário. Mas o nosso pedido era impossível ser feito naquele tempo e não houve nenhuma outra forma de que ela fosse aplicada.

Agora, eu estive convencido, aliás, como digo, que a decisão de a utilizar, em determinado momento, estaria devidamente articulada e, portanto, quando é aplicada a medida de resolução eu concluo que não houve a outra alternativa da capitalização pública.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não foi bem isso que perguntei, mas já lá iremos.

Entretanto, disse aqui outra coisa muito relevante, que já tinha dito e de que, aliás, eu me tinha esquecido, que tem a ver com a articulação, isto é, que estava convencido que havia uma articulação entre o Banco de Portugal e o Governo relativamente à recapitalização.

Queria só lembrar aqui, a toda a gente, que, de facto, logo no dia 29 de julho o Banco de Portugal faz um esclarecimento a propósito de uma notícia do *Expresso* e, no dia 30, num comunicado, o Banco de Portugal volta a dizer que o Banco de Portugal considera desejável, mas que a solidez está salvaguarda pelo facto de continuar disponível a linha de recapitalização pública, criada no âmbito do programa de assistência.

Bom, se o Banco de Portugal foi até ao dia 30, pelo menos do ponto de vista público, se o Sr. Dr. Vítor Bento considera que, de facto, estavam articulados e se, a determinada altura, deixa de haver a recapitalização quando foi resolvido o Banco, eu volto ao dia 30 — porque, já aqui, fez declarações sobre isto e é só a propósito dessas declarações — para lhe perguntar: na reunião do dia 30 com o Banco de Portugal falou ou não falou — e não nos interessa, sinceramente, se pediu ou se referiu... — sobre se seria conveniente que o Governo servisse como *backstop*, caso a capitalização privada falhasse, através de uma participação pública reversível?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, falei que era desejável que houvesse uma declaração de que havia a disponibilidade, digamos, para esse funcionamento de *backstop*.

Portanto, o processo de capitalização pública só pode ser desencadeado por uma de duas maneiras: ou pedido pela própria instituição, ou proposto pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O que queríamos saber era: sai dessa reunião com que perceção?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Com a percepção de que seria difícil o acesso à linha de capitalização e que, se viesse a ser feito pelo nosso lado, teria que passar por um programa de reestruturação aprovado pela DGComp e, portanto, um processo demorado. Mas fiquei convencido que não seria uma das preferências de ação.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Ficou convencido porquê?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, da maneira que todos nós ficamos convencidos... Nós quando temos conversas com pessoas, fazemos a interpretação das conversas e criamos as nossas convicções. As convicções são diferentes de factos; os factos só são prováveis quando acontecem ou quando não acontecem.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Pergunto isto porque, depois desta reunião com o Banco de Portugal, ainda vai ter uma reunião com o Governo.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, não, esta reunião de que estou a falar é com o Governo. Aliás, o que o Banco de Portugal nos disse, nessa reunião, foi que questões que envolvessem o apoio do Estado tinham que ser tratadas diretamente com o Governo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E, portanto, então, tem uma reunião...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — O que estou a dizer é depois da conversa tida com o Governo.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Percebeu na reunião com o Governo que não havia disponibilidade para o tal modelo que a Ministra aqui disse?

E até vou recordar o que é que aqui foi dito pela Sr.^a Ministra das Finanças: «o que o Dr. Vítor Bento me perguntou foi se seria possível o Estado intervir na mesma modalidade que tinha sido usada pelos Estado no Banif.» Confirma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — É provável que tenha falado dessa forma... Aliás, percebo o alcance das perguntas do Sr. Deputado e, por isso, gostava de fazer uma introdução, que é importante, e que é a seguinte: é muito natural que todos nós tenhamos, da mesma conversa e dos mesmos eventos, recordações diferentes que não são necessariamente contraditórias. Muito provavelmente, quando sairmos daqui, nós os dois iremos recontar esta nossa conversa de formas diferentes, mas as duas coisas não são necessariamente contraditórias; cada um retém o aspeto que considera mais relevante para aquele que é o seu quadro mental ou o seu quadro de preocupações.

Portanto, é natural que, na conversa — já lhe não consigo garantir exatamente —, tenha sido falado o caso do Banif, de que teria sido feito isto ou aquilo, e é muito provável que tenha sido mencionado esse caso como exemplo de intervenção do Estado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E o que é que a Sr.^a Ministra lhe disse?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Isso já não consigo recordar exactamente. Quer dizer, aquelas que foram as palavras de cada um, as interações, não me recordo exactamente.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Peço-lhe desculpa, mas é mesmo muito importante que se recorde.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, eu percebo, mas mesmo por isso, por eu perceber que, se está à procura de uma contradição, eu tenho que ter o cuidado de, involuntariamente, não alimentar uma polémica onde ela possa não existir, isto é, aquilo que é facto é que não foi feito nenhum pedido formal; a única coisa que foi perguntado é se era possível fazer a tal declaração de *backstop* e se era possível uma intervenção transitória.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. Vítor Bento, pode não se lembrar, de facto, dos termos, mas sai da reunião a pensar: bom, a recapitalização pública não vai acontecer?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu saí da reunião convencido de que esse cenário teria muito pouca probabilidade.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Portanto, sai da reunião com a percepção de que, com grande probabilidade, não haveria recapitalização pública nos termos em que tinha sugerido na reunião?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas deixe-me acrescentar um ponto, que é importante para compreendermos também o quadro em que estas coisas se passam, porque nós, hoje, estamos a raciocinar com muita

informação *a posteriori*, mas temos que ver a informação disponível naquele momento e, naquele momento, o que estava em cima da mesa e onde toda a gente estava interessada — e, aliás, no comunicado do Banco de Portugal, de 30 de julho, que citou, o Banco de Portugal começa por dizê-lo — era num processo de capitalização privada e que a oportunidade da capitalização privada era a oportunidade principal em que todos estávamos interessados em explorar.

Portanto, nós, enquanto administração, era aí que estávamos focados e acabámos por não ter tempo para testar se esse cenário era possível ou não.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Bom, não teve tempo, mas foram-lhe dadas, no dia 29, por carta, através de Pedro Duarte Neves, 48 horas para apresentar uma solução. Confirma?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, sim, como confirmo que respondi.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — E aquilo que também já nos disse aqui, várias vezes, foi que não teve tempo...

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, mas vamos lá ver: até ao dia 31 não havia tempo para dar a resposta nos termos exatos em que o Banco de Portugal a pedia, inclusivamente com as garantias de tomada firme de capital. Não era possível fazer isso em dois dias até porque não era, sequer, possível falar com investidores antes do final do dia 30, porque, como os resultados só eram aprovados no final do dia 30, não era possível ter conversas com outras entidades que, de alguma forma, revelassem informação que pudesse vir a ser considerada privilegiada.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Dr. Vítor Bento, então, dar 48 horas para um plano de capitalização privada ou não dar, era a mesma coisa?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Confesso que, na altura, não interpretei que o plano fosse para fazer a capitalização nos dois dias, porque isso era impossível.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Não, não! O plano!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Era impossível para apresentar o plano e nós, na resposta a essa carta, dizemos basicamente duas coisas: uma, que é física e materialmente impossível responder detalhadamente em dois dias, ou seja, que é impossível cumprir aquele prazo; outra, repetiu-se o que tinha sido dito no meu comunicado do dia 30, onde se dizia que se iria lançar, imediatamente, um plano de capitalização privada e que tinha havido investidores que manifestaram interesse e que iria ser convocada uma assembleia geral tão depressa quanto possível.

Ou seja, enunciam-se as linhas gerais de um plano que, mais tarde, iríamos afinar e tornar mais pormenorizado, mas, naquele momento, a única coisa que se podia dizer era que iria ser lançado o plano de capitalização, que iria ser feito naqueles termos, que iria vai ser convocada uma assembleia-gera, que esperávamos que a auditoria do Banco de Portugal encurtasse o prazo necessário que os investidores precisam para fazer a *due diligence* do Banco e que isto pudesse ser acelerado, mas, dificilmente, se faria um plano de capitalização em menos de um mês.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Acha que é sério pedirem-lhe para apresentar, em 48 horas, um plano de capitalização privada?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não me peça para fazer juízos de valor dessa natureza... Quer dizer, eu entendo que as pessoas todas atuam...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Desculpe, mas eu só perguntei isto porque, como disse que 48 horas não davam... Bom, ficamos, pelo menos nós, com a impressão de que foi um pró-forma.

Não sei, mas, pelos vistos, não pensa o mesmo. Ou pensa?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Aquilo que eu penso ou não penso é irrelevante...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Desculpe, é que isto, depois, é conjugado com uma comunicação à DGComp, no dia 30, onde é aberto um processo de intervenção pública, ao mesmo tempo que lhe tinha sido pedido a si para, até ao dia 31, apresentar um plano de capitalização privado.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, eu percebo a sua dúvida, percebo o alcance da sua dúvida, mas peço-lhe, apenas, que também compreenda o meu lado.

Eu não posso fazer juízos de intenções; eu parto do princípio de que toda a gente atua com seriedade e com a melhor das intenções. A única coisa que lhe posso dizer, do ponto de vista factual, é que aquela exigência era incumprível.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — O Banco de Portugal no dia 29, na tal nota que faz a propósito de uma notícia do *Expresso*, diz que: «Caso venha efetivamente a verificar-se qualquer insuficiência da atual almofada de capital, o interesse demonstrado por diversas entidades em assumirem uma posição de referência no BES indicia que é realizada uma solução privada para reforçar o capital».

O Banco de Portugal, aparentemente, no dia 29, ainda achava que era possível uma capitalização privada e, aliás, fala do interesse demonstrado por diversas entidades.

Sei que já lhe fizeram esta pergunta, mas eu volto a perguntar: quais são as entidades?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Primeiro, isso é dito nesse comunicado de 28 ou 29, assim como é dito isso também no meu (meu, enquanto CEO) comunicado do dia 30. Portanto, é dito que existem essas manifestações de interesse. Como disse, foram de vários fundos de investimento e eu não quero...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Um deles foi a Goldman Sachs?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A Goldman Sachs, que me lembre, nunca manifestou interesse em tomar diretamente posição nesse aumento de capital. Tanto quando me lembro, a Goldman Sachs...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Nem indiretamente?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Nós tivemos conversas com a Goldman Sachs, enquanto especialista financeiro, e partilharam connosco opiniões

sobre como é que uma coisa poderia ser concretizada ou não podia ser concretizada, mas não me lembro, de, alguma vez, terem manifestado interesse em tomar posição ou posição significativa.

Alguns fundos de investimento, destinados precisamente a investimento *equity funds*, manifestaram interesse em tomar partes substanciais porque — e, já agora esta parte é importante —, no aumento de capital que tivesse de vir a ser realizado, os acionistas atuais do Banco iriam, em qualquer circunstância, perder, se não tudo, uma parte substancial do seu investimento. Ou seja, qualquer capitalização que fosse feita nessas condições, naquela dimensão, seria feita com uma diluição muito substancial da posição acionista daquele momento, em qualquer circunstância, mesmo na própria capitalização privada, porque para haver um investidor interessado em tomar uma participação de 3000 ou 4000 milhões só o faria com um desconto considerável que implicaria uma significativa diluição dos acionistas da altura.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Para terminar, coloco-lhe uma última questão: no dia 29 é-lhe pedido pelo Banco de Portugal que apresente um plano de capitalização privada em dois dias; no dia 30 tem uma reunião com a Ministra, onde sai com a perceção de que, com uma elevada probabilidade, não há capitalização pública.

O artigo 248.º do Código de Valores Mobiliários sobre informação privilegiada relativa a emitentes, diz o seguinte: Os emitentes que tenham valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado ou requerido — caso do BES — a respetiva admissão ao mercado dessa natureza, divulgam imediatamente toda a informação que lhes diga diretamente respeito ou aos valores mobiliários por si emitidos que tenha carácter preciso, que não tenha sido tornada pública e que se lhe fosse dada

publicidade seria idónea para influenciar, de maneira sensível, o preço desses valores mobiliários ou dos instrumentos subjacentes ou derivados com estes relacionados.

Tendo em conta a informação que, presumo, qualquer um de nós e o Dr. Vítor Bento também perceba, é relevante, que é o facto de o Banco de Portugal pedir-lhe para em 48 horas apresentar um plano de capitalização privada, pergunto: foi dado conhecimento à CMVM desta informação relevante? Se não foi, por que não?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Vamos ver: nós explicámos ao Banco de Portugal qual era o nosso plano de capitalização. No dia 30, no comunicado que foi feito ao mercado pelo CEO, foi anunciado um plano de capitalização; não está é em termos de detalhe. Portanto, o mercado ficou a saber — aliás, recordo que, na sequência dos três comunicados publicados, a CMVM suspendeu as transações sobre a ação até às 10 horas para que a informação dos comunicados pudesse ser digerida — do plano de capitalização, que foi anunciado, tanto quanto podia ser naquele momento, no dia 30 à noite.

Já depois das nossas conversas todas o Banco de Portugal publicou o comunicado, como acabou de referir, em que dizia que era desejável haver uma capitalização privada e que, em última instância, estava disponível a capitalização pública e que o Banco tinha todas as condições para funcionar.

Portanto, não vejo que mais pudesse haver de relevante a ser comunicado ao mercado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos, fazendo uma paragem de 5 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Cecília Meireles, para uma segunda ronda de perguntas, para o que dispõe de 5 minutos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vou fazer várias perguntas, sendo a primeira, só para não perder o fio à meada, para pedir que me esclarecesse, porque não fiquei completamente esclarecida com as respostas que deu ao PS, a questão da informação à CMVM.

O que gostava de perceber é se não informou, porque achou que não tinha de informar, ou não informou, porque achou que não era relevante, ou não informou, porque achou que os investidores, a partir do momento em que conheceram as contas e o seu comunicado, já teriam informação e não seria preciso dar mais informação.

Pergunto isto, porque, obviamente, do ponto de vista de vários investidores, eles acharam bastante relevante e, portanto, creio que teriam querido ter acesso a essa informação, até porque, de facto, aquilo que se passou nos últimos dias de transações de ações do BES não é, obviamente, a nenhum título, aconselhável.

Passo, agora, às perguntas que aqui tinha para lhe fazer, tendo a primeira a ver com a dimensão dos prejuízos.

Aquilo que temos podido perceber é que o período de transição entre administrações foi particularmente lesivo do ponto de vista dos interesses dos bancos, ou seja, o intervalo de tempo desde que se percebe que a anterior administração não vai continuar até ao momento em que o Sr. Professor passa a ser presidente do Banco — e que até, segundo nos

explicou, foi num momento anterior àquele que gostaria que tivesse sido — , tanto quanto é possível conhecer-se hoje, foi particularmente lesivo do ponto de vista do interesse do Banco e do tipo de operações que foram feitas, que não foram, manifestamente, diria eu, para utilizar um eufemismo, as mais aconselháveis.

Pergunto: do seu ponto de vista, que medidas poderiam ter sido utilizadas para evitar um período tão longo entre administrações e se o Banco de Portugal poderia, por exemplo, ter nomeado imediatamente uma administração de substituição, ou até mesmo de transição, ou ter realizado ações ainda mais intrusivas do que as que estava a realizar.

Uma segunda pergunta tem a ver com o esquema triangular, que já nos explicou, relacionado com a venda de obrigações através de um intermediário, que, presumo, seja a Eurofin — pelo menos, daquilo que sabemos, é isso que nos tem sido dito.

Então, pergunto: durante o tempo em que estive no Banco foi possível perceber para onde foi canalizado esse dinheiro? Ou seja, aquilo que nos diz, tanto quanto percebi, é que há uma venda de obrigações, por um intermediário, a uma taxa implícita de 7%, obrigações essas que, depois, são revendidas, tanto quanto percebi, a clientes do BES a uma taxa implícita de 4% e, portanto, há aqui uma mais-valia que é bastante grande e, aliás, até nos explicou com números de quanto é que ela podia ser.

Então, já se percebeu para onde foi essa mais-valia e esse dinheiro?

Em relação ao BESA e à questão de Angola, que também já foi aqui discutida, o que eu gostava de perceber é se o grau de exposição do BES ao BESA era normal e, quando digo normal, é no sentido de ser vulgar, ou comum, ou corrente os bancos terem em relação a outros bancos graus de exposição desta dimensão.

E pergunto isto porque, até nas últimas contas do 1.º semestre de 2014 aparece lá explícita a exposição total, que somava já, creio eu, cerca de 3900 milhões de euros, e menciona-se também que a garantia se mantém válida.

A verdade é que, acreditando que a garantia se mantinha válida, havia aqui um risco, e tanto havia um risco que o risco se materializou, e que era o risco de a garantia não se manter válida, como, de facto, o futuro veio a demonstrar, porque foi revogada pelo Estado angolano — aliás, também é bom que se diga que não foi propriamente um efeito jurídico automático; a garantia foi revogada, repito, pelo Estado angolano.

A minha próxima questão tem sido recorrente, e, aliás, eu até entendi que não quisesse estar a emitir opinião sobre as provisões que foram constituídas e sobre se elas foram adequadas ou não, etc., mas, apesar de as discussões sobre a maneira de contabilizar serem sempre muito relevantes, a verdade é que a contabilidade deve, de uma forma ou de outra, pelo menos, espelhar a realidade e nós temos sido, consecutivamente, confrontados com casos em que a contabilidade, pura e simplesmente, não espelha a realidade.

Este é mais um caso, não propriamente a contabilidade referente ao período em que o Sr. Professor lá esteve, mas, quem olhar para a contabilidade do ano anterior, não imagina, por mais criativo que seja, que possa existir este tipo de problemas.

Portanto, deste ponto de vista, pergunto se isto é normal. Ou seja, como é que é possível que num banco, ou mesmo num grupo, com todas as exigências, com todas as supervisões e com todas as fiscalizações, nunca ninguém tivesse percebido que esta contabilidade, pura e simplesmente, estava completamente desfasada da realidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Relativamente à primeira pergunta sobre a informação à CMVM, confesso a minha ignorância sobre o que é que haveria a comunicar à CMVM...? Nem consigo imaginar o que é que haveria a comunicar à CMVM que não tenha sido comunicado. Enfim, quando diz à CMVM, imagino que seja comunicar ao mercado. Acho que tudo o que era relevante, na altura, pelo menos do que era do conhecimento do Banco, foi tudo comunicado ao mercado.

Sobre a dimensão dos prejuízos... Já me não lembro exatamente a sua...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sobre o período de transição entre as administrações!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Ah, exatamente!

Pois, Sr.^a Deputada, o que posso dizer relativamente a isso? Eu, enquanto cidadão, tenho opinião sobre isso e sobre muitas coisas, como calculará, mas este não é o local para eu emitir a minha opinião enquanto cidadão; eu estou convocado para esta reunião enquanto antigo presidente do BES e do Novo Banco, e, portanto, tenho que me cingir, o mais possível, à componente da factualidade.

Então, sobre o que é que poderia ter sido feito antes, julgo que, quanto a isso, haverá opiniões, provavelmente mais abalizadas, que conheçam a informação mais profundamente, porque, nestas coisas, é importante também ter informação. Além de que, em última instância, a minha opinião, neste momento, é inútil e inconsequente: é inútil, porque não altera a realidade; e é inconsequente, porque não tem consequências de

ordem prática e as únicas consequências que poderá ter são consequências mais prejudiciais ao apuramento da verdade do que, propriamente, a qualquer coisa que seja útil.

Sobre para onde foi canalizada a eventual mais-valia daquela transação, acho que é matéria que está a ser investigada neste momento e, se eu percebi das notícias, foi o que motivou esta investigação que recentemente foi desencadeada.

Sobre o BESA e sobre se era normal uma exposição desta dimensão, do conhecimento que tenho, e que não é universal, uma exposição desta natureza, através de linhas de mercado monetário, da casa-mãe a uma subsidiária é, de facto, de um montante anormal e que, supostamente, deveria ter tocado campainhas de alerta, mas, se tocou ou não, ou onde tocou ou não, não sei.

Portanto, a sua pergunta é se era normal uma exposição desta dimensão, e o que lhe posso dizer é que, do meu ponto de vista e daquilo que conheço, não é normal uma exposição desta dimensão.

Sobre a contabilidade espelhar ou não a realidade, é verdade que a contabilidade tem regras e as regras são tão objetivas quanto possível, mas a contabilidade é feita por pessoas e as pessoas fazem interpretações e há operações e há situações relativamente às quais há opiniões diferentes sobre o processo real de ser contabilizado.

Julgo que a sua dúvida não tem necessariamente a ver com isto, tem a ver com o que acontece quando essas discrepâncias são demasiado grandes. Quer dizer, quando há um desfasamento quanto à realidade, ou quando, porque a quem contabiliza não é revelada toda a verdade, ou porque há, enfim, expedientes de contabilização que conseguem dar uma visão, talvez, menos objetiva da realidade, essas coisas podem acontecer.

Mas, mais uma vez, julgo que não há nada de útil que lhe consiga acrescentar relativamente a isso que a Sr.^a Deputada não saiba ou que não tenha as mesmas dúvidas que a Sr.^a Deputada tem, mas não consigo acrescentar nada que a possa esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Dr. Vítor Bento, queria, antes de lhe colocar algumas questões mais gerais, referir que o Banco de Portugal emite, no dia 30, um comunicado, que é coincidente com o do BES, dizendo que há todas as condições para encontrar uma solução de mercado, isto um dia depois da divulgação dos resultados, resultados esses que já se adivinhavam há mais de um mês. Aliás, já havia, inclusivamente, indicações públicas de que os prejuízos do BES iriam ascender a mais de 3000 milhões, mas, ainda assim, há estes dois comunicados.

No dia 1, pelo que sabemos, é tomada a decisão que inviabiliza completamente aquilo que dois dias antes havia afirmado ao mercado e à população e que, inclusivamente, tinha vindo no desenvolvimento de várias declarações políticas de membros do Governo e até do Presidente da República, dizendo que seria sempre possível encontrar formas de Resolução no espaço privado.

Todavia, em dois dias, a coisa muda radicalmente. Pergunto: qual é o evento que provoca a alteração brusca desta posição? Porque pode haver uma relação com a retirada do Estatuto de Contraparte, essa relação pode não ser líquida, até porque um dos comunicados, que fica inviabilizado de se cumprir, é o seu, ou seja, uma das perspetivas que fica inviabilizada é assinada por si e é a tal que refere que há interessados privados e que o Banco tem condições e, no mesmo dia, o Banco de Portugal vem dizer, a

toda a gente, que a linha do plano de assistência continua disponível para viabilizar esse tipo de soluções.

Há, de facto, uma alteração num muito curto espaço de tempo, que era muito importante compreender. Admitimos que não tenha a resposta para todas as alterações, mas, daquilo que conhece, pergunto: qual foi a alteração substantiva?

Sobre Angola há aqui uma dúvida — e o facto de eu não ser, talvez, profundo conhecedor da forma como funciona o aprovisionamento pode estar a gerar-me alguma confusão — que é a seguinte: se o BES não realizou o aprovisionamento, como, de facto, não consta do relatório e contas, e havendo uma imparidade, atualmente até já confirmada pela revogação da garantia e pela negociação que está a ser levada a cabo daquela dívida, alguém teve de fazer aquele aprovisionamento.

Portanto, a dívida de Angola, neste momento, já terá uma imparidade calculada, nós não sabemos exatamente a sua percentagem, e o Novo Banco já teve que constituir uma provisão, até porque isso pode ter sido feito durante o seu mandato, pois não sabemos, exatamente, quando foi constituída a provisão.

Pergunto: tem noção de qual é o valor total da provisão que foi constituída já no Novo Banco e com que recursos foi? Isto é, se foi através do capital injetado no Fundo de Resolução, através dos empréstimos, e que parte desses 4900 milhões foram usados para essa provisão, se é que ela foi constituída e se foi nestes termos?

Claro que não é normal um banco conceder qualquer crédito acima dos 25% do seu valor total — aliás, isso bule diretamente com as regras que o próprio Banco de Portugal deveria cumprir e deveria impor, mas, infelizmente, o Banco de Portugal disse aqui que, neste caso, como havia uma garantia do Estado não havia qualquer problema.

Ora, aí está à vista também para que serviu a regulação que permitiu que uma regra fosse contornada, nomeadamente a de não atribuição de crédito acima dos 25% do valor total da instituição, e, neste caso, sacrificou mais do que 25% do valor total da instituição bancária.

Quanto a obrigações e imparidades — excesso de rigor no seu cálculo... Bem, excesso de rigor no cálculo significa que o Banco vai ter que retirar dos seus lucros muito mais do que aquilo que, eventualmente, quem acha que houve excesso de rigor considerava necessário, e isso significa que, em primeira linha, vai prejudicar o acionista e o Estado — o Estado, porque não vai receber impostos dos lucros, e o acionista, porque não vai receber sob a forma de dividendos, mas recebe sob a forma de crédito, provavelmente, porque nós já vimos que o crédito era atribuído só aos amigos e, portanto, o Grupo atribuía crédito a si próprio, ou seja, o Banco atribuía créditos ao Grupo que o Grupo não pagava, porque retirava dos seus próprios lucros... Enfim, um esquema espetacular de financiamento à custa dos depósitos das pessoas.

Mas, se no caso das imparidades já nos respondeu, já no caso das obrigações específicas pergunto: quem eram os principais tomadores destas obrigações que, de repente, do dia para a noite, geraram um aprovisionamento de 1249 milhões de euros?

Termino, Sr. Presidente, referindo que o Sr. Primeiro-Ministro acha que esta Comissão de Inquérito deve chegar à conclusão de que houve má gestão no BES e, portanto, é uma conclusão brilhante, vamos todos constituir uma comissão de inquérito para chegar à conclusão que houve má gestão no BES, o que é espetacular também, mas, nós, no PCP, queríamos ir um bocadinho mais longe, porque má gestão no BES já toda a gente percebeu que houve e, aliás, a questão fundamental é mesmo essa: como é que o Estado, como é que a regulação, como é que a República

permite que a má gestão tenha atingido o grau que atingiu e que tenha lesado a República como lesou?

Portanto, é preciso saber como é que foi possível essa má gestão debaixo do nariz do supervisor, do regulador, que nos assegura que tudo vai bem?

Pergunto-lhe: tem alguma reflexão sobre a predação que o sector não transacionável, nomeadamente o capital financeiro, fez ao longo dos anos sobre os sectores transacionáveis e sobre a forma como capturou os sectores produtivos — as micro, pequenas e as médias empresas —, sector este cuja importância e valor são afirmados no seu próprio livro *Nó Cego da Economia*?

A existência de *offshore* — e aproveito também para lhe colocar esta questão — sacrifica ou não de raiz a capacidade da supervisão? Se supervisão, regulação e *offshore* são mutuamente exclusivos, que é também um raciocínio que julgo se pode fazer, decorrente também das suas postulações na *Economia Moral e Política*?

E, portanto, estas duas questões fundamentais também devem servir para que a Comissão de Inquérito possa ir mais fundo do que perceber que houve má gestão no BES, que é uma coisa que o Sr. Primeiro-Ministro deve ter informações muito privilegiadas, que já percebeu e que mais ninguém percebeu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vítor Bento.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Peço desculpa, mas, se bem percebi, fez uma intervenção, mas as perguntas são relativamente sintéticas e poucas.

Relativamente à parte dos juízos que formulou, como compreenderá, eu não vou interferir neles.

Perguntou-me se há alguma alteração substantiva que levasse à decisão do dia 1. Eu não conheço, não tenho nenhum conhecimento. A seguir aos resultados, fiz iniciar, como era meu dever, um processo de capitalização privada, tentando — e era o que iria ser feito daí para a frente — verificar em que medida é que as manifestações de interesse, que tinham sido feitas no passado, iriam manter-se no presente, isto é, quando chegasse a altura de pôr o dinheiro em cima da mesa se estariam disponíveis ou não. Portanto, isso era uma parte exploratória que iria acontecer.

Admito que possa ser considerado, por parte das autoridades de supervisão, que o Banco tivesse dificuldades em funcionar durante muito tempo com aquele rácio de capital e que o Banco de Portugal pudesse entender que isso apresentava riscos.

Portanto, isto pode ter feito parte do juízo que levou a essa decisão, mas eu próprio não tive informação nenhuma sobre o assunto. Aliás, se quiser — e isto é apenas um *fait divers* —, na altura em que as cotações foram suspensas à tarde, eu estava, à tarde, numa reunião com os quadros da casa a quem informava da situação muito difícil que estávamos a atravessar e a tentar motivá-los no sentido de que era preciso, no fundo, vencermos essas dificuldades, tendo até usado aquela imagem, que se usa nestas alturas, do mar revolto, das caravelas, das dificuldades, e que era preciso, no fundo, vencermos essas dificuldades, quando recebi, a meio da intervenção, um *sms* a dizer que as cotações tinham sido suspensas e que ia haver uma comunicação até final do dia. Aliás, eu nem sequer me tinha apercebido daquela queda que existiu à tarde.

Relativamente ao provisionamento de Angola, de facto, sobre as contas de 30 de junho não foi feito qualquer provisionamento.

Quando foi feita a Resolução, o próprio processo de resolução é que envolveu o provisionamento para Angola e, tanto quanto me recordo, foi

feito o provisionamento completo do crédito que o BES tinha sobre o BESA. Aliás, isso foi explicado aqui, tanto quanto me apercebi, pelo Sr. Governador José Ramalho na sua audição.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, mas foi integralmente desmentido pelo presidente do Fundo de Resolução, e é só por isso que lhe estou a perguntar.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mas o presidente do Fundo de Resolução é ele — o Dr. José Ramalho.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E ele disse que não constituiu provisão que o BES é que já tinha constituído a provisão.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Quanto ao provisionamento, na altura em que foi feita a Resolução e em que foram partidos os balanços, foram feitas provisões adicionais pela entidade que aplicou a Resolução e a provisão de Angola foi feita pela entidade que aplicou a Resolução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Foi feita pela...?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Pela entidade que aplicou a Resolução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas gostaria que isto ficasse claro: os 3300 milhões, que era o total e, entretanto, já se conseguiu recuperar uma parte, foram retirados da parte dos 4900 milhões do Fundo de Resolução?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Não, tanto quanto julgo saber, foram retirados do capital remanescente do Banco.

A provisão terá sido feita no *bad bank*, portanto no capital remanescente e contribuiu para a necessidade de capital subsequente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, agradecia que não entrassem em diálogo.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sobre se é normal conceder crédito acima de 25%? Não é normal — aliás, é um dos riscos que é monitorizado com cuidado, e não lhe consigo dizer mais nada face ao que já disse.

Relativamente ao excesso de rigor nos cálculos de provisões nas obrigações, eu gostava, para não ser mal interpretado relativamente àquilo que eu disse, de dizer que é natural que sobre várias situações haja pessoas que tenham diferentes opiniões sobre o assunto, que possam questionar se aquilo que *A* está a fazer é demasiado ou se é pouco. O que interessa, como resultado final, é aquilo que o coletivo da decisão considera como razoável e como normal e o que aconteceu, relativamente às provisões, foi que os auditores consideraram que aquelas provisões eram indispensáveis e o conselho de administração entendeu que não era conveniente sujeitar as contas a uma reserva de auditores — isto tanto quanto me lembro.

Os tomadores das obrigações, nesta altura, são os clientes do Banco. Portanto, as obrigações, tanto quanto julgo saber, estão todas colocadas em clientes do Banco, pelo que, qualquer problema que tenha havido de menos bem foi antes dessa parte da transação.

Sobre a predação do sector transaccionável está no meu livro *Nó Cego* e não vou aqui, enfim, expor, porque julgo que isso é uma matéria lateral, embora seja uma matéria que me toca sempre muito, é interessante, eu

tenho a minha tese exposta no livro e, infelizmente, muito do que lá estava previsto veio a verificar-se.

Sobre a existência de *offshore*, mais uma vez, essa é uma matéria opinativa, mas eu, aqui, satisfazendo-lhe a curiosidade, direi que continuo sem compreender por que é que existem *offshore*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também eu!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Dr. Vítor Bento, quero colocar-lhe quatro questões e vou tentar que caibam em cinco minutos.

O Sr. Doutor disse aqui que, no dia 16 de julho, já era óbvio que o aumento de capital seria sempre de esperar, e disse-o baseado nas descobertas que fez acerca das obrigações, mas que seria sempre de esperar um aumento de capital — isto no dia 16 de julho.

No dia 25 de julho, o Banco de Portugal diz que a situação de solvabilidade do BES foi reforçada com o recente aumento de capital, o que deverá permitir absorver eventuais impactos negativos que resultem da materialização de riscos do ramo não financeiro. E mais: diz que se considera que este Banco possui os mecanismos adequados para fazer face a um evento extremo — aliás, antes, no dia 18 de julho diz que as incertezas são todas acomodáveis dentro da almofada de capital.

Portanto, há aqui duas versões diferentes: o Banco de Portugal vem a público no dia 18 de julho dizer que a almofada é suficiente, o capital é suficiente, não há dúvidas sobre a solvabilidade; o Dr. Vítor Bento já nos

disse que no dia 16 já se sabia que um eventual aumento de capital seria sempre necessário, fosse qual fosse o futuro das imparidades do Banco.

Gostava que tentasse, mais uma vez, ajudar-nos a perceber esta contradição e a perceber se uma atuação mais cedo do Banco de Portugal não teria evitado a Resolução à última da hora, não teria evitado uma série de operações que se vieram a verificar durante o mês de julho, e por aí adiante.

Segunda questão: a KPMG, que é a auditora do BES, é também auditora do BESA e é auditora do BES e do BESA há uma década.

Primeira pergunta: acha aceitável que a entidade que auditou o BES, e que sabia perfeitamente das condições do BESA, não tenha introduzido qualquer reparo à qualidade dos créditos em relação ao BESA?

Segunda pergunta: teria reconduzido a KPMG como auditor externo do BES? Isto é, acha que este auditor estava em condições, depois de tudo aquilo que aconteceu, de continuar a verificar as contas do Banco Espírito Santo?

Durante o mês de julho — e esta é uma operação noticiada pela imprensa de que não temos confirmação e por isso pergunto — a Goldman Sachs emprestou 835 milhões de euros, através de um veículo no Luxemburgo, ao BES. Segundo sabemos, o destino deste empréstimo foi para o BES financiar uma refinaria da PDVSA, empresa de petróleos venezuelana, que tinha contratado com uma empresa chinesa cujo presidente tinha sido preso dois dias antes por corrupção.

Então, terceira pergunta: sabe deste empréstimo? Tem noção deste empréstimo de 835 milhões, em julho, através de um veículo chamado Oak Finance sediado no Luxemburgo?

Quarta questão: quando é que teve conhecimento da questão dos esquemas das obrigações e, em particular, do Eurofin? Porque tanto a

KPMG como a CMVM nos dizem que, em julho, já se sabia que a Eurofin estava envolvida neste processo — aliás, as referências vem até de antes. Sabemos até que a KPMG, na primeira avaliação que faz, na sequência do ETRICC, a pedido do Banco de Portugal, descobre que há uma entidade — a Eurofin — ligada à ESI, que essa entidade não é passível de ser escrutinada por falta de colaboração e de informação da Espírito Santo International.

A minha pergunta é se, quando convidou o João Moreira Rato para fazer parte da administração do Novo Banco, sabia que o João Moreira Rato era fundador de um veículo chamado Nau Capital, um veículo com um fundo de investimento de ativos de alto risco, que tinha sido fundado por João Moreira Rato juntamente com o João Poppe, que é sobrinho de Salgado e também diretor da Eurofin, e que este fundo tinha sido fundado com dinheiro, segundo sabemos, de um empréstimo do BES e que acabou por ser vendido à própria Eurofin.

Portanto, há vários elementos que se cruzam com o BES e, não fazendo qualquer tipo de avaliação sobre o envolvimento do João Moreira Rato neste processo, a minha pergunta é: quando o convida para vir para o BES sabia ou foi informado destas ligações, por via deste fundo, à Eurofin, que foi responsável — não vamos brincar! — por vários milhares de milhões de prejuízos no Banco Espírito Santo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Relativamente à questão do aumento de capital, da existência da almofada, de quando é que o aumento de capital é necessário e da eventual contradição julgo que já expliquei isso várias vezes e não gostava que houvesse aqui qualquer má interpretação.

O facto de a almofada de capital poder absorver os prejuízos existentes assegura que o Banco não entra em descapitalização automática, o que não significa que, para um funcionamento estável e duradouro, seja suficiente que um banco tenha o capital à pele daquilo que são os limites legais, porque, aí, ficará menos disponível para lidar com as várias contingências que tenha.

Portanto, sendo de esperar que o Banco viesse a precisar de absorver essa almofada para a exposição ao GES, era natural que essa almofada, de uma maneira ou de outra, teria que ser reposta, mais cedo ou mais tarde, daí que vários investidores viessem ter connosco, manifestando interesse em participar no aumento de capital. Portanto, era percebido pelo mercado que, mais cedo ou mais tarde, um aumento de capital teria de ser necessário.

Só com o apuramento dos resultados é que se tornou claro que o capital do Banco ficava abaixo dos mínimos legais e que o aumento de capital era não só conveniente como necessário e inevitável e, portanto, colocou uma aceleração no tempo em que ele teria que ter lugar e, além da aceleração no tempo, criou um impacto na quantidade daquilo que teria que ser o aumento de capital, porque uma coisa era fazer um aumento de capital de 1000 ou 2000 milhões de euros e outra coisa é fazer um aumento de capital de 3000 ou 4000 milhões de euros, porque, quer do ponto de vista de calendário quer do ponto de vista de impacto, são coisas diferentes.

Portanto, gostava de deixar claro que não há propriamente nenhuma contradição entre as duas coisas e que o facto de eu ter dito, desde cedo, que era necessário aumentar o capital era por esta razão provisional da gestão que não pode funcionar à pele com o rácio de capital.

Sobre se acho natural que a KPMG seja auditora dos dois lados, eu, como tenho feito ao longo desta audição, procuro não me pronunciar sobre o passado. Aliás, não foi minha preocupação, enquanto lá estive,

pronunciar-me sobre o passado e, sobretudo, tentar não emitir opiniões subjetivas sobre o que aconteceu ou não aconteceu e tentar cingir-me aos factos. Não tenho toda a informação disponível e, portanto, não quero entrar em opiniões que possam ser vistas como opiniões especulativas.

Sobre se renomearia ou não à KPMG, posso dizer que isso dependeria de várias coisas, nomeadamente teria que ser feita uma avaliação, porque, como sabe, um dos critérios que é recomendado como regra de boa *governance* é que os auditores sejam substituídos de x em x tempo, isto é, que não fiquem demasiado tempo como auditores da mesma instituição, mas isso tudo teria que fazer parte da avaliação que iria ser feita quando chegasse à altura de tomar uma decisão.

Portanto, enquanto lá estive, não fui confrontado com esse período de tomar essa decisão, até porque estamos a falar de um período que não chegou a três semanas, foi até ao fim do mês quando o BES acabou, e o auditor acabou enquanto auditor do Banco onde ele estava.

Sobre o financiamento da Goldman Sachs, ouvi, de facto, falar nesse financiamento, que, mais uma vez, se processou antes de eu ter entrado e não lhe sei dizer, neste momento, para que é que ele foi utilizado nem como é que o foi. Tenho ideia, de facto, que houve esse financiamento desse veículo chamado Oak Finance e que terá estado associado a um crédito qualquer, mas não lhe consigo dizer muito mais sobre isso, porque não foi matéria que eu tivesse investigado.

Sobre o esquema das obrigações Eurofin, vamos lá ver: a Eurofin, até uma determinada data, ou seja, até que estas coisas começaram, no fundo, a gerar suspeitas de poder ter havido coisas impróprias, que eu saiba, não tinha sido questionada por ninguém; era uma empresa que funcionava no mercado, era um intermediário financeiro e, como tal, não

havia nenhuma suspeita sobre ela que levasse a tomar qualquer decisão antecipada ou a formular qualquer juízo apriorístico.

Quando, na investigação deste processo das obrigações, nos apercebemos que havia qualquer coisa estranha, que o intermediário era a Eurofin e que, aí, sim, se geraram suspeitas que pudesse haver qualquer coisa menos própria, o que foi decidido, de imediato, para além da auditoria, que eu já referi, foi parar todas as transações do Banco com a Eurofin. Aliás, a Eurofin era o *broker* principal do Banco, tinha os seus sistemas interligados com os sistemas do Banco para efeitos de transacionalidade e a decisão que tomámos, naquele momento, até que as coisas fossem averiguadas, foi que a Eurofin seria suspensa como contraparte de qualquer transação com o Banco.

Relativamente ao Dr. João Moreira Rato, sim eu sabia que ele tinha sido fundador da Nau, sabia que a Nau, em tempos, tinha tido ligações ao BES, através de financiamento ou fosse o que fosse, mas que me lembre, há não sei quantos anos... Primeiro, não havia as suspeitas que, agora, há sobre as atividades do BES e, segundo, a maior parte das atividades do BES são atividades saudáveis, quer dizer, convém que tenhamos isso presente, se não estamos a lançar aqui uma suspeita sobre tudo o que é cliente do BES. Não, o BES, na sua essência, foi um bom banco, que foi depois utilizado, eventualmente, para fazer coisas menos próprias, que é isso que está em investigação e isso será apurado, mas não vamos, para usar a expressão popular, «deitar fora o bebé com a água do banho»! Portanto, há muita coisa boa dentro do BES e que está no Novo Banco.

Portanto, como digo, eu sabia que o João Moreira Rato tinha estado ligado à Nau Capital e que a Nau Capital tinha tido ligações, através de financiamentos, ao BES, mas não tenho conhecimento, e presumo que a

Sr.^a Deputada também não tem, de nenhuma impropriedade que o Dr. João Moreira Rato tenha...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também não disse que havia!

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — É o que eu estou a dizer: não tenho conhecimento de nenhuma impropriedade que ele tenha cometido ou, de alguma forma, em que tenha participado ou em que tenha estado implicado e, portanto, as associações, só por si, não são suscetíveis de lançar dúvidas sobre as pessoas.

O João Moreira Rato é uma pessoa séria, é um profissional reconhecidamente competente e, se calhar, todos nós, pelo caminho, passámos por pessoas que, se calhar, hoje, podemos ter uma opinião diferente sobre elas, mas isso não nos toca a nós nem nos modifica necessariamente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Dr. Vítor Bento, nos cinco minutos que tenho, vou fazer-lhe algumas perguntas, mas vou começar por uma tentativa de clarificação de algumas coisas que foram ditas, aqui, hoje, e que até estão a ser divulgadas com um sentido que não me parece ser exatamente aquele com que foram proferidas, designadamente uma eventual contradição entre aquilo que a Sr.^a Ministra das Finanças disse nesta Comissão de Inquérito e aquilo que o Sr. Doutor afirmou hoje.

O Sr. Doutor afirmou que não foi feito nenhum pedido formal de recapitalização do BES e, portanto, se não houve pedido formal, depreende-se, como, aliás, foi dito, que também não houve nenhuma recusa, porque, para haver uma recusa por parte da Sr.^a Ministra das Finanças teria de existir um pedido.

Mas, como foi dito, teria sido avançada uma hipótese intermédia: a Sr.^a Ministra das Finanças disse que teria sido falada uma ideia semelhante ao modelo que foi tentado para o Banif e que teria sido afirmada na conversa, segundo percebi das suas afirmações — e queria que me as confirmasse ou infirmasse, se for caso disso —, uma espécie de modelo intermédio, isto é, um financiamento público temporário que, depois, seria substituído por capital privado. Mas isso foi exatamente aquilo que aconteceu com o Banif e, portanto, segundo julgo perceber, aqui não há contradição nenhuma, ou seja, esse modelo está desenhado um pouco à imagem daquilo que aconteceu no Banif.

Ora, a 30 de julho, disse-nos a Sr.^a Ministra das Finanças — e nós sabemos que isso é verdade — que as regras tinham mudado, o quadro tinha mudado, o modelo que foi aplicado na recapitalização do Banif já não era possível no dia 30 de julho, de modo que, nesta conversa, e, repito, não num pedido formal, aquilo que foi informado, segundo julgo perceber e peço o seu comentário sobre esta matéria, foi que qualquer modelo, o do Banif, o tal modelo transitório, que, para mim, me parece coincidente, já não tinha cabimento face às regras, caso contrário entraríamos numa lógica de auxílios de Estado, que, como sabemos, é um processo muito moroso, muito complexo e que não estaria nada de acordo e nunca teria adequação ao momento que o BES estava a viver nessa altura.

Foi também dito — afirmou-o hoje mesmo — que teria sido sempre garantida a possibilidade de acesso à linha de recapitalização e eu queria

perguntar-lhe diretamente se, do Governo, alguém lhe garantiu essa possibilidade de acesso a uma linha de recapitalização.

Passando para alguns temas, que já foram abordados, mas que eu gostaria de sublinhar para melhor esclarecer aquilo que, eventualmente, já terá sido dito, porque pode dar origem a outro tipo de entendimento, abordo a questão do chamado buraco do BES Angola.

Relativamente ao buraco do BESA sabemos que os riscos correm principalmente para o banco mau e não exatamente para o Novo Banco, mas, quando assumiu funções, teve noção de alguma fragilidade da garantia? Teve noção, para além da eventual fragilidade da garantia soberana do Estado angolano, de que o BES Angola continuaria ou não a ser um problema? Teve reuniões com algum responsável da KPMG em que esta matéria do BES Angola terá sido ou não referida?

Gostaria também de perguntar se teve consciência — e o Dr. Vítor Bento foi escolhido pelo núcleo duro dos acionistas e esse núcleo duro dos acionistas estava refletido ou repercutia-se, digamos assim, também na administração — de que a anterior administração teria tido, como já foi designado aqui pelo Sr. Governador do Banco de Portugal e penso que a expressão se vai tornar clássica, práticas menos canónicas.

Portanto, sabia e tinha consciência, à medida que foi tendo reuniões — e referiu aqui reuniões com a Dr.^a Isabel Almeida e deve ter tido muitas outras —, de que os prejuízos se iam avolumando até ao conhecimento material desses mesmos prejuízos, conforme eles vieram a ser divulgados, mas teve consciência de que, para além do adensar desses prejuízos, existiam ou não essas práticas menos canónicas, designadamente uma eventual descapitalização do Banco em favor de entidades do GES?

Muito rapidamente, quase de forma telegráfica, pergunto-lhe: teve conhecimento daquilo que se passava nas relações entre o BES e a PT?

Teve conhecimento ou não da avaliação que foi feita da Tranquilidade por uma auditora, avaliação essa que se veio a revelar também totalmente perecível.

E, ainda, duas perguntas muito concretas, que, penso, tenho o dever de fazer: no dia 27 de novembro, saíram duas notícias, uma na revista *Sábado* e outra no jornal *Observador*.

A da revista *Sábado* faz menção a um contrato secreto, que teria quando assumiu funções no BES. Pergunto-lhe: esse contrato existiu ou não? O que é que nos pode dizer acerca disso? E, já agora, o jornal *Observador*, no mesmo dia, dizia que as operações suspeitas no BES só pararam uma semana depois da entrada em funções da nova administração a que o Sr. Doutor presidiu no BES.

Ainda uma última pergunta, ou melhor, já não é uma pergunta mas, sim, um comentário, que já foi feito aqui pelo meu colega Dr. Pedro Saraiva e que é o seguinte: gostaria de o cumprimentar, e é um cumprimento pessoal, porque, julgo, nos dois meses em que estive à frente do BES, com a alteração completa das circunstâncias e do quadro em que entrou para aquele que, depois, se tornou o Novo Banco, a sua manutenção em funções foi fundamental para a perenidade do sistema bancário português num momento muito difícil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Doutor, para responder.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, sobretudo pelo comentário final.

Relativamente à contradição entre aquilo que eu disse e o que a Ministra das Finanças disse, eu também já me apercebi da repercussão que isso teve e também já estou habituado — e o Sr. Deputado, provavelmente,

estará muito mais habituado do que eu — a que, nem sempre aquilo que dizemos é reproduzido da forma exata como o dizemos e que as coisas são produzidas de uma forma interpretada. Isso, a mim, já tem acontecido muita vez, embora não tendo propriamente uma experiência política ativa.

Portanto, gostava de repetir aquilo que eu disse: em primeiro lugar, o facto de haver dois relatos, não necessariamente coincidentes, sobre o mesmo evento, não implica que os relatos sejam contraditórios. Aliás, se a interpretação de uma coisa, que eu disse aqui, sai de uma determinada maneira, isso mostra que pode haver interpretações e memórias diferentes daquilo que se diz.

E eu acho que, entre aquilo que eu ouvi a Sr.^a Ministra dizer e aquilo que eu disse não houve nenhuma contradição. Portanto, do ponto de vista factual, não foi feito nenhum pedido formal e isto, se quiser, é um pouco como em tudo: muitas vezes, em muitas coisas, nós, antes de fazermos um pedido formal, temos que saber qual é a resposta, porque há procedimentos que têm que ser desencadeados e não vale a pena desencadear procedimentos se as respostas não forem aquelas que se espera, ou vice-versa. Portanto, julgo que não há esse desentendimento.

Relativamente à questão da mudança ou não de regras, há apenas uma coisa que gostava de esclarecer, porque isso foi referido algures aqui e criou-se também uma interpretação de que eu não saberia como é que funcionavam algumas regras.

Para mim, nunca houve dúvidas nenhuma de que, havendo intervenção do Estado, fosse por que forma fosse, haveria sempre o *bailing*, ou seja, a repartição de encargos com os acionistas e com os credores privados. Isto, para mim, era sempre um dado adquirido e, portanto, desse ponto de vista, não era possível reproduzir a situação em que os acionistas privados não fossem chamados, antes que o Estado entrasse, para sem eles

a partilhar primeiro. Da mesma forma que, como também já disse, se tivesse havido capitalização privada, os acionistas iriam ser seriamente diluídos, iriam ser seriamente afetados fosse qual fosse a situação.

Respondendo objetivamente à pergunta sobre se alguma vez alguém do Governo me disse que estava garantido o acesso à linha de crédito, respondo não. Aliás, eu também nunca fiz a pergunta nesses termos, pela razão — enfim, hoje poderá fazer o juízo que quiser — de que, vendo-a tão reiterada em comunicados, eu não tive dúvidas... Eu para tirar uma dúvida tenho que a ter e a reiterada referência a essa disponibilidade gerou-me a convicção de que isso era um dado garantido.

Relativamente à questão de Angola e da garantia de Angola, quando eu entrei no Banco, a narrativa, a verdade, que estava estabelecida era de que a garantia era válida, acho que tinha sido feito um aumento de capital recentemente sobre isso, estava em vigor, foi com esse dado que eu trabalhei e, quando chegasse a altura de ter que fazer contas que fossem da minha responsabilidade, eventualmente, teria que repensar o assunto, avaliar, teria que falar com mais intervenientes, mas, até àquela altura, para além da carta recebida do BNA (Banco Nacional de Angola), a 20 e não sei quantos, dizendo que estava a intervir e que iria determinar um aumento de capital e que isso poderia alterar o quadro, eu, até aí, não tive referência nenhuma, da mesma forma que, insisto, sendo isso do conhecimento dos vários intervenientes, ninguém exigiu que fosse feita uma provisão, porque, provavelmente, toda a gente estava convencida que o problema era resolúvel ainda até essa data.

Não me lembro de ter tido qualquer reunião com a KPMG especificamente sobre o problema de Angola, não tenho presente de ter tido nenhuma reunião sobre isso.

Sobre a questão dos procedimentos menos canônicos da anterior administração, enfim, como disse, eu, quando entrei foi com preocupação com o futuro do Banco e achei que o passado do Banco era da responsabilidade — e, aliás, isso foi-me dito de alguma forma —, no fundo, do supervisor que já iria desencadear as auditorias forenses que se destinavam precisamente a apreciar isso e, portanto, esse juízo iria ser feito de forma objetiva sem necessidade de eu estar a formular opiniões subjetivas.

É óbvio que à medida que me fui confrontando com as situações, fui descobrindo que havia coisas que, provavelmente, seriam práticas, no mínimo, mais discutíveis — e estou a referir-me apenas a dados públicos —, como é o caso daquelas cartas de conforto, envolvendo credores do GES na Venezuela e a forma como se tinham processado as emissões de obrigações que estavam, na altura, a ser recompradas pelo Banco.

A esse propósito, saltando para a última pergunta e depois já vou às outras, não é verdade, como, aliás, tive oportunidade de esclarecer ao *Observador*, que as operações suspeitas tivessem continuado depois da nossa presença no Banco.

As operações, eventualmente, suspeitas e, portanto, aquelas que poderiam estar na mira da suspeição ou da ruína, foram as que foram feitas antes. Naquela altura, com o que nós estávamos confrontados era com os clientes a pedir o reembolso de obrigações e nós, enquanto gestores, confrontados com o risco de gerar uma desconfiança geral sobre o Banco, nomeadamente da parte dos clientes, recusando recomprar essas obrigações e podendo aumentar a dúvida sobre se o Banco era sustentável e, portanto, se podia honrar os compromissos com os seus clientes, o que poderia desencadear uma corrida ao Banco e, para honrar esses compromissos, ter

que aceitar realizar prejuízos ou, para evitar realizar prejuízos, aceitar pôr ainda mais em risco a questão do Banco.

Portanto, era uma questão de gestão e a determinada altura, as transações acabaram por ser suspensas, porque se entendeu que os riscos envolvidos já eram de outra natureza.

Sobre o que se passava entre o BES e a PT — presumo que se refere ao passado —, apenas sabia o que vinha nos jornais, aquilo que era da comunicação social era o conhecimento que eu tinha do que teria havido e relativamente à aplicação que a PT tinha tido no GES, foi uma coisa de que tive conhecimento também pela comunicação social.

Relativamente à avaliação da Tranquilidade, de facto, soubemos que havia uma avaliação da Tranquilidade de um determinado valor, de 700 milhões de euros, salvo erro, mas a decisão com que estivemos confrontados, na altura, foi que a Tranquilidade estava dada como penhor ao BES sobre créditos sobre ESFG (Espírito Santo Financial Group) e que estava num processo de venda que tinha sido desencadeado pelos acionistas, processo de venda esse que estava numa fase final de concretização.

Então, a única decisão que a gestão do Banco teve que tomar foi — se quiser, uma de três — a de não executar o penhor e ficar desprovido do crédito que tinha sobre a ESFG e, portanto, sujeitar-se a ter a perda total ou, pelo menos, significativa desse crédito.

Por outro lado, querendo proteger-se o Banco teria que executar o penhor e para executar o penhor tinha duas formas de ele ser executado: uma, ficar com a companhia de seguros na carteira do Banco, tornando-se acionista da companhia de seguros e tendo que a capitalizar, o que, obviamente, era uma situação praticamente impossível dada a situação que o Banco tinha; outra, concluir o processo de venda pela forma como tinha

sido feita, tanto mais que, como declarou aqui o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, o Instituto de Seguros de Portugal tinha pendente, e não lhe chamo ameaça mas, no fundo, a decisão de que a empresa podia ser considerada como não tendo condições para continuar a sua atividade e, portanto, pôr em risco a própria existência da companhia de seguros. Isto é, não só não executava o penhor como poria em risco a companhia de seguros e, portanto, entendeu-se, mais uma vez, que a decisão menos má de todas as que estavam disponíveis era proceder à venda.

Ainda bem que me faz a pergunta sobre a história do suposto contrato secreto, porque estas coisas não surgem de forma inocente. Aliás, eu, ultimamente, tenho estado a ser vítima de um conjunto de notícias, que me são especificamente dirigidas, baseadas, ou mal invocadas, ou supostamente baseadas em coisas imprecisas ou em coisas falsas... Aliás, essa notícia já tinha sido oferecida a outro jornal que, percebendo do que se tratava, não a publicou e acabou por ser publicada aqui.

D que é que se trata aqui? Quando fui convidado para presidente do BES e, no fundo, com o desafio de todos conhecido, tinha, obviamente, o risco de ir enfrentar uma reestruturação de um banco, sendo eu e os dois outros elementos que me iam acompanhar dois *outsider* do grupo e iríamos estar em minoria numa comissão executiva de cerca de 10 elementos, num conselho de administração de duas dezenas de elementos e, obviamente, sujeitos às decisões dos acionistas em assembleia geral.

Portanto, nós precisávamos, e eu em particular enquanto líder precisava, de ter garantias de que podia executar um plano estratégico, que eu achasse que era o plano estratégico indicado para resolver os problemas do Banco, e tinha que ter as garantias dessa aprovação e as garantias de que tinha condições para executar esse plano estratégico.

No fundo, eu tinha de ter garantias para poder enfrentar o desafio para o qual era confrontado, sendo eu, insisto, um *outsider* e, portanto, sujeito a que, a qualquer momento, sobretudo se as coisas pudessem começar a melhorar, ou me despedirem, ou me dispensarem, ou, inclusivamente, que o Banco fosse sujeito a uma OPA e houvesse outra entidade que tomasse conta dele.

Nesse sentido, pedi a um advogado que fizesse, como é normal que existe por esse mundo fora, um contrato de gestão que salvaguardasse, exatamente, as condições de independência e de exequibilidade de um plano estratégico que eu pudesse liderar e pelo qual me pudesse responsabilizar.

É claro que uma das formas de assegurar que estas condições são garantidas é criar uma cláusula de penalidade e a cláusula de penalidade, se isso não fosse conseguido, isto é, se não tivesse a aprovação, se não tivesse as condições de execução, que, na prática, me obrigava a ter que vir embora, era a tal indemnização.

É claro que a história é sempre contada ao contrário, isto é, o que eu queria era a indemnização, como se o meu objetivo ao ir para o BES fosse vir-me embora na semana a seguir... Obviamente que, quando aceitei um desafio daqueles, o meu objetivo era ficar um conjunto de anos suficiente para dar a volta e, de preferência, enfim, para liderar o Banco, depois no bom tempo que pudesse vir a seguir e, portanto, que aquela cláusula nunca viesse a ser utilizada.

Acabámos por ter uma entrada apressada no Banco, a 14 de julho, e o contrato nunca chegou, sequer, a existir. O advogado fez, de facto, um *draft*, teve negociações com representantes do Banco, salvo erro, representantes da comissão de governo ou da comissão de remunerações, até que nem sabia muito bem quem é que teria que ser o interlocutor, mas

nós entrámos, sendo que o nosso advogado, primeiro, nos aconselhou, insistentemente, de que nunca devíamos ter entrado no Banco sem um contrato.

Portanto, foi contra a advertência do nosso advogado que entrámos no Banco sem, primeiro, termos assegurado um contrato de gestão, mas entendemos que, face à situação e à pressão que existia, devíamos entrar sem isso e, a partir daí, nunca mais tivemos, sequer, tempo para dedicar ao assunto e o contrato não foi assinado.

Na verdade, não há contrato nenhum, não há coisa nenhuma, nem sequer há garantia de que o *draft* que, eventualmente, possa andar por aí a circular, viesse alguma vez sequer a ser ou não ser aprovado.

Mas agradeço-lhe ter-me dado a oportunidade de esclarecer isto, pelo menos, para que as pessoas fiquem a saber e percebam, de facto, as manobras que são feitas à volta deste processo para desviar as atenções daquilo que é essencial.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Dr. Vítor Bento, a sua audição, hoje, afigurava-se particularmente relevante, porquanto a seguir aos reguladores, a todos aqueles que tenham uma relação de alteridade em relação ao Banco, o Sr. Doutor é a primeira pessoa que vem, supostamente, com conhecimento de causa de qual era a vida do Banco, a experiência do Banco e aquilo que releva para a matéria dos autos como sói dizer-se.

O que temos de saber é se a descapitalização do BES foi resultado de um evento imprevisto e imprevisível, ou se, pelo contrário, foi a consequência de uma prática reiterada e consciente ao longo dos anos.

O Sr. Doutor, há pouco, referia que parte do princípio de que todas as pessoas atuam com honestidade, o que é um ótimo princípio e particularmente adequado à quadra natalícia, mas esse juízo de valor, permitir-nos-á, seremos nós a fazer *a posteriori*.

O Sr. Doutor já se eximiu, várias vezes, de emitir juízos de valor, sendo certo que era suposto fazê-lo, porque a sua competência reside precisamente no seu grau de discernimento e de avaliação de condutas, mas já percebi que não vale a pena questioná-lo sobre essa matéria.

Então, pergunto-lhe, muito diretamente — e já disse que não retém o dia, mas esqueça o dia, pois o intervalo é, obviamente, entre 14 de julho e o final de julho: quando é que soube que houve aquilo que podemos referir como a ocultação de operações à contabilidade, a menos que o Sr. Doutor persista na ideia de que há divergências de interpretação.

Portanto, *à posteriori*, pergunto-lhe se, hoje, factualmente, entende que havia divergências de interpretação das regras contabilísticas ou se houve a prática de atos ilegítimos, sendo certo que a pessoa que o convidou para integrar o Banco, a 24 de julho, foi constituído arguido e indiciado da prática de vários crimes, que, obviamente, seguem os seus trâmites no fórum específico.

Pergunto-lhe, ainda, quando soube, e se é verdade que foi a Sr.^a Diretora de Mercados Financeiros, Isabel Almeida, que lhe comunicou, que o Banco havia violado as regras de redução de exposição do BES ao GES e se foi ela que lhe deu conta das operações em concreto com a Eurofin.

Quem deu ordens à Dr.^a Isabel Almeida? Perguntou-lhe quem estaria consciente dessas operações? Ela referiu-lhe que atuou de *moto proprio* ou, pelo contrário, em cumprimento de instruções? E, nesse caso, sendo certo que ela dependia diretamente do Dr. Morais Pires, foi única e exclusivamente nessa direta dependência ou foi para além disso?

Quando é que o Sr. Doutor informou o Banco de Portugal desse evento superveniente, sendo certo que o Sr. Governador do Banco de Portugal disse que só soube a 25 de julho, dia posterior à detenção do Dr. Ricardo Salgado, e, portanto, quero crer que, antes dessa data, e, uma vez que o Sr. Doutor já sabia que havia irregularidades no Banco, as terá partilhado com o Banco de Portugal.

Uma outra questão, que reprimino e que foi colocada, há pouco, pelo Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, tem a ver com o Código de Valores Mobiliários.

Gostaria de acrescentar que a comunicação, que há pouco lhe foi referida como devendo ter comunicado à CMVM... E a pergunta concreta sobre a CMVM é: por que é que não comunicou? Porque, de facto, persiste a pergunta sobre se a iniciativa da comunicação deveria ser do Banco de Portugal ou do BES e eu creio, inequivocamente, que seria do BES.

Mas gostaria apenas de acrescentar que essa comunicação — a lei é clara —, além de poder ser feita de modo imediato deve ser feita (e cito a lei) «independentemente do seu grau de formalização», ou seja, em rigor, após o conhecimento de factos relevantes sobre a situação do Banco, poderia, inclusive, ter telefonado sem qualquer grau de densificação ou pormenorização.

Portanto, a pergunta que, muito diretamente, faço é: por que é que não o fez?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mas quais factos?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O plano de capitalização privada que o Banco de Portugal lhe sugeriu...

Já agora e para concluir: há pouco fizeram-lhe uma pergunta sobre o seu colega do conselho de administração Moreira Rato e eu permito-me fazer outra sobre o seu colega José Honório, perguntando-lhe se, alguma vez, ele o informou que teria sugerido ao Dr. Ricardo Salgado, enquanto trabalhou como assessor do conselho de administração, que estaria na hora de cobrar favores.

Na eventualidade de ter partilhado consigo essa sugestão, o que é que exatamente quereria dizer com isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Perguntou o Sr. Deputado se a descapitalização foi consequência de ato imprevisível ou prática reiterada.

Bom, um dos factos que teve impacto na descapitalização abrupta foi o ligado às tais operações das obrigações e isso é, de certa forma, um facto inesperado.

Como já expliquei, aqui, era possível, digamos, em condições supostamente normais, que esse facto nunca fosse sequer descoberto, porque, na medida em que não houvesse dúvidas sobre a solvabilidade do Banco e fosse sempre possível ir revendendo as obrigações dos clientes, nunca chegaria a ser tocado o alerta, que foi a realização de prejuízos, e se esse alerta nunca chegaria a ser tocado, provavelmente, nunca seria apanhado na medida em que a eventual perda seria diluída nas contas ao longo de 40 anos e, portanto, há, de facto, aí um facto inesperado, se quiser, e ocasional.

Relativamente ao resto, os senhores sabem, provavelmente, mais do que sobre o assunto.

Fez-me uma pergunta que, confesso, não percebi, ou seja, perguntou-me quando é que eu soube que houve ocultação de operações à contabilidade. Eu não soube ter havido qualquer ocultação de operações à contabilidade, porque essas operações não foram ocultadas da contabilidade; o que aconteceu foi que, quando começaram a ser feitas as compras para a carteira do Banco por não haver a quem pudessem ser vendidas imediatamente, a contabilidade é que alertou que essas obrigações obrigavam a dar prejuízo, precisamente porque estavam a ser recompradas a um preço superior àquele que estava contabilizado no balanço do Banco.

Portanto, não há, propriamente, uma ocultação à contabilidade decorrente disto; se houve ocultações à contabilidade noutros casos, não sei, não lhe consigo dizer.

Relativamente a este esquema, chamemos-lhe assim, ligado às obrigações, eu informei o Banco de Portugal tão depressa quanto nós percebemos o que existia e isso terá sido — embora não consiga dizer a data precisa — quando ordenámos a auditoria à PwC, provavelmente, no dia 21 ou por essa altura.

Mas, nessa altura, não era possível saber o impacto que isso iria ter; sabia-se apenas que havia operações que, supostamente, teriam alguma impropriedade, mas não se sabia concretamente, até porque a PwC sobre isso produziu dois relatórios: um preliminar que, provavelmente, terá sido disponibilizado a 24 ou 25, que foi quando se teve um conteúdo mais preciso do que é que estava em implicação, daí que a resposta do Banco de Portugal seja verdadeira também (aliás, nós enviamos, quase de certeza, esse relatório preliminar da PwC); e outro, o relatório final, que só veio a estar disponível a 6 ou 9 de agosto, algures por essa altura.

Mais uma vez, quanto à questão da comunicação à CMVM, eu continuo a não perceber o que é que tinha para comunicar — aliás, o dever de comunicação é ao mercado e não à CMVM.

Portanto, foi comunicado ao mercado que se iria iniciar um processo de capitalização e, aliás, que me lembre, nenhuma das determinações que o Banco de Portugal impôs ao BES ao longo da história foram comunicadas ao mercado. Que me lembre, nenhuma delas foi comunicada ao mercado! Portanto, não vejo por que é que o facto de ter recebido uma carta do Banco de Portugal, sendo que, logo a seguir, foi feita a comunicação que ia ser lançado um plano de capitalização privada, que o Banco ia iniciar esse processo... Repito, não vejo o que houvesse mais a comunicar ao mercado, até porque era inevitável que um banco, que esteja abaixo dos rácios mínimos de capital, tem que se capitalizar. Portanto, isso é normal!

No dia 31, a CMVM, muito cuidadosamente, manteve o mercado fechado até às 10 horas, salvo erro, para que os investidores e toda a gente pudesse processar a informação que tinha sido disponibilizada através de três comunicados: o comunicado dos resultados, que tinha lá uma descrição exaustiva de tudo o que se tinha passado; o comunicado do lançamento do plano de capitalização privada em que se dizia que ia ser convocada uma assembleia geral e como é que isso ia ser feito; e, a seguir, o comunicado do Banco de Portugal que, além das medidas sancionatórias que determinou, dizia no seu final que também desejava que fosse conseguido um processo de capitalização privado que, se não houvesse, estava disponível a linha de capitalização pública e que o Banco tinha todas as condições para continuar a funcionar.

Não vejo que mais pudesse e devesse ser comunicado à CMVM! Sinceramente, não vejo, não consigo imaginar o que quer que fosse!

Relativamente ao Dr. José Honório, eu sabia que ele tinha sido consultor transitório do GES, não sei exatamente que palavras é que ele usou ou não, da mesma forma que as palavras que o Sr. Deputado aqui utilizou da cobrança de favores, não faço ideia que ele as tenha usado e, muito menos, que as tenha usado no termo implicado, digamos, com a sua pergunta.

Conheço o José Honório há muito tempo, fazemos, inclusivamente, parte de uma tertúlia, sabia que ele tinha sido, transitoriamente, *adviser* do GES e terá tentado ajudar a equacionar o problema que tinha entre mãos e, quando se apercebeu da dimensão do problema, terá manifestado indisponibilidade, mas a única coisa que lhe posso dizer é que sabia que ele tinha estado envolvido como *adviser* no GES, mas, sobre tudo o resto, só lhe poderão perguntar a ele.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, relativamente a uma terceira ronda, já tenho várias inscrições e relembro que cada Sr. Deputado disporá de três minutos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. Doutor falou, e ainda bem que falou, do facto de o BES ter dado com penhor a Tranquilidade para garantir uma provisão, e eu gostaria que me explicasse, se puder, naturalmente, porque não sendo da sua responsabilidade, foi, em todo o caso, do seu conhecimento, como é possível que uma sociedade, que é dada como penhor para garantir uma provisão de 700 milhões, tenha acabado por ser vendida por 150 milhões, embora depois com uma injeção de 150 milhões, mas, em todo o caso, tenha sido vendida por um valor que é substancialmente inferior àquele pelo qual ela estava avaliada?

E, já agora, pedia-lhe, se pudesse, que nos dissesse quem fez a avaliação, porque já ouvi duas teorias diferentes sobre o autor desta avaliação da Tranquilidade.

Em segundo lugar, falou-nos da necessidade e do facto de ser aconselhável as sociedades mudarem de auditor com regularidade, mas eu continuo a achar difícil de acreditar e de perceber como é que, no caso da KPMG, que eram os auditores em concreto do BES, e tendo, particularmente, em atenção o facto de eles serem auditores não apenas do BES mas de muitas sociedades relacionadas com o BES e com o GES, designadamente do BES Angola e de muitas do GES, não da ESI mas de muitas outras, como é que é possível todas estas operações, que se vieram a revelar muito lesivas para o BES, de passagem de dinheiro e de responsabilidades de umas sociedades para as outras, passarem absolutamente despercebidas, aparentemente, a estes auditores, que eram, presumo eu, muitíssimo importantes, tanto mais que esse facto tinha sido dado já como justificação para os manter, mesmo contra aquelas que são as boas práticas na matéria e que obrigam a que, ciclicamente, os auditores sejam substituídos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. Vítor Bento, foi dito aqui, pelo presidente do Fundo de Resolução, que as necessidades de capital exigidas ao Fundo de Resolução para o Novo Banco seriam exatamente as mesmas, independentemente de a dívida de Angola ter transitado para o Novo Banco ou ter ficado no banco mau.

Isso levanta-nos algumas dúvidas, porque um banco, que estava com tantos problemas de solvabilidade, como pode disponibilizar do capital

remanescente de 3300 milhões para aprovisionar uma dívida e não ameaçar o rácio? Portanto, é o mesmo que dizer que os 4900 milhões foram disponibilizados para compensar também, em parte, o aprovisionamento.

A questão que coloco é simples: teriam sido necessários 4900 milhões do Fundo de Resolução se o Banco não tivesse sido obrigado a aprovisionar a dívida do BESA? Ou não era preciso tanto capital?

A origem de onde ele vem, se daqui ou dali, essa é uma questão meramente contabilística; a questão é se, ao colocar aquela provisão, o capital e a liquidez do Banco ficam sacrificadas, então isso implica reforço de capital e esse reforço de capital vem do Fundo de Resolução e, portanto, acaba por ser a mesma coisa.

Não é verdade, parece-me, que aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim seja líquido, isto é, que as perdas correspondentes ao não pagamento da dívida de Angola fiquem no banco mau; bem pelo contrário, qualquer perda resultante daquela dívida fica, precisamente, no Novo Banco, porque se é no Novo Banco que está a provisão para as suas imparidades então é no Novo Banco que ficam as perdas. O BES, o banco mau, à partida, estará livre disso.

Sabemos que, a partir do momento em que está provisionada, algumas «escolas» fazem a operação espetacular de contar como lucros a diminuição das imparidades, mas nós não faremos isso aqui, porque estamos a falar e a ter uma conversa séria.

Desde 2001, pelo menos, que os auditores externos levantam várias dúvidas sobre a exposição do Banco à ESI, às componentes não financeiras, ao GES e a questão é levantada com grande intensidade dentro do Banco ao longo dos anos, o que significa, claramente, que as duas questões que foram colocadas pelo Partido Socialista como potenciais origens da descapitalização são ambas verdadeiras, ou seja, há um processo

continuado no tempo de descapitalização, através do crédito ao maior cliente do Banco, que é o GES, e há ao mesmo tempo um conjunto de operações, num curto espaço de tempo, que descapitaliza o Banco.

Não se excluem uma à outra, ambas são verdadeiras e isso faz com que tudo isto se torne ainda mais grave, porque tudo isso se passou, precisamente, ao mesmo tempo que o supervisor garantia aos depositantes e aos portugueses, em geral, que o sistema bancário era não só robusto, estável e que o BES, particularmente, continuava a ser uma marca com reputação.

Deixo-lhe uma última pergunta: como é que a troica, que andou a escrutinar as contas dos portugueses, de ponta a ponta, que questionava o valor dos subsídios de desemprego, que queria baixar salários, que, enfim, procurou em todo o lado, não encontrou um buracão deste tamanho como o do BES?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Doutor, ainda quanto à questão sobre se houve ou não pedido de recapitalização, eu acho que houve uma frase bastante clarificadora por parte do Dr. Vítor Bento ao dizer que «antes de fazermos um pedido formal, temos de saber qual é a resposta».

Portanto, quer queiramos chamar-lhe um pedido, um comentário, uma opinião, a verdade é que foi um pedido, e não vale a pena estar a pedir formalmente, porque a gente sabe que a resposta é não, ou foi um antepedido, digamos assim.

Parece claro que houve uma aproximação, uma tentativa de saber uma opinião sobre uma possibilidade de ter recapitalização para saber se valia a pena fazer um pedido formal — e acho que interpreto bem as palavras — e foi o facto de a Sr.^a Ministra ter dito «não, nem pensem» que fez com que se pudesse concluir que não valia a pena fazer um pedido formal.

É que estes sistemáticos jogos de semântica levam-nos a tirar conclusões que, depois, são contrárias à realidade.

E a questão é: se houvesse uma resposta positiva, teria ou não teria havido um pedido de formal? É que esta anteresposta transforma a questão num pedido, quer queiramos quer não. E, mesmo na pergunta que foi feita, houve ou não um pedido formal ao Governo e houve ou não uma resposta formal do Governo a dizer que não havia recapitalização?

É que o Governo sempre nos disse que era o Banco de Portugal que decidia isto. Sempre! Aliás, um ponto crucial da estratégia do Governo é dizer: «isto é com o Banco de Portugal!». Por isso, é que, para nós, é estranho haver uma resposta negativa que faz com que não haja um pedido formal, tendo havido antes uma indicação positiva do Banco de Portugal. Tudo isto é um bocadinho estranho...!

Também nos preocupa — e sou sincera relativamente a isso — o facto de não percebermos muito bem como é que um administrador de um banco não percebe que, de um dia para o outro, as cotações estão a descer 65%, que foi uma quebra brutal no preço das ações, que, de facto, alguma coisa podia ou não ser feita para evitar isso e também não percebe que o incumprimento dos rácios de capital significaria, imediatamente, a perda do Estatuto de Contraparte, nem que isso significasse uma outra estratégia para ir buscar dinheiro ao mecanismo de emergência em vez de ir ao Banco Central Europeu.

Mas muito menos faz sentido que seja possível o Banco de Portugal intervir num banco sem falar com o CEO desse Banco. Não compreendo! E reforço a pergunta: houve alguma conversa sobre uma intervenção, sobre recapitalização? Houve um dia em que o Sr. Governador liga para o administrador do BES a dizer: «olhe, afinal, já não é BES, é Novo Banco... Lamento. Se quiser ficar fica, se não quiser ficar não fica...»? Como é que foi essa conversa? É que alguma aproximação teve de haver e acho isto tudo muito estranho.

Uma última questão diz respeito aos quadros do BES. Há muitos quadros do BES que transitaram para o Novo Banco.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Todos!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, todos! Portanto, altos quadros, altos diretores, muitos deles, eventualmente, com responsabilidades por aquilo que se passou, e muitos deles, e pondo isto numa questão subjetiva que bem sei que não gosta, com lealdades à antiga administração.

E a minha pergunta é se não vê aí uma incompatibilidade e se não acha que isso pode constituir um problema na gestão do Novo Banco relativamente àquilo que seria desejável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Face a um conjunto de interpretações que, insistentemente, se estão a fazer para além e, se calhar, abstraindo-se daquilo que o Sr. Dr. Vítor Bento aqui disse, faço-lhe a

pergunta diretamente: entre aquilo que o Sr. Dr. Vítor Bento aqui relatou e aquilo que sabe, porque já mostrou ter conhecimento que a Sr.^a Ministra das Finanças disse nesta Comissão de Inquérito sobre o que se passou na reunião de 30 de julho, o Sr. Dr. Vítor Bento consegue vislumbrar alguma contradição? Muito claramente, a pergunta é esta!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A primeira versão ou a segunda?

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu só vejo uma versão dos factos, mas, enfim...

A segunda questão é a seguinte: em relação ao BES Angola, é verdade ou não, face a dúvidas que surgiram do lado do Sr. Deputado Miguel Tiago, que no perímetro da Resolução o BESA foi transferido como um valor novo, isto é, está do lado do *bad bank* tudo aquilo que são custos, que são prejuízos, e está do lado do Novo Banco o valor novo?

Em terceiro lugar, o Sr. Dr. Vítor Bento disse, há pouco, que não tem memória de ter tido uma reunião com a KPMG especificamente sobre Angola.

Pergunto: nas reuniões, nos contactos, que teve com a KPMG, não foi sendo informado, para além das reuniões que teve e que já referiu aqui com a Dr.^a Isabel Almeida, sobre a situação bastante grave do BES antes mesmo de serem conhecidos os resultados oficiais?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nunes Santos.

O Sr. **Pedro Nunes Santos** (PS): — Primeiro ponto: soubemos, logo de início, que o Sr. Doutor achou sempre que era necessário capitalizar o Banco, apesar de ter havido uma recapitalização com menos de um mês. Só uma nota: a recapitalização que terminou a 16 de junho foi claramente insuficiente, porque, pelos vistos, quase toda a gente sabia que em julho era preciso nova capitalização.

Segundo ponto: no dia 30, a garantia do Estado angolano era válida e no dia 4 não era. Portanto, ou a garantia nunca foi válida e o Banco devia ter sido obrigado a provisionar, ou a garantia era válida e a Resolução acabou com ela.

Ponto três: não há, de facto, na nossa opinião, como é óbvio, qualquer contradição entre as declarações da Sr.^a Ministra e as suas a propósito da reunião do dia 30, e isso é muito relevante.

A nós, pelo menos a nós, pouco nos interessa se pediu se não pediu; o facto que, para nós, é relevante é como é que saiu dessa reunião e, por aquilo que todos percebemos, saiu dessa reunião com a clara ideia de que a recapitalização pública estava excluída, mas, ao contrário do que já disseram aqui, não estava excluída por lei e o senhor disse isso. Aliás, a única coisa que a Sr.^a Ministra disse foi que continuava a ser possível a utilização desse tipo de instrumentos, mas que as regras do auxílio do Estado implicariam que os acionistas perdessem tudo...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — É óbvio!

O Sr. **Pedro Nunes Santos** (PS): — Melhor ainda, melhor ainda, menos prejuízo para o Estado.

Bom, como foi dito, o Governo nunca defendeu a recapitalização pública, dizia o Sr. Deputado e isso, do ponto de vista público, é provável;

o Banco de Portugal disse, pelo menos até ao dia 30, que a linha de recapitalização estava disponível; e sabemos que a decisão não foi a da recapitalização pública.

É legítimo que, pelo menos nós, achemos que a decisão é do Governo, isto porque o Governo nunca falou em recapitalização, o Banco de Portugal falou, até ao dia 30, na disponibilidade da linha da troica, mas a decisão foi outra.

Então, é legítimo que nós ainda continuamos com a nossa ideia — e cada vez que temos um audição mais a confirmamos — de que a decisão é política, é do Governo e, de facto, que tenha sido dito ao Governador: «escolha a cor que quiser, desde que seja preto...».

Queria terminar com a questão da informação privilegiada, porque nós, em Portugal, temos um problema de comunicação para resolver.

Há, de facto, um artigo no Código de Valores Mobiliários sobre informação relevante e se há informação que é relevante é o facto de ter sido pedido a um banco um plano de capitalização privada. E, aliás, vou até dizer-lhe que, pelo menos, o regulador — Banco de Portugal — acha que o senhor devia ter informado a CMVM. Bom, temos assistido sempre, ao longo deste tempo, àquilo que é um pouco insuportável para todos nós, para o Parlamento e para o País, porque todos passam a responsabilidade para o outro...!

Mas o regulador, de facto, em resposta a uma notícia do *Diário Económico*, de 29 de julho, emitiu, na tarde de 23 de outubro, uma nota de esclarecimento a propósito do facto de ter dado 48 horas para apresentar um plano de capitalização, em que dizia que «se a instituição supervisionada, com base em tais determinações, tomar decisões que constituem factos relevantes...» — e tomar decisões é ou vamos apresentar o plano de capitalização, ou não vamos, seja qual for a decisão... — «...

sujeitos a comunicação ao mercado nos termos da lei, cabe à instituição proceder a essa divulgação através da CMVM.»

Portanto, o Banco de Portugal diz que o BES devia ter comunicado essa informação à CMVM e, ao fim deste tempo todo, ficamos com a impressão que ninguém tem que informar a CMVM e temos, de facto, aqui, um problema de comunicação que tem de ser resolvido.

Peço-lhe que comente algumas das questões, que, obviamente, como ficou patente, não são propriamente questões diretas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Dr. Vítor Bento, na sexta-feira passada esteve cá um grupo de peritos sobre feitura das leis e eu desafiei-os a estudar o caso dos Decretos-lei n.^{os} 114-A/2014 e 114-B/2014, que são, de facto, estranhos, e o seu testemunho pode ser útil nessa ótica.

O dia 2, consoante nos disse, sábado, é um dia estranho, porque é o dia em que, segundo o seu depoimento, o Dr. Carlos Costa reconhece que era preciso modificar a filosofia — são as suas palavras — que o Governo tinha aprovado secretamente no dia 31 de julho e que tinha entrado em vigor à meia-noite e um segundo do dia 1 sem que ninguém reparasse.

Nessa altura, o Sr. Doutor tomou conhecimento desse decreto-lei e os seus juristas, segundo referiu, terão alertado para que ele não encaixava o seu projeto ou um projeto que pudesse subscrever nessa matéria.

O Sr. Governador, com esse gesto, que, no tempo, não percebemos como é que se desenvolve, porque isto é suposto acontecer à tarde e, daí a horas, o Dr. Marques Mendes está a anunciar ao País, em primeira mão, a Resolução... Quando é que foi preparado o Decreto-lei n.º 114-B/2014, que foi condição para o Sr. Doutor retirar, com os seus colegas, o pedido de

demissão que tinha apresentado ao Sr. Governador? Teve conhecimento prévio dele, ou foi na base da palavra e de um conceito genérico?

Pergunto isto porque a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças passou a noite em claro e, às 5 da manhã, ainda não tinha conseguido encontrar o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, Primeiro-Ministro em funções, uma vez que o titular estava ausente no Algarve, como sabemos.

Segunda pergunta: alguma vez teve a ilusão de que a mesma Ministra, que lhe tinha recusado a recapitalização, mostrando-se indisponível, aceitaria aplicar este Decreto-lei n.º 114-B/2014, que implicava meios vários, um tempo e um modo que, muito obviamente, faltavam e já era razoavelmente claro, naquele momento, que faltaria?

Aliás, se bem reparou, nem o Decreto-lei n.º 114-A/2014 nem o Decreto-lei n.º 114-B/2014 foram invocados para tomar a medida da resolução. Portanto, a legislação de emergência, a tal que foi necessária para impedir a sua renúncia, a tal que foi necessária para apresentar no dia 3 o que o Sr. Governador apresentou, não foi invocada e vai ser agora invocada e contestada nos tribunais por quem se opõe em defesa de direitos e interesses a essa solução e considera que ela violou várias normas em condições que não importa, agora, apreciar.

Acho que o seu testemunho sobre essa matéria é relevante.

Já está muito bem colocada a outra questão que me preocupava de não se ter comunicado nem ao Ministério Público, nem ao Banco de Portugal, nem à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários os indícios de atividades criminosas, que estão a ser invocadas, e que, sem explicação até agora, não foram, de facto, facultadas ao Ministério Público, à Comissão do Mercado, ao próprio Banco de Portugal e que surgiram por outros meios.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Cumprimentando o Dr. Vítor Bento, gostaria de colocar uma questão, voltando ao tema da PT.

Mas, primeiro, como ponto prévio, pergunto: independentemente do pedido, da sugestão ou da pergunta sobre a questão da recapitalização, nos contactos feitos com a Sr.^a Ministra da Finanças, quem é que tomaria a decisão? Se era o Banco de Portugal, por que motivo é que a resposta negativa ao não pedido veio da Ministra? E como é que seria o processo?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Quem é que tomaria a decisão sobre a capitalização pública?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim. E como é que seria o processo, num contexto desses?

Sobre a PT, que não é um caixote de barras de ouro, que não é um ativo como os outros, que não é uma coisa simples que se possa alienar e que, do ponto de vista da gestão dos ativos de uma instituição ou do ponto de vista da defesa do interesse nacional e de uma estratégia de desenvolvimento em que a PT, com as suas características e para o País que nós somos, tem aqui um carácter especial, digamos assim, gostava de lhe perguntar se, em algum momento, surgiu na comissão executiva do Novo Banco a questão de podermos estar a participar numa decisão que, no limite, poderá significar o desmantelamento da empresa?

E, sendo essa uma responsabilidade de um Governo de um País, e não da uma administração de uma empresa, o de zelar pela defesa de uma

empresa crucial e estratégica para uma economia, que contactos é que, alguma vez, foram considerados ou realizados, ou as duas coisas?

O Sr. Dr. Vítor Bento disse, há pouco — e compreendemos o pontapé na gramática que disse que ia dar — que o voto favorável seria a menos pior de todas as alternativas.

Poderá estar implícito, mas eu pedia-lhe que fosse explícito e, por isso, pergunto: a menos pior para quem? Presumimos que talvez para o Banco, mas gostaríamos que clarificasse. A menos pior para quem? Qual foi a análise que foi feita e a que nível sobre essa matéria? Quem é que levou a questão à comissão executiva? Como é que foi, sob a sua gestão e sob a sua direção, o processo de decisão? Em que medida houve ou não uma reapreciação do processo e da estratégia face ao que vinha da anterior gestão BES/Salgado? Faça-me entender...? Havia um curso, havia uma estratégia, que os senhores receberam e herdaram da gestão anterior e eu pergunto em que medida é que houve aqui uma reapreciação ou não, porque talvez possa ter sido apenas uma opção de continuidade e de manter o rumo do navio, como a metáfora que, há pouco, usou.

Referiu-se ainda à decisão da fusão PT/Oi como facto consumado.

A assembleia geral de uma empresa, em princípio, não é um pró-forma e, portanto, lembrando o que disse, há pouco, de que haveria aqui uma batalha jurídica — voltamos aos implícitos e aos explícitos —, pedia-lhe que explicitasse aquilo que disse, ou seja, que haveria uma batalha jurídica em torno do quê concretamente. Era essa a pergunta que também deixava.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Vítor Bento, tem a palavra para responder a este conjunto significativo de questões.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — A Sr.^a Deputada Cecília Meireles pergunta como é que uma empresa que é avaliada por 700 é vendida por 200.

Pois, Sr.^a Deputada, eu percebo a perplexidade, mas a única coisa que posso dizer é que, quando nós fomos confrontados com a venda da empresa o único valor que existia era aquele. Isto é, só havia aquela proposta, na fase final do processo de venda, que era de cerca de 200 milhões de euros, dos quais 150 milhões teriam que ser utilizados para capitalizar a empresa.

Tanto quanto me recordo, quem terá feito as avaliações terá sido, numa determinada data, o BESI e, posteriormente, a PwC, salvo erro, mas essa é a ideia que tenho.

Como é que operações dentro do Grupo passaram despercebidas aos auditores que eram os mesmos? A Sr.^a Deputada vai ter oportunidade de falar com os auditores, que, provavelmente, saberão responder melhor do que eu; eu não sei!

Sr. Deputado Miguel Tiago, relativamente à questão de Angola, percebo a confusão, porque a coisa não é fácil, mas, de facto, não tem impacto nas necessidades de capital do Novo Banco.

O que foi feito foi o seguinte: o crédito do BES sobre o BESA, de 3500 milhões de euros, mais coisa menos coisa, porque não tenho o valor exato, no processo de resolução foi transferido para o Novo Banco, totalmente provisionado, o que significa que a provisão foi feita no *bad bank*, abatendo ao capital dos acionistas do *bad bank* e, portanto, quando vai para ao Novo Banco, vai com o valor patrimonial de zero, o que significa que qualquer euro de crédito, que seja recuperado, é, entre aspas, lucro do Novo Banco e, como tal, vai aumentar o capital e não as necessidades de capital do Novo Banco.

A forma como isto implica no rácio de capital e nas necessidades de capital, depende — e a isso não sei responder — da forma como os ativos, que vão ficar, são valorizados em termos de consumo de capital, porque o que ficou no Novo Banco, depois desta decisão, foi um crédito sénior direto correspondente a nove e qualquer coisa por cento da dívida, um outro crédito de dívida subordinada transformável em capital, que há de ter um ponderador de risco diferente, e uma participação de 9,9% no capital.

Não sei qual é o consumo de capital que isto dá. Portanto, esta entrada permite realizar um lucro ou uma «desprovisão», se quiser, à volta deste valor, mas como é que isso reflete as necessidades de capital depende de como é que foram ponderados os ativos e de quanto é que eles vão consumir de capital.

Portanto, o efeito não é direto, mas, apesar de tudo, aliviou com algum significado as necessidades de capital do Novo Banco.

Relativamente à questão da descapitalização, ela, de facto, resulta quer de operações inesperadas, digamos assim, quer de operações continuadas. Uma parte do prejuízo resulta diretamente da exposição ao GES, para o qual foi feita uma provisão, salvo erro, de 2000 milhões de euros, e, portanto, isso foi resultado de operações que vinham de trás.

Mas a propósito disso e a propósito de capitalizações e descapitalizações, às vezes os jogos semânticos não são apenas jogos semânticos, às vezes, a semântica é mesmo muito importante e, quando se fala em capitalização, isso não significa que a capitalização tenha que ser, necessariamente, uma necessidade regulamentar; há uma parte da capitalização que pode ser necessidade regulamentar, se o rácio de capital estiver abaixo dos mínimos legais, ou pode ser uma atitude prudencial da parte da gestão no sentido de precaver.

Portanto, quando eu disse que era praticamente assente que ia ser necessário um aumento de capital, era precisamente por isso, era porque era necessário um aumento de capital para colocar o Banco acima dos níveis mínimos, no caso de se virem a consumir os prejuízos, e, portanto, ficar numa situação confortável para poder expandir a atividade e para poder absorver outras perdas que, eventualmente, viessem a ocorrer no futuro.

Só depois dos resultados é que surge a necessidade de recapitalização por necessidade regulamentar, isto é, pelo facto de o Banco ter deixado de cumprir os rácios mínimos a que, até aí, estava obrigado.

Quanto à pergunta que faz sobre a troica, não sei responder. Por que é que a troica não encontrou? Não sei.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, sobre o pedido formal de capitalização e a comunicação, e esta parte também é importante que se perceba por causa das confusões e das contradições ou não contradições.

Sr.^a Deputada, há duas formas de proceder à recapitalização pública: uma, por iniciativa do Banco que, cumpridos determinados procedimentos, pede formalmente essa recapitalização pública; ou, por proposta do Banco de Portugal ao Ministério das Finanças é feito o pedido de recapitalização pública obrigatória.

Portanto, no que estávamos, naquele momento, era num processo de capitalização privada e só se não fosse possível concluir a capitalização privada, ou se antecipássemos que não ia ser possível, é que nós, enquanto administração, teríamos que desencadear, se fosse esse o entendimento, o pedido de capitalização pública. Só se falhasse ou se tivéssemos indicações de que não era possível concluir a capitalização privada é que formalizaríamos, eventualmente, o pedido de capitalização pública.

Portanto, nunca nos foi dito, porque não foi perguntado nesses termos, que estava excluída a capitalização pública. Nunca nos foi dito,

nesses termos, como aqui sublinhei, que estava excluída! Eu saí de lá com a ideia que seria pouco provável, mas isso é uma conclusão que me responsabiliza a mim, face àquilo que eu digo, mas nunca ninguém nos disse taxativamente: está excluída!

Não foi feito o pedido e, como se recordará, no dia 30 à noite, já depois desta nossa reunião, o comunicado do Banco de Portugal volta a referir a disponibilidade da linha de capitalização pública. E, portanto, a linha de capitalização pública, como digo, podia ter sido desencadeada por nós, ou podia ter sido desencadeada pelo Banco de Portugal.

Srs. Deputados, peço-lhes que não me façam perguntas pormenorizadas sobre procedimentos, porque eles estão na lei, a Lei n.º 63-A/2008, que teve oito atualizações, se não estou enganado, e os senhores saberão muito melhor do que eu interpretar o que lá está, portanto não tomem as minhas interpretações como válidas, porque eu não sou jurista. A lei é essa e estão lá todos os procedimentos a seguir e, portanto, a interpretação melhor será feita por juristas que não por mim.

Compreendo e registei que a sua dúvida era expressa muito honestamente e que não compreendia que o regulador interviesse sem falar com o CEO e eu digo-lhe, muito honestamente também, que não foi falada comigo coisa nenhuma... Mas compreendo, devo confessar, porque a decisão de intervir, sobretudo num processo de resolução, é uma decisão que é tomada por cima e é uma decisão que, se quiser, vai afetar os interesses cujo representante fiduciário é a administração.

Quer dizer, eu posso gostar ou não gostar, mas não me surpreende o não ter sido envolvido no processo, até porque, se tivesse sido envolvido no processo, aí sim, tinha obrigação de comunicar ao mercado. Portanto, se eu tivesse alguma informação nesse sentido, eu, aí, tinha obrigação de comunicar ao mercado.

Agora, sobre a queda das ações é perfeitamente normal. A queda que as ações tiveram no dia 31 de julho é perfeitamente normal face aos resultados anunciados no dia 30. Isto é, o facto que altera o valor da empresa é o anúncio dos resultados que dá um prejuízo de 3,6 e, portanto, esse é que é um facto, inesperado de certa forma, e esse altera substancialmente o valor da empresa.

E, portanto, é natural que a negociação, quando recomeça, absorva essa queda. Aliás, devo dizer-lhe que a queda que se verificou no dia 31 estava dentro daquilo que os nossos analistas tinham dito que iria acontecer face à dimensão dos resultados que iriam ser divulgados.

A queda que aconteceu, depois, na tarde do dia 1 de agosto, e, salvo erro, só de tarde... De manhã, eu ainda acompanhei e ainda estava dentro dos parâmetros, mas, depois, a queda que aconteceu abruptamente — e eu nem sequer me tinha apercebido, porque estava numa reunião — essa, aí, se teve ou não qualquer outro facto subjacente não faço a mínima ideia.

A queda que aconteceu no dia 31, de acordo com as análises que nos eram facultadas, era perfeitamente normal face ao conhecimento dos resultados e ao facto relevante que foi comunicado através dos resultados.

Sobre a questão das lealdades dos quadros do BES relativamente às administrações, esse é um problema que acontece sempre que há uma mudança brusca em qualquer situação, inclusivamente, quando há mudanças de Governo, é natural que se questione se há lealdades ou não.

Mas nós, vivendo num Estado de direito, temos de partir do princípio que as pessoas são inocentes até prova em contrário, a não ser que haja suspeitas muito claras sobre elas que indiciem uma ação determinada.

Assim, temos que partir do princípio que os profissionais são bons profissionais, que cumprem as regras que profissionalmente devem cumprir e só à medida que haja indícios suficientemente fortes é que...

Por exemplo, posso adiantar-lhe que, na sequência destes desenvolvimentos sobre as obrigações, a Dr.^a Isabel Almeida foi afastada da função de diretora do departamento financeiro, mas não vê nenhuma acusação concreta contra ela. Aliás, foi também desencadeado um inquérito e estava a correr a auditoria forense, que iria apurar as responsabilidades e, em função do apuramento das responsabilidades, iria desencadear os vários atos.

A propósito disso, não percebi uma pergunta do Dr. José Magalhães — depois hei de voltar ao Dr. José Magalhães — sobre o que é que não foi comunicado nem ao Banco de Portugal, nem ao Ministério Público... Não percebo o que é não tenha sido comunicado sobre essas operações...?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, quer explicar?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Doutor, eu estava a aludir ao facto de os indícios de haver um impulso, porventura até comandado a partir do exterior, porque uma coisa é afastar um líder de umas dezenas de anos, outra coisa é neutralizar a influência que ele continua a ter sobre o pessoal da casa, designadamente a diretora dos assuntos financeiros.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Mas ela foi afastada da função.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sim, mas em que momento é que ela foi afastada? E, depois, de quantos esforços de verificação do dano resultante do «telecomando» a partir do exterior? E em que momento é que foi participado ao Ministério Público essa atividade como indício de uma violação da lei?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sr. Deputado, primeiro, não conheço nem conheci, nessa altura, indícios de violação da lei; havia indícios de operações que podiam ter origens menos canónicas, para usar aqui essa expressão, origens menos sérias, foi pedida uma auditoria, essa auditoria foi comunicada a quem de direito, o supervisor, que tinha em curso uma auditoria forense e, portanto, julgo que só na sequência dessas averiguações é que seria possível ter a materialização de indícios fortes ou não.

Sobre o «telecomando» a partir do exterior, a expressão é sua, eu não conheço qualquer «telecomando» a partir do exterior que tenha existido no Banco. Não sei se existiu se não existiu, eu não conheci nenhum «telecomando» a partir do exterior sobre o Banco.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, sobre a contradição, acho que já expliquei e, portanto, acho que já não é preciso explicar mais, e sobre o BES Angola também já expliquei, porque a pergunta era a mesma.

Sobre a reunião com a KPMG, que me lembre, a única reunião que tive com a KPMG foi, algures pelo dia 24 de julho, quando que o Dr. Sikander Sattar e a Dr.^a Inês Viegas pediram para falar comigo e com o Dr. José Honório e nos apresentaram as perspetivas que eles estavam a coligir para os resultados.

No início desta reunião, comecei por lhes dizer que, de acordo com o que estava determinado, eu não teria qualquer interferência no apuramento dos resultados, na opinião sobre os resultados; ouviria o que eles tinham para dizer, os contactos estavam a ser feitos pelos outros administradores que iriam ser responsabilizados pelas contas e qualquer outra coisa que tivessem deveriam comunicar ao Banco de Portugal e, de facto, foi comunicado que a situação se apresentava com contornos piores do que aqueles que eu esperava no início, mas foi essa a reunião que se teve.

Portanto, sobre a questão da capitalização do Banco, julgo que já expliquei o que é o aumento de capital por razões prudenciais, chamemos-lhe assim, e a capitalização por impossibilidade.

Sobre se a garantia era válida ou não, posso dizer-lhe que nas contas de 30 de junho ninguém questionou a validade da garantia e a narrativa vigente dentro do Banco era que a garantia sobre os créditos era válida.

Sobre a CMVM — continuo a insistir —, não vejo o que é que houvesse a comunicar ao mercado; foi comunicado ao mercado que ia ser lançado um plano de capitalização. As várias cartas que os supervisores, Banco de Portugal ou CMVM, ao longo do tempo escreveram ao Banco, não conheço que qualquer delas tenha sido objeto de uma comunicação específica ao mercado, pelo que não vejo por que é que essa teria que ser objeto de comunicação específica, tendo em conta que aquilo que era o facto relevante, o lançamento de um plano de capitalização, foi devidamente comunicado.

No dia 30, depois desta comunicação, saiu um comunicado no Banco de Portugal que diz que vai ser iniciado um plano de recapitalização privada, que está disponível a linha de capitalização pública e que o Banco tem todas as condições para continuar a funcionar. Portanto, não sei que mais poderia ser comunicado ao mercado, e continuo ser ver.

Sobre a questão da filosofia e das alterações legislativas, em primeiro lugar, quanto ao Decreto-lei n.º 114-A/2014 eu só tive conhecimento dele na semana depois da Resolução, quando apareceu algures pelos jornais. Eu tive conhecimento do Decreto-lei n.º 114-A/2014 depois do Decreto-lei n.º 114-B/2014 e, portanto, só depois de a Resolução estar decidida.

Esse decreto-lei, tanto quanto me recordo, não altera em nada a filosofia que eu enunciei; a única coisa que o Decreto-lei n.º 114-A/2014 altera é a proteção ou desproteção dos acionistas abaixo de um determinado

limiar. Aliás, a filosofia subjacente já está toda vertida no artigo 145.º do RGICSF (com todas aquelas letras) há muito tempo e não foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 114-A/2014.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas foi o Sr. Doutor que nos disse — Sr. Presidente, se me dá licença —, no início, que o Sr. Governador do Banco de Portugal reconheceu as vossas razões e empenhou-se em promover uma alteração legislativa que modificasse a filosofia da Resolução, atrás descrita, e pudesse acomodar-se em relação ao Decreto-lei n.º 114-B/2014.

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Sim, em relação ao Decreto-lei n.º 114-B/2014, exatamente, mas o Decreto-lei n.º 114-A/2014 não alterou a filosofia que eu descrevi e que já estava no RGICSF.

E quando nós expusemos que era muito restritiva, o Sr. Governador percebeu as razões e achou que era válido propor uma alteração legislativa, que permitisse acomodar um processo de venda diferente, nomeadamente que não tivesse de ser feita, necessariamente, a uma instituição de crédito. E a propósito disso, já agora, digo-lhe que essa alteração permite que hoje, mais depressa ou mais devagar, o Banco possa ser vendido a alguém que não seja um banco.

Portanto, hoje, o Banco pode ser vendido a alguém que não seja um banco, mas, antes da alteração do Decreto-lei n.º 114-B/2014 não podia ser; tinha que ser vendido a uma instituição de crédito. Da mesma forma que a licença bancária caducaria com a venda, coisa que também saiu.

Portanto, de facto, o quadro foi alterado e uma parte dessas possibilidades está hoje disponível, portanto, continua disponível como resultado dessa...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas não teve conhecimento?

O Sr. Dr. **Vítor Bento**: — Eu não tive conhecimento do Decreto-lei n.º 114-A/2014 e do Decreto-lei n.º 114-B/2014 não tive conhecimento de detalhe legislativo, não fiz parte do processo legislativo, julgo que os nossos advogados terão acompanhado — aliás, de acordo com um *e-mail* que vi recentemente na imprensa, acho que houve uma parte, que era a eliminação do prazo dos dois anos, que não foi a acolhida, mas, de facto, a legislação, de qualquer das formas, permitia a extensão até cinco anos, o que, de alguma forma, acomodava a nossa pretensão.

Sr. Deputado Bruno Dias, sobre a capitalização pública já respondi e sobre a PT lamento, de facto, porque, para mim, naquele momento enquanto gestor, a PT era um ativo na minha carteira e era um ativo que eu teria que considerar em que medida é que iria valorizar o acionista que estava por detrás de mim que, naquele momento, era o Fundo de Resolução, e essa era a única consideração que eu podia ter.

De facto, a solução sendo a menos pior era a menos pior para toda a gente envolvida — pelo menos, era essa a nossa convicção — do lado de cá, se quiser, isto é, do lado acionista da PT, porque os ativos já estavam sob o controlo da Oi.

Portanto, a parte operacional da PT já era controlada pela Oi, a administração que controlava os ativos da PT já pertencia à Oi e, obviamente que, se o processo de fusão fosse invalidado na assembleia geral, eles, tendo a propriedade de facto, iriam desencadear — e ameaçaram isso! — um processo de litigância que levaria, seguramente muitos anos e, durante esses muitos anos, não há a mínima garantia de que os ativos fossem preservados ou que não fossem dissipados, acontecesse o

que acontecesse, isto é, poderia, no final de processo de litigância, até termos ganho de causa mas sem o objeto do ganho de causa.

O Sr. **Presidente**: — Resta-me, então, agradecer ao Sr. Dr. Vítor Bento a colaboração dada à Comissão e dar por terminada esta audição.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 35 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.